



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Diário da Sessão

XI Legislatura

Número: 125

IV Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 05 de maio de 2020

Presidente: *Deputada Ana Luís*

Secretários: *Deputado Manuel Pereira e Deputado Jorge Jorge*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 05 minutos.

Após a chamada dos/as Srs./as Deputados/as, a sessão teve início com a apresentação do [Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Regional António Soares Marinho](#). A sua leitura coube à Sra. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, tendo o voto sido subscrito por todos os partidos com assento parlamentar. Após a votação e aprovação do mesmo, por unanimidade, seguiu-se um minuto de silêncio. Posteriormente, em memória das vítimas da pandemia COVID-19, respeitou-se novamente um minuto de silêncio.

Iniciou-se a agenda da reunião com o debate do [Projeto de Resolução n.º 188/XI – “Recomenda ao Governo Regional que proceda, no decorrer do estado de contingência regional e do estado de emergência nacional, aos procedimentos necessários ao fretamento de avião cargueiro para](#)

transporte do material de proteção individual e equipamento clínico indispensável ao combate da COVID-19, bem como ao transporte de correio e de outros bens considerados essenciais”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

A apresentação do diploma coube ao Sr. Deputado Artur Lima (*CDS-PP*), tendo usado da palavra os/as Srs./as Deputados/as António Vasco Viveiros (*PSD*), André Rodrigues (*PS*), António Lima (*BE*), João Corvelo (*PCP*), Graça Silveira (*Independente*), bem como a Sra. Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (*Ana Cunha*).

Submetido a votação, o diploma foi aprovado por maioria.

Foi entregue uma declaração de voto pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Proseguiu-se com a discussão do Projeto de Resolução n.º 193/XI – “Suspensão da tarifa de utilização de posto de acostagem para as embarcações marítimo-turísticas”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Feita a apresentação pela Sra. Deputada Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*), intervieram no debate os/as Srs./as Deputados/as Graça Silveira (*Independente*), António Pedroso (*PSD*), António Lima (*BE*), José Ávila (*PS*), João Corvelo (*PCP*), bem como a Sra. Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (*Ana Cunha*).

Submetido a votação, o diploma foi aprovado por unanimidade.

De seguida, o Sr. Deputado André Rodrigues (*PS*) justificou o **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 220/XI – “Apoio Social Extraordinário aos Consumidores Domésticos de Eletricidade dos Açores**”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, tendo sido aprovado por unanimidade.

Assim, passou-se ao debate conjunto das seguintes iniciativas:

Projeto de Resolução n.º 187/XI – “Valor do Consumo de Eletricidade pago pelos Açorianos no âmbito da Pandemia Covid-19”, apresentado pela Deputada independente.

A apresentação do diploma coube à Sra. Deputada Graça Silveira (*Independente*), tendo usado da palavra os/as Srs./as Deputados/as Alonso Miguel (*CDS-PP*), Catarina Chamacame Furtado (*PSD*), António Lima (*BE*), André Rodrigues (*PS*), João Corvelo (*PCP*), Carlos Silva (*PS*), Luís Maurício (*PSD*), bem como a Sra. Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (*Marta Guerreiro*).

Submetido a votação, o diploma foi rejeitado;

Projeto de Resolução n.º 191/XI – “Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às famílias açorianas, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Alonso Miguel (*CDS-PP*), intervieram no debate os/as Srs./as Deputados/as Graça Silveira (*Independente*), Catarina Chamacame Furtado (*PSD*), António Lima (*BE*), André Rodrigues (*PS*), João Corvelo (*PCP*), Carlos Silva (*PS*), Luís Maurício (*PSD*), bem como a Sra. Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (*Marta Guerreiro*).

Submetido a votação, o diploma foi rejeitado;

Projeto de Resolução n.º 192/XI – “Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às micro, pequenas e médias empresas da Região, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

A apresentação do diploma coube ao Sr. Deputado Alonso Miguel (*CDS-PP*), tendo usado da palavra os/as Srs./as Deputados/as Graça Silveira (*Independente*), Catarina Chamacame Furtado (*PSD*), António Lima (*BE*), André Rodrigues (*PS*), João Corvelo (*PCP*), Carlos Silva (*PS*), Luís Maurício (*PSD*), bem como a Sra. Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (*Marta Guerreiro*).

Submetido a votação, o diploma foi rejeitado;

Projeto de Resolução n.º 196/XI – “Apoio social excecional ao fornecimento de energia elétrica das famílias com perda de rendimento”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Feita a apresentação pela Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado (*PSD*), intervieram no debate os/as Srs./as Deputados/as Graça Silveira (*Independente*), Alonso Miguel (*CDS-PP*), António Lima (*BE*), André Rodrigues (*PS*), João Corvelo (*PCP*), Carlos Silva (*PS*), Luís Maurício (*PSD*), bem como a Sra. Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (*Marta Guerreiro*).

Submetido a votação, o diploma foi rejeitado.

Foi entregue uma declaração de voto pelo Grupo Parlamentar do PSD;

Projeto de Resolução n.º 202/XI – “Recomenda ao Governo que alargue o acesso à tarifa social de energia na Região Autónoma dos Açores no contexto da resposta à pandemia de Covid-19”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

A apresentação do diploma coube ao Sr. Deputado António Lima (*BE*), tendo usado da palavra os/as Srs./as Deputados/as Graça Silveira (*Independente*), Alonso Miguel (*CDS-PP*), Catarina Chamacame Furtado (*PSD*), André Rodrigues (*PS*), João Corvelo (*PCP*), Carlos Silva (*PS*), Luís Maurício (*PSD*), bem como a Sra. Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (*Marta Guerreiro*).

Submetido a votação, o diploma foi rejeitado;

Projeto de Resolução n.º 220/XI – “Apoio Social Extraordinário aos Consumidores Domésticos de Eletricidade dos Açores”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado André Rodrigues (*PS*), intervieram no debate os/as Srs./as Deputados/as Graça Silveira (*Independente*), Alonso Miguel (*CDS-PP*), Catarina Chamacame Furtado (*PSD*), António Lima (*BE*), João Corvelo (*PCP*), Carlos Silva (*PS*), Luís Maurício (*PSD*), bem como a Sra. Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (*Marta Guerreiro*).

Submetido a votação, o diploma foi aprovado por maioria.

Por fim, iniciou-se o debate conjunto das seguintes iniciativas:

Projeto de Resolução n.º 189/XI – “Recomenda ao Governo Regional a disponibilização de testes de despistagem da COVID-19 a toda a população, priorizando a sua realização aos recursos humanos do sistema regional de saúde, forças de segurança e funcionários da administração pública regional a exercer funções no âmbito do presente combate epidemiológico”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

A apresentação do diploma coube ao Sr. Deputado Artur Lima (*CDS-PP*), tendo usado da palavra os/as Srs./as Deputados/as Paulo Mendes (*BE*), Mónica Seidi (*PSD*), Dionísio Faria e Maia (*PS*), João Corvelo (*PCP*), Graça Silveira (*Independente*), Domingos Cunha (*PS*), Luís Maurício (*PSD*), Francisco César (*PS*), bem com o Sr. Presidente do Governo Regional (*Vasco Cordeiro*), a Sra. Secretária Regional da Saúde (*Maria Teresa Luciano*) e a Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social (*Andreia Cardoso*);

Projeto de Resolução n.º 190/XI – “Recomenda ao Governo Regional a priorização da realização de testes de despistagem da COVID-19 no universo dos utentes dos lares de idosos existentes na Região, bem como nos casos de novas admissões, nos casos em que os utentes transitam dos cuidados hospitalares, assim como a todos profissionais em funções naquelas instituições”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Artur Lima (*CDS-PP*), intervieram no debate os/as Srs./as Deputados/as Paulo Mendes (*BE*), Mónica Seidi (*PSD*), Dionísio Faria e Maia (*PS*), João Corvelo (*PCP*), Graça Silveira (*Independente*), Domingos Cunha (*PS*), Luís Maurício (*PSD*), Francisco César (*PS*), bem com o Sr. Presidente do Governo Regional (*Vasco Cordeiro*), a Sra. Secretária Regional da Saúde (*Maria Teresa Luciano*) e a Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social (*Andreia Cardoso*).

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 02 minutos.

Presidente: Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo. Desejo-vos um bom Plenário.

Peço ao Sr. Secretário da Mesa Jorge Jorge o favor de fazer a chamada.

Eram 10 horas e 05 minutos.

Secretário: Bom dia, Sra. Presidente. Bom dia a todos.

Vamos então iniciar a chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira Luís

André Cláudio Gambão Rodrigues

António Gonçalves Toste Parreira

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Carlos Emanuel Rego Silva

Dionísio Medeiros Faria e Maia

Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Iasalde Fraga Nunes

João Paulo Lopes Araújo Ávila

João Vasco Pereira da Costa

José Manuel Gregório Ávila

José António Vieira da Silva Contente

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Manuel Alberto da Silva Pereira

Manuel José da Silva Ramos

Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta

Maria Isabel da Silveira Costa Rosa Quinto

Mário José Diniz Tomé

Marta Cristina Moniz do Couto

Marta Ávila Matos

Pedro Miguel Medeiros de Moura

Renata Correia Botelho

Sónia Cristina Franco Nicolau

Tiago Dutra da Costa Rodrigues Branco

Partido Social Democrata (PSD)

António Manuel Silva Almeida

António Oldemiro das Neves Pedroso

António Vasco Vieira Neto de Viveiros

Bruno Filipe de Freitas Belo

Carlos Manuel da Silveira Ferreira

Catarina Goulart Chamacame Furtado

César Leandro Costa Toste

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

Elisa Lima de Sousa

Jaime Luís Melo Vieira

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

José Joaquim Ferreira Machado

Jorge Alexandre Alves Moniz Jorge

Luís Carlos Correia Garcia

Luís Maurício Mendonça Santos

Luís Miguel Forjaz Rendeiro

Marco José Freitas da Costa

Maria João Soares Carreiro

Mónica Reis Simões Seidi

Partido Popular (CDS-PP)

Alonso Teixeira Miguel

Artur Manuel Leal Lima

Catarina de Oliveira Cabeceiras

Bloco de Esquerda (BE)

António Manuel Raposo Lima

Paulo José Maio de Sousa Mendes

*Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)***João Paulo Valadão Corvelo***Independente***Maria da Graça Amaral da Silveira****Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

Estão presentes 52 Sras. e Srs. Deputados. Significa que temos quórum. Está aberta a sessão.

Permitam-me também que cumprimente o Sr. Presidente do Governo, que também nos acompanha nesta sessão.

E, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo, antes de iniciarmos os nossos trabalhos, gostaria de salientar que a realização deste Plenário, o primeiro por videoconferência na nossa Assembleia, nas circunstâncias excepcionais em que nos encontramos, é de facto o resultado de um árduo trabalho, da colaboração e disponibilidade de todos. E, por isso, resta-me desejar a todos vós um bom trabalho e esperar também que os nossos trabalhos decorram da melhor maneira, com a dignidade e com a importância que este Parlamento assume mesmo numa situação excepcional e mesmo funcionando também nós de uma forma excepcional.

Sras. e Srs. Deputados, antes de entrarmos na agenda da nossa reunião, conforme foi deliberado pela Conferência de Líderes, vou apresentar e depois votaremos um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Deputado Regional António Soares Marinho, subscrito por todos os partidos com assento neste Parlamento. Vou passar à sua apresentação:

VOTO DE PESAR**Falecimento de António Soares Marinho**

No dia 4 de março faleceu António Augusto Baptista Soares Marinho, Deputado do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Partiu um de nós, mais um, também de forma abrupta e inesperada, não permitindo sequer uma despedida, como se mais importante que um último adeus, fosse o retermos na nossa memória todas as conversas, as gargalhadas, as viagens, ou até mesmo os debates ideológicos.

António Soares Marinho, natural de Aveiro e Economista de profissão, cedo abraçou os Açores como a sua terra. Esta era, de facto, a sua terra e por ela, e em representação dos seus cidadãos, exerceu funções como Deputado nesta Assembleia desde 2004, tendo sido Líder do Grupo Parlamentar durante a IX e a X legislaturas, sendo que, na presente legislatura, assumiu a presidência da Comissão de Política Geral.

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, António Soares Marinho, entre outras funções, foi Diretor do Centro de Emprego de Ponta Delgada, Diretor Regional da Indústria, Diretor Geral da Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Presidente do INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores e, ainda, administrador e professor da Universidade dos Açores.

No Parlamento, evidenciou o seu carácter dinâmico e o seu elevado empenho cívico na defesa das causas em que acreditava e da terra que o acolheu, qualidades que foram reconhecidas e enaltecidas pelos seus pares.

Durante o seu percurso no Parlamento Açoriano, exerceu sempre os seus mandatos com elevado sentido de responsabilidade cívica e política. Defendeu, por vezes, de forma firme e acentuada as suas convicções políticas

e ideológicas, mas empenhou-se, sempre, no debate livre e respeitador na luta pela democracia e pela autonomia dos Açores.

Foi, por isso, respeitado e o seu trabalho reconhecido por parlamentares de todos os quadrantes políticos durante os dezasseis anos em que desempenhou a atividade no Parlamento Açoriano.

O António Marinho guardava em si imensos sonhos e projetos, alguns eternamente adiados. Segundo ele agora é que ia ser – o tempo para dedicar ao seu neto, às suas músicas e leituras, o tempo para menos preocupações, agora é que ia ser...

Esse tempo, infelizmente, não chegou e o António Marinho partiu deixando à sua família e amigos, um vazio inconsolável só ultrapassado com o pensamento que aonde quer que ele esteja, estará em amena cavaqueira com os outros nossos, que também partiram ao longo desta legislatura.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Pesar como tributo à memória de António Augusto Baptista Soares Marinho.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à sua família e ao Partido Social Democrata dos Açores.

Horta, 5 de maio de 2020

Os Líderes Parlamentares, Luís Maurício, Francisco César, Artur Lima, António Lima, João Paulo Corvelo e Paulo Estêvão.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Guardemos agora um minuto de silêncio.

Foi guardado um minuto de silêncio.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A Conferência de Líderes não poderia também deixar passar, nesta que é a primeira vez que nos reunimos após o início desta pandemia e neste que tem sido um tempo extremamente difícil para todas as açorianas e açorianos, não poderíamos deixar, dizia eu, de invocar todas as vítimas e, num gesto de solidariedade, num tempo em que nem à morte é permitido o devido adeus, gostaria que guardássemos agora também um minuto de silêncio em memória de todos aqueles que partiram. Peço, por isso, que me acompanhem neste minuto de silêncio.

Foi guardado um minuto de silêncio.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Vamos então entrar na agenda da reunião. O ponto n.º 1 é o **Projeto de Resolução n.º 188/XI – “Recomenda ao Governo Regional que proceda, no decorrer do estado de contingência regional e do estado de emergência nacional, aos procedimentos necessários ao fretamento de avião cargueiro para transporte do material de proteção individual e equipamento clínico indispensável ao combate da COVID-19, bem como ao transporte de correio e de outros bens considerados essenciais”**. Esta iniciativa é apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS.

Rege esta matéria o artigo 145.º do nosso Regimento. Os tempos foram definidos pela Conferência de Líderes e constam do regime excecional de funcionamento do Plenário por videoconferência e são os seguintes que passo a anunciar: o Partido Socialista, o proponente (neste caso o CDS) e o Governo Regional dispõem de 16 minutos; o PSD, 12 minutos; o Bloco de

Esquerda, 6 minutos; as Representações Parlamentares do PCP e do PPM, 4 minutos; e a Sra. Deputada independente, 1 minuto.

Para a apresentação do diploma, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima** (CDS-PP): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Saudar as Sras. e os Srs. Deputados, o Sr. Presidente do Governo, o Sr. Secretário Regional também e os Membros do Governo presentes. Parece-me que o Sr. Secretário Berto Messias também estava. Saudar todos. Espero que se encontrem as vossas famílias todas de saúde.

E darmos início a esta nova adaptação dos tempos de vida a que a COVID nos obriga e, portanto, cumprirmos a nossa obrigação enquanto Deputados e pôr a nossa democracia a funcionar, obviamente com as contingências que temos neste tempo de pandemia e que, felizmente, não nos atingiu com a intensidade que nos devia ter atingido ou que nos podia ter atingido, também devido ao espírito, ao grande espírito cívico dos açorianos no cumprimento de todas as regras emanadas pela Autoridade de Saúde.

E queria fazer este reconhecimento também à atuação de todas as autoridades, quer do Governo, quer da Proteção Civil, quer dos nossos profissionais de saúde, que tão bem souberam responder a esta pandemia. E, portanto, se me permite, Sra. Presidente, fica este agradecimento em primeiro lugar a todos eles e em particular aos nossos concidadãos açorianos que souberam estar confinados e respeitar o que lhes foi pedido.

Nessa perspetiva e exatamente também para dar resposta a estes nossos concidadãos açorianos, aos nossos Açores, e pese embora se saiba que o Governo tem tomado algumas iniciativas neste sentido, nomeadamente tendo acautelado o transporte, sobretudo, de material EPI, material necessário de combate à pandemia, de material clínico, é também necessário reforçar o transporte de carga, de mercadoria para a Região Autónoma dos Açores. Sabemos que isto é feito. Sabemos que, relativamente ao material

para a saúde e do combate à pandemia, não tem havido faltas, mas também sabemos que tem havido atrasos muito grandes na mercadoria de correio, algumas encomendas, de alguma outra mercadoria que costuma vir de avião e não vem e com alguma dificuldade.

A SATA tem tido um papel também merecedor, que elogio nesta questão, mas achamos que o reforço e o fretamento de um avião cargueiro alocado a esta função de carga que faça uma rota de Lisboa - Ponta Delgada - Terceira - Horta, com certeza, agilizará a distribuição de carga, que neste momento é centralizada num único aeroporto e depois é distribuída pelas outras ilhas.

Olhe, esse avião poderia fazer essa rota, como, aliás, já foi falado no passado, o CDS já defendeu isso, e julgo que nesta altura faz sentido, pelo menos durante este tempo de pandemia enquanto as coisas não estiverem normalizadas, haver um reforço deste transporte de mercadorias e de carga, que possam chegar muito a tempo, muito a horas. Como todos sabem, o correio demora o dobro e o triplo do tempo que chegaria aos Açores numa situação normal e isto agilizaria muito, facilitaria muito esta ajuda tão necessária aos açorianos. Por exemplo, ninguém recebeu ainda nas suas caixas do correio as cartas das Finanças para o pagamento do IMI. Ninguém recebeu no seu correio, por exemplo, aqui na Terceira, as da MEO, das telecomunicações, no fim do mês. Ainda não chegaram cá, quer dizer, há um atraso enorme na distribuição de correio e de mercadorias.

E, por isso, nós propomos tão simplesmente o fretamento de um avião necessário, que o Governo Regional faça todos os procedimentos necessários e todos os esforços para que se normalize, tanto quanto possível nesta altura, a distribuição de mercadorias e também de equipamento clínico. E, também, obviamente que o avião, fazendo este circuito... O Governo entenderá como há de fazer, naturalmente é que fará os procedimentos necessários a isso, mas

julgamos que é um contributo fretar o avião e intensificar este transporte aéreo de mercadorias.

E, para já, Sra. Presidente, fico-me por aqui para a primeira intervenção. Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Estão agora abertas as inscrições.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, da parte do PSD, inscrevo o Sr. Deputado António Vasco Neto Viveiros.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente...

Presidente: Diga.

Deputado Francisco César (PS): Da parte do Partido Socialista, queria inscrever o Deputado André Rodrigues.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, do Bloco de Esquerda, queria-me inscrever a mim próprio. António Lima.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, da Representação Parlamentar do PCP, também me quero inscrever, se faz favor.

Presidente: Obrigada.

Pergunto se há mais inscrições. Não havendo, vamos então...

Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha): Sra. Presidente...

Presidente: Diga, Sra. Secretária Regional.

Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha): Sra. Presidente, gostava de me inscrever.

Presidente: Está inscrita, Sra. Secretária.

Muito bem, temos já cinco inscrições. Vou dar então agora a palavra ao Sr. Deputado António Vasco Viveiros.

Sr. Deputado António Vasco Viveiros, tem a palavra.

Deve ter havido algum problema...

Sr. Deputado, tem a palavra.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Eu estou com um problema, desapareceu-me a imagem. Ok.

Presidente: Sr. Deputado, estamos a vê-lo e estamos a ouvi-lo.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo: A presente iniciativa apresentada pelo CDS fundamenta-se num conjunto de pressupostos com os quais genericamente concordamos.

Com efeito, na atual situação de emergência de saúde pública, é fundamental assegurar a disponibilidade, em todas as ilhas dos Açores, dos bens necessários aos cuidados de saúde no tratamento da COVID-19, bem como do material de proteção individual, quer seja para os profissionais de saúde, quer seja para doentes e população em geral.

Bem sabemos, pela experiência passada nos Açores, que as respostas dos diversos sistemas de transportes aéreos e marítimos de mercadorias têm sido insuficientes para as exigências do mercado.

O Governo do Partido Socialista tem sido incapaz, ao longo dos últimos 24 anos, de reformar e de encontrar as soluções mais eficientes em matéria de transportes de mercadorias, prejudicando as empresas e as famílias.

O Projeto de Resolução ora em discussão foi apresentado em 3 de abril.

Algumas das preocupações decorrentes da COVID-19 terão já passado o seu período mais crítico, designadamente em matéria de transportes de mercadorias.

Não obstante, persistirem problemas com o transporte do correio, que urge resolver com a máxima urgência, quer ainda a imprescindível precaução para as eventuais necessidades futuras associadas à pandemia. Porém, entendemos que a solução não passa pelo fretamento de uma aeronave, a qual se nos afigura de difícil enquadramento e gestão. A solução deve

exclusivamente passar por uma maior oferta de disponibilidade de transporte de carga e frequências por parte da SATA, tanto mais que a sua operação se encontra quase paralisada e que a retoma da procura será, infelizmente, lenta, permitindo que nos próximos meses o número de aeronaves disponíveis seja suficiente.

Entendemos, alternativamente ao fretamento de uma aeronave, que a tutela governamental dos Transportes deve avaliar os constrangimentos atuais, designadamente em matéria da demora na entrega de correio e suas causas, dando indicações à SATA para que reavalie a procura e para que reforce a sua oferta. Esta será seguramente a solução mais pragmática e eficaz.

Assim, o sentido de voto do Grupo Parlamentar do PSD será de abstenção.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): Bom dia.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma vez que é a primeira intervenção do Grupo Parlamentar, permitam-me, também, saudar todos os profissionais de saúde, todas as autoridades e todos os açorianos pelo trabalho exemplar que têm realizado na ajuda do combate à pandemia COVID-19.

Vivemos quase dois meses de dias e tempos diferentes. Dias e tempos excepcionais. Dias e tempos que têm merecido respostas extraordinárias para que possamos garantir a saúde pública dos nossos concidadãos.

Dias para os quais, ninguém, nenhum colega Deputado nesta Assembleia, nem eu, se preparou e pensou que estaríamos aqui, desta forma, por esta via, mas com o mesmo empenho a tentar contribuir e a encontrar soluções que

procurem minimizar os efeitos diretos e indiretos da pandemia COVID-19, que terá efeitos profundos nos nossos relacionamentos e na nossa economia. Dias para os quais, ninguém, nem nenhum Governo pode estar preparado. E sejamos sinceros e honestos, dias para os quais ninguém deseja passar e ninguém desejava estar a responder.

Durante este tempo, tem existido e tenho assistido a uma vontade conjunta, a uma união de esforços, também nesta Assembleia, de melhorar e contribuir para a resposta do Governo Regional dos Açores, que, segundo muitos, tem sido exemplar, onde o nosso Presidente Vasco Cordeiro tem demonstrado toda a sua capacidade de liderança na tomada de decisões das quais depende os destinos da nossa Região e das nossas populações.

A resposta do Governo Regional tem sido exemplar em executar e em implementar medidas, no limite dos seus recursos e no limite das suas competências, que visam atenuar os efeitos diretos e indiretos da COVID-19, com o intuito de garantir a saúde, o nível do emprego, o nível do rendimento das famílias e garantir o regular abastecimento das nossas nove ilhas. Seja com a criação de respostas regionais (algumas específicas e exclusivas da Região Autónoma dos Açores), seja com a criação de complementos às medidas nacionais (adequando-as à nossa realidade e especificidades ou mesmo reforçando-as), numa resposta sem precedentes que terá também de ter uma resposta ao nível europeu.

O Governo Regional tem tido também a capacidade de se sentar, de conversar, de dialogar e de ouvir os parceiros da sociedade civil de forma a adequar e de melhorar as suas respostas e medidas, de modo a responder a este desafio tremendo, nunca antes previsto e imaginado, dos impactos da COVID-19 nas empresas, no emprego e no rendimento das famílias, numa atitude de humildade que permite que cá se faça melhor, se faça de forma mais adequada.

E é também com este sentido de diálogo, de abertura, de consenso e de contribuir para a melhoria das respostas, que o Grupo Parlamentar do PS/Açores se encontra neste Plenário inédito, debatendo, discutindo, propondo, aprovando ou rejeitando propostas, com o intuito de melhorar a vida de todos os açorianos.

No setor dos Transportes os impactos são muito diretos, com, talvez, a exceção dos transportes marítimos de mercadorias que conseguem passar um pouco ao lado, uma vez que a garantia do abastecimento por esta via, mesmo com as devidas limitações e condicionantes, manteve-se praticamente inalterada.

Nos transportes aéreos e marítimos de pessoas, a mobilidade das pessoas foi praticamente eliminada, sendo que o ficar em casa e o cumprimento de regras de confinamento foi o lema e a melhor forma de combater, de conter a propagação do vírus e de garantir que nunca ultrapassaríamos a nossa capacidade de resposta do Serviço Regional de Saúde.

Deste modo, o Governo Regional dos Açores adotou medidas duras e penalizadoras para o setor dos Transportes, para as suas próprias empresas, na qual é acionista, mas colocando em primeiro lugar a saúde pública dos açorianos, salvaguardando sempre as deslocações por questões sanitárias, de transporte de doentes urgentes e deslocados, e salvaguardando o regular abastecimento das nove ilhas dos açores.

As restrições na mobilidade e a redução da atividade das empresas do setor dos Transportes não colocou em causa que fosse assegurado o devido abastecimento da Região de material de proteção individual, de material clínico, de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, da normalização do transporte do correio, bem como o transporte de outros bens essenciais.

A nossa companhia aérea, a nossa SATA, voltou a dizer presente! Presente, quando seguiu as ordens do seu acionista e tomando medidas, que colocando

em causa a sua situação financeira amplamente debatida e conhecida, tinham como objetivo primeiro de garantir a saúde pública dos açorianos. Foi a primeira a reduzir a sua operação, retirando a operação da Azores Airlines do Faial, Pico e Santa Maria. Foi a primeira a suspender a sua operação da ilha Terceira e de São Miguel para o exterior da Região. Deixou de operar o transporte regular de passageiros no inter-ilhas, primeiro de e para a ilha Terceira, e depois de e para todas as ilhas da Região.

A Nossa companhia aérea, a SATA, também voltou a dizer presente quando respondeu positivamente ao desafio de ir à China, à cidade de Xangai, buscar material médico para o reforço da capacidade de resposta do Serviço Regional de Saúde.

E como afirmou o nosso Presidente, “a SATA realizou aquele voo porque era o meio mais rápido de garantirmos que chegava à nossa Região material que necessitávamos. Não foi um mero exercício por ser a SATA”.

A nossa companhia aérea também voltou a dizer presente quando manteve uma operação de carga aérea diária entre os Açores e o Continente Português para o transporte de bens de primeira necessidade, transporte de material hospitalar, transporte de casos de força maior, transporte de medicamentos, de carga especial e de correio.

Inclusive, comunicou recentemente que atingiu um recorde histórico no transporte de carga e correio, desde que opera com equipamento o Airbus A321 Neo. Transportou, numa só ligação entre Ponta Delgada e Lisboa, mais de 11 toneladas de carga e correio, entre as quais destacam-se 7 toneladas de pescado fresco e 2,5 toneladas de ananás, quase 10 toneladas de bens alimentares destinados ao Continente Português.

É também um sinal de que tudo está a ser feito para que a retoma da atividade económica no arquipélago dos Açores ressurgja, de forma gradual, ajustando

a operação da companhia às necessidades sentidas na Região, em estreita colaboração com os seus clientes.

Esta operação de carga aérea realiza-se diariamente e, para tal, foi efetuado um conjunto de alterações na frota, quer da SATA Air Açores e adaptações na frota da Azores Airlines, com o objetivo de atender da melhor forma possível às necessidades que se apresentam a cada momento.

A nossa companhia aérea, a SATA, voltou a dizer presente quando adaptou a operação aérea da SATA Air Açores às necessidades da população, face ao período de emergência que se vive nos Açores.

Para além dos procedimentos adotados que visaram mitigar os riscos de contágio e de propagação do coronavírus, quer entre colaboradores e entre passageiros, a transportadora procedeu à rápida conversão de um dos seus equipamentos Dash Q200 em versão cargueira Combi, por forma a ver aumentada a capacidade de carga destas aeronaves que servem as nossas nove ilhas. A versão Combi permitiu manter 29 lugares para passageiros, que por força das circunstâncias e da necessidade de salvaguardar o afastamento social dos passageiros são disponibilizados apenas 11 lugares de cabine.

Esta operação tem permitido também a garantia de abastecimento das nove ilhas de mercadorias, de correio e de mantimentos farmacêuticos, mas também o regresso dos doentes deslocados das ilhas sem hospital.

A SATA, apesar das dificuldades por todos conhecidas, serviu e continuará a servir os açorianos, seja nesta fase de emergência de saúde pública, bem como, no futuro, na fase de retoma da nossa economia.

O Governo Regional dos Açores, para além de recorrer à sua companhia, a SATA, sempre que foi necessário e adequado recorreu ao fretamento de aeronaves específicas, como aconteceu com o aluguer de um avião cargueiro (A330), para ir novamente a Xangai, trazendo até Lisboa mais 37 toneladas de novo reforço de material clínico, que abrangeu também equipamentos de

proteção individual, para responder à pandemia da COVID-19. Esta operação extraordinária de transporte aéreo permitiu dotar de forma célere, eficaz e segura o Serviço Regional de Saúde de material essencial para a segurança de todos.

Deste modo, o Grupo Parlamentar Partido Socialista considera que o Governo Regional tem colocado a saúde pública em primeiro lugar e tem utilizado e recorrido à SATA para a garantia do abastecimento regular da Região de material de proteção individual e equipamento clínico, de mercadorias essenciais e transporte de correio.

O Governo tem recorrido a todos os meios necessários para garantir o abastecimento regular dos Açores, com recurso aos meios que a SATA dispõe, seja no recurso a fretamento de avião cargueiro para algum transporte mais específico.

Acreditamos que esta ação por parte do Governo representa e concretiza a maioria das pretensões e os objetivos da proposta aqui apresentada pelo CDS, o de garantir o abastecimento da Região de material de proteção individual e de equipamento clínico, bem como o transporte de correio e de outros bens essenciais.

Por isso, o Grupo Parlamentar do PS votará favoravelmente este Projeto de Resolução.

Disse.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado António Lima.

Deputado António Lima (BE): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Cumprimentar a todos e desejar nesta primeira intervenção um bom trabalho neste também que é um Plenário excepcional, em tempos excecionais, muito

difíceis para todos, e que também gostaria nesta primeira intervenção de assinalar.

Esta iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS pretende recomendar ao Governo Regional que, no decorrer do estado de contingência regional e do estado de emergência nacional, que, entretanto, já passou, já chegou ao seu fim, promova o fretamento de um avião cargueiro para transporte de material de proteção individual e equipamento clínico, bem como ao transporte de correio e de outros bens essenciais.

Importa, em primeiro lugar e acima de tudo, avaliar a necessidade de fretamento de um avião cargueiro com os fins propostos.

Durante esta pandemia, o transporte de carga tem sido assegurado pela SATA, entre os Açores e o Continente e entre as várias ilhas. Entre os Açores e o Continente, a SATA já informou, como foi também referido pelo Sr. Deputado André Rodrigues, que, entre 30 de março e 30 de abril, a Azores Airlines realizou 33 voos cargueiros para o arquipélago, tendo transportado diversos tipos de carga, entre: correio, bens de primeira necessidade e material de uso hospitalar.

Acresce ainda que a SATA Azores Airlines tem uma frota em grande medida sem atividade neste momento e terá certamente capacidade de aumentar o transporte de carga, caso assim seja necessário. Mesmo para transportar equipamentos de proteção individual e de mais material hospitalar, em caso de grande urgência, já efetuou e demonstrou capacidade para grandes deslocações, como foi a viagem que realizou à China.

Para além disso, a Região poderá, certamente, em casos pontuais, como também já o fez, fretar voos de carga de grande capacidade, caso isso seja efetivamente necessário.

No caso do transporte de cargas inter-ilhas a situação é semelhante, sendo que a SATA-Açores tem um dos Dash 200 adaptado neste momento para transporte de carga.

Parece-nos então claro que a SATA, no seu todo, terá capacidade de dar resposta às necessidades no contexto em que vivemos, reforçando a oferta quando necessário, e deve fazê-lo, não invalidando que pontualmente possam ser fretados voos para casos específicos, como também já aconteceu. Podemos e devemos, certamente, discutir a necessidade de existir um avião cargueiro dedicado ao transporte de carga aérea entre os Açores e o Continente, mas essa discussão deve ser feita no quadro das obrigações de serviço público de carga, que estão, recorde, por cumprir desde 2015, o que muito tem prejudicado os Açores.

Recordo apenas que o Orçamento do Estado para 2020, por proposta do Bloco de Esquerda, determina a abertura dos procedimentos concursais para a prestação de serviços aéreos regulares para o transporte de carga aérea entre os Açores e o Continente, nomeadamente nas rotas Lisboa - Terceira - Ponta Delgada – Lisboa, ou Lisboa - Ponta Delgada - Terceira - Lisboa.

Pelos motivos que expus durante esta minha intervenção, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda votará contra a presente iniciativa.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao Projeto de Resolução que, no decorrer do estado de contingência regional e nacional, recomenda que se dê início aos procedimentos conducentes ao fretamento de um avião cargueiro para

transporte do material de proteção individual e equipamento clínico indispensável ao combate da COVID-19, bem como ao transporte de correio e de outros bens considerados essenciais, o PCP considera que no contexto atual tal meio extraordinário não é necessário, estando a distribuição por via aérea dos referidos bens já assegurada pela transportadora regional.

Como é do conhecimento geral, a SATA procedeu à transformação de algumas aeronaves essencialmente dedicadas ao transporte de passageiros em aviões de carga, os quais têm estado a assegurar regularmente tal serviço. O que o PCP sublinha, no tocante a esta questão, é que tal resposta às exigências surgidas só foi possível de ser dada porque a SATA opera no âmbito público. Tivesse estado a transportadora regional privatizada, esta solução não teria sido possível de implementar. Portanto, mais uma vez, o que se nos oferece comentar é a necessidade de, para o futuro, retirar as devidas conclusões e pôr definitivamente de lado os projetos existentes que visam a saída da companhia do âmbito público, reconhecendo-se de vez que a realidade territorial da Região impõe a manutenção e o reforço de um serviço de transporte aéreo que não responda em primeiro lugar às estratégias de obtenção de lucro que norteiam os agentes económico privados, mas sim às necessidades e às exigências da nossa comunidade.

Se o PCP considera que a proposta agora em discussão está ultrapassada no quadro da atual situação sanitária excecional, por isso vota contra a mesma. Reconhece, contudo, que se mantém a exigência de se estruturar de modo mais eficiente o transporte de bens e mercadorias no interior das ilhas e para fora da Região, numa perspetiva de coesão que não prejudique nenhuma das ilhas.

Tal exigência voltará a ser sentida aquando da retoma das atividades económicas, e ali o PCP estará pronto a discutir e a propor soluções, dado

que, como é sabido, há muito tempo advoga a centralidade e a transversalidade desta questão.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra à Sra. Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas. Tem a palavra, Sra. Secretária.

(*) Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha):

Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Sr. Presidente do Governo, caros colegas, Sras. e Srs. Deputados:

Conforme aqui foi mencionado, esta Proposta de Resolução encontra-se de alguma forma preenchida e foi registada por parte do Governo, por aquilo que tem sido a operação da SATA Air Açores e da SATA Internacional desde sensivelmente meados de março.

Como sabem, por Resolução do Conselho do Governo, foi decretada a suspensão das ligações aéreas da SATA Air Açores no interior da Região e a suspensão das ligações aéreas da Azores Airlines ou SATA Internacional para o exterior da Região, e que ambas as empresas no setor da sua atividade continuassem a assegurar ligações para transporte de cargas e passageiros em casos designados ou classificados de situações de força maior pela Autoridade de Saúde Regional. Em cumprimento da referida Resolução, ambas as companhias alteraram os seus programas e gradualmente foram substituindo operações regulares comerciais de transporte de passageiros por voos estritamente cargueiros dedicados ao transporte de bens essenciais e equipamentos necessários ao combate da pandemia, mas também à importação e exportação de outros tipos de carga, onde se inclui também o correio.

Importa referir que as duas companhias têm sabido corresponder a esta importante missão e têm, desde então, vindo a ajustar permanentemente a sua operação às necessidades. Os ajustes passam não só pela operação, mas também pela transformação, no caso da Air Açores, de um dos seus aviões, o Dash 200, que foi transformado de uma versão de 37 passageiros para uma versão Combi de passageiros e carga, de 29 lugares para passageiros e o remanescente carga, aumentando em 73% a capacidade dos seus porões, e ainda uma adaptação efetuada à cabines dos Airbus 321 e 320, que passaram estar aptas também para o transporte de carga, com um aumento de capacidade, respetivamente, de 43 e 49%.

A conversão do Dash 200 implicou trabalhos de manutenção da aeronave, que incluíram, de facto, a remoção de algumas filas de cadeiras e a instalação de contentores de cabine, daí ter ficado reduzido a 29 lugares.

Para ambas as companhias foram estabelecidas prioridades na aceitação e embarque de carga, nomeadamente, em primeiro lugar, amostras para análises relacionadas com a COVID-19, medicamentos, material hospitalar e de desinfeção de toda a carga a utilizar no combate à pandemia.

Passando para mais alguns detalhes, diria que a SATA Air Açores, desde o primeiro caso positivo de COVID, registado na ilha Terceira, a operação foi, conforme já referimos, significativamente afetada. Existiram, naturalmente, cancelamentos de todos os voos que tinham escala naquela ilha. E nesse mesmo dia foi iniciada a tal referida operação cargueiro de Ponta Delgada para Terceira para transporte de análises, na medida em que numa primeira fase as análises estavam a ser efetuadas pelo SEEBMO e não pelo HDES.

A partir de 18 de março e também em resposta à redução da procura registada, a SATA Air Açores passou a oferecer uma operação circular comercial para passageiros e carga, lembrando que passageiros seriam só os de caso de força maior, entre todas as ilhas dos Açores com exceção do

Corvo e que apenas era servido à segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, e da ilha Terceira que era servida com voos cargueiros. A mesma consistia em pelo menos duas escalas em cada uma das ilhas, permitindo assim ligações de e para Lisboa via Ponta Delgada em ambos os sentidos.

A partir do dia 19 de março, com o fecho dos aeródromos e aeroportos na Região, em conformidade também com o determinado pelo Governo Regional, passaram a transportar apenas carga e correio e, volto a referir, casos de forma maior devidamente autorizados pela Autoridade de Saúde Regional.

A operação circular sofreu um resenho, por assim dizer, passando-se a oferecer apenas uma escala em cada ilha, conforme passo a descrever:

Segundas, quartas e sextas, de manhã, fazia Ponta Delgada - Santa Maria - Horta - Corvo - Flores - Corvo - Ponta Delgada; à tarde, Ponta Delgada - Pico - São Jorge - Graciosa - Ponta Delgada - Terceira - Ponta Delgada;

Terças, quintas e sábados, de manhã, Ponta Delgada - Santa Maria - Horta - Flores - Ponta Delgada; à tarde, Ponta Delgada - Pico - São Jorge - Graciosa - Ponta Delgada - Terceira - Ponta Delgada;

Domingo de manhã, Ponta Delgada - Santa Maria - Horta - Ponta Delgada; e à tarde, Ponta Delgada - Pico - São Jorge - Graciosa - Ponta Delgada - Terceira - Ponta Delgada.

A partir do dia 17 de abril, e por forma a permitir que os residentes em Santa Maria pudessem viajar para São Miguel sem ter que dar volta ao Grupo Ocidental, foram adicionados voos Santa Maria - Ponta Delgada às segundas, sextas e domingos, e de igual modo foi adicionado uma rotação Ponta Delgada - Terceira - Ponta Delgada à terça, quinta e sábado, viabilizando, assim, as ligações entre a Terceira e as ilhas das Flores e do Faial, bem como pacientes que tivessem alta no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira

conseguissem chegar às ilhas da Graciosa, São Jorge e Pico no mesmo dia, evitando-se, assim, as pernoitas em Ponta Delgada.

A SATA passou, assim, a operara nos seguintes horários:

Segundas, quartas e sextas, de manhã, Ponta Delgada - Santa Maria - Ponta Delgada - Horta - Corvo - Flores - Ponta Delgada; à tarde, Ponta Delgada - Pico - São Jorge - Graciosa - Ponta Delgada - Terceira - Ponta Delgada;

Terças, quintas e sábados, de manhã, Ponta Delgada - Terceira - Ponta Delgada - Santa Maria - Horta - Flores - Ponta Delgada; à tarde, Ponta Delgada - Pico - São Jorge - Graciosa - Ponta Delgada - Terceira - Ponta Delgada;

Domingo de manhã, Ponta Delgada - Santa Maria - Ponta Delgada - Horta - Ponta Delgada; e à tarde, Ponta Delgada - Pico - São Jorge - Graciosa - Ponta Delgada - Terceira - Ponta Delgada.

Em função das necessidades de transporte de carga ou situações de força maior, foram realizados diversos voos extraordinários neste período, não só para escoamento de carga e correio prioritário, tendo sido realizados desde 19 de março pelo menos 8 voos extraordinários, nomeadamente para transporte de um paciente que carecia de cirurgia urgente, ou então para transporte de algum material.

No total, na Air Açores, foram transportados 375905 quilos: carga geral, 319927; correio, 55978.

No que respeita ao transporte de carga e à sua natureza, posso também vos dar nota que, em termos percentuais, 36% corresponde a bens alimentares, 18% a pescado (num total de 54%), carga geral 14%, material hospitalar 31%, entre outros tipos de carga com outra natureza.

Em termos de número de lugares utilizados, entre 18 de março e 4 de maio, registam-se 550 voos e 2326 lugares utilizados.

No que se refere à Azores Airlines, também, conforme referi, na sequência das determinações do Governo Regional que limitou as ligações entre o Continente e os Açores para as ilhas de São Miguel e da Terceira e suspendeu o transporte de passageiros devido à retração desta procura, foram igualmente efetuadas alterações significativas na oferta e, a partir de 23 de março, a Azores Airlines deixou de oferecer os voos regulares comerciais em toda a sua rede, passando a operar apenas com voos de repatriamento ou charter ou de outra natureza e voos cargueiros, conforme inicialmente referi. O voo cargueiro entre Lisboa e Ponta Delgada iniciou-se a 21 de março. E dois dias depois passaram a oferecer rotação regular, portanto, Lisboa - Ponta Delgada - Lisboa.

Devido à grande quantidade de material urgente realizado com o combate à pandemia COVID, a Azores Airlines aumentou a capacidade das aeronaves 320 e 321, conforme vos referi, em aumentos que se traduzem em 43 e 49% dessa capacidade. Realizou cinco voos Lisboa - Ponta Delgada... desviou, aliás, cinco voos regulares de carga entre Lisboa e Ponta Delgada para *[inaudível]* para embarque de carga urgente. Realizou, como sabem, um voo a Xangai para transporte de material urgente e um voo extraordinário Lisboa - Ponta Delgada para trazer o material desse voo de Xangai.

No seu inverso e no que respeita à exportação, e disso foi dada nota pública neste fim de semana através de uma nota informativa da Azores Airlines, em que nos refere que atingiu um recorde histórico no transporte de carga em Airbus 321 Neo, para além dos ajustamentos de horário para permitir o escoamento ao máximo do pescado e garantindo assim um maior grau de frescura, gradualmente o transporte de produtos alimentares foi também aumentado, como referiu o Sr. Deputado André Rodrigues, salientando produtos regionais entre os quais o ananás. No total foram transportados 319913 quilos: carga geral, 282679; e correio, 33234.

Uma última nota em relação ao que se refere aos problemas que temos vindo a sentir, e que não é uma situação de agora, com a operação com os CTT: os CTT são uma entidade privada, um operador privado, competindo-lhes assegurar o transporte da sua carga. É conhecido, já falamos sobre isso e já demos por diversas vezes nota disso à ANACOM, a entidade reguladora, que os CTT não cumprem, na Região Autónoma dos Açores, aqueles que são os índices de prontidão, qualidade e prazos de entrega a que estão obrigados nos termos gerais. E disso, conforme vos disse, já temos dado conta à ANACOM, que, aliás, aqui há tempos, promoveu uma reunião entre SATA, TAP e os próprios CTT, numa altura em que os CTT apontavam o dedo às companhias aéreas para o seu incumprimento, e a ANACOM concluiu de forma perentória que não era esse o problema, não era essa a causa de os CTT não cumprirem na Região os seus índices de qualidade e, nomeadamente, os prazos de entrega.

Nós, como sempre fazemos desde o início desta situação, tivemos contacto com *[inaudível]* dos Açores, precisamente para alertar, isto numa fase inicial, para um previsível agravamento desta situação. Os CTT, manifestando algumas dificuldades, mantêm-se na distribuição inter-ilhas. E nós, em correspondência, aditamos um voo extra no sábado entre São Miguel e a Terceira para fazer face a essas dificuldades.

Também, no que diz respeito aos vales de pensão, que são a principal preocupação da empresa e que, de facto, também, em termos de discriminação de carga dos CTT, era aquela carga que nos preocupava mais, os CTT tomaram a iniciativa de proceder à sua emissão no dia 1 de abril e não no dia 4 como fazem todos os meses, para que desta forma se tentasse ganhar algum tempo para que chegassem o mais rapidamente aos seus destinatários. Ainda assim, registaram-se alguns atrasos nas Flores e no Corvo.

Desde 1 de abril, os Correios estão a centralizar toda a sua operação no Aeroporto de Lisboa. A correspondência prioritária é escoada para Ponta Delgada e Terceira por avião. E a que não conseguem escoar até às quintas-feiras é encaminhada via marítima, o que também, naturalmente, causa um atraso.

Por parte da Direção Regional dos CTT, na Região, dizem que não têm assinalado até agora queixas da população, o que não corresponde, por exemplo, àquilo que nós aqui na Secretaria temos vindo a registar e de que temos dado nota sempre, não só aos CTT, mas também à entidade reguladora ANACOM.

Voltando ao nosso Projeto de Resolução e no sentido de manifestar a nossa posição, de facto, entendemos que está em consonância com todas as preocupações do Governo Regional dos Açores, a decorrer do estado de contingência regional e do estado emergência nacional.

Ressalva-se que, desde meados de março, já o Governo dos Açores tinha determinado a suspensão das ligações aéreas, conforme inicialmente disse, entre as ilhas e das ilhas para o exterior, excecionando em ambos os casos os voos relativos ao cumprimento das obrigações de serviço público de transporte de carga e casos de força maior devidamente autorizados pela Autoridade de Saúde Regional.

E, portanto, nesse sentido, concorda-se com a aprovação deste Projeto de Resolução, que entendemos que reforça a atuação que o Governo já vinha desencadeando para fazer face à situação de pandemia, dando prioridade ao transporte de equipamentos de proteção individual, equipamentos clínicos, equipamentos médicos destinados ou indispensáveis ao combate da COVID, bem como ao transporte de correios e outros bem essenciais como sejam os alimentares.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária Regional.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira** (*Independente*): Muito bom dia.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu, como só tenho 1 minuto, vou ser muito telegráfica. Em primeiro lugar, dizer que sim, sempre estive de acordo em haver um cargueiro na Região, não um fretamento, mas a Região ter ao seu dispor um cargueiro que poderia fazer a distribuição de carga, que nesta altura seria uma vantagem.

Agora, neste momento, fretar uma aeronave para fazer o transporte de carga, fiquei com dúvidas, porque a Sra. Secretária Regional disse que tem transportes de carga que têm batido recordes, nomeadamente com o A 321 Neo, diz que tem uma distribuição entre ilhas muito eficiente porque converteu as aeronaves. Portanto, fiquei sem perceber se, efetivamente, o Governo Regional, com as suas aeronaves, tem a capacidade de fazer o transporte de carga ou não.

Quanto à questão das encomendas, que o Sr. Deputado Artur Lima disse, e bem, que não têm chegado com a celeridade que é necessária, a Sra. Secretária diz que é um problema dos CTT. Portanto, ficamos sem perceber da necessidade, efetivamente, do aluguer de um cargueiro.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Para esta primeira ronda, concluímos as nossas inscrições. Antes de reabrir uma nova ronda, vou informar os tempos restantes: o Partido Socialista (para aqueles que intervieram, obviamente, os restantes mantêm o tempo que tinham inicialmente) dispõe de 4 minutos e 59; o PSD dispõe de 9 minutos e 34; o CDS, 10 minutos e 50; o Bloco de Esquerda, 2 minutos e 13; o PCP, 1

minuto e 29; o Governo, 1 minuto e 7; e a Sra. Deputada independente esgotou o seu tempo.

Antes de reabrir as inscrições, apenas relembro que aqueles que não estão no uso da palavra devem manter sempre os microfones desligados.

Estão então abertas as inscrições.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Eu queria-me inscrever, Sra. Presidente. Artur Lima.

Presidente: Muito bem.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, eu queria inscrever, por parte do PSD, o Sr. Deputado António Vasco Neto de Viveiros.

Presidente: Muito bem.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, do Bloco de Esquerda gostaria de me inscrever. António Lima. Muito obrigado.

Presidente: Obrigada.

Pergunto se há mais inscrições. Julgo não haver. Vamos então passar de imediato a palavra ao Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu acho que a questão aqui é muito clara: estamos num momento excepcional que vai durar algum tempo e por isso é preciso tomar medidas também elas excecionais.

Eu fui o primeiro aqui na minha intervenção a elogiar o papel da SATA e o contributo que tem dado.

Agora, eu queria lembrar alguns Srs. Deputados... Em primeiro lugar, fico muito espantado, naturalmente respeitando a posição do Partido Social Democrata, porque, para mim, Sr. Deputado António Vasco Viveiros, os Açores são nove ilhas e não é centralizando numa só ilha que as coisas

funcionam, sobretudo em tempos de uma pandemia em que é necessário agilizar.

Mas também devo dizer que o CDS foi o primeiro a propor aqui e a chamar a atenção para a necessidade de se transformar o avião Q200 na sua versão Combi. Aliás, até sugerimos que fosse necessário transformar o segundo Q200 na sua versão Combi. E registamos, obviamente, todas as iniciativas que a SATA tem tido. Fomos os primeiros a elogiar. Agora, uma diferença é operar com um A321, outra diferença, e por isso a necessidade desse avião cargueiro, é um avião que possa operar, por exemplo, no Aeroporto do Pico, no Aeroporto da Horta, um avião mais pequeno que possa trazer grande capacidade de carga.

E, Sr. Deputado, deixando no Pico ou na Horta, facilmente se abastece São Jorge. Fica o Triângulo bem abastecido. Não sobrecarrega o Q200 necessário às Flores e ao Corvo.

Também percebo que o Deputado João Paulo Corvelo não tem nenhuma razão de queixa de abastecimento às Flores e ao Corvo. E percebo quando se tem dois pesos e duas medidas. Quando foi para se fretar um navio para abastecer as Corvo... as Flores, o Sr. Deputado João Paulo Corvelo não fez nenhum reparo ao ser privado ou deixar de ser privado. Temos empresas públicas e concursos públicos também para fazer. Agora, estamos numa altura de pandemia, onde a política... Bem sabemos do 1.º de maio e o que é que aconteceu, mas a vida das pessoas, a segurança das pessoas, todo o abastecimento dos açorianos deve ser equitativo, Sr. Deputado João Paulo Corvelo. E, portanto, o senhor perde toda a razão quando vem reivindicar diferenças e discriminação positiva para a sua ilha, quando é a favor de uma centralização em São Miguel. O mesmo se passa com o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda e o mesmo se passa com o PSD.

E, portanto, há aqui uma distorção da verdade, é que o avião cargueiro tem essa vantagem de ser complementar à SATA Air Açores, não ser contra a SATA Air Açores, obviamente, continuando a haver o 321 para vir para Ponta Delgada ou para a Terceira, mas o avião de carga tem a vantagem de poder operar nos outros dois aeroportos, quer de Santa Maria... nas gateways que foram criadas pelo Governo Regional. É esse o complemento que é necessário dar e é essa a agilização que é necessário dar.

E que eu saiba, também os Correios pagam à SATA ou à TAP ou a quem quer que seja para despacharem as suas mercadorias, naturalmente também pagariam para despacharem mercadoria nesse avião cargueiro.

E, portanto, o que está aqui em causa é uma maior agilização da distribuição de carga, é facilitar a distribuição de cargas inter-ilhas e, sobretudo, também, é facilitar a exportação do nosso pescado, dos nossos produtos agrícolas, dos nossos produtos de laticínios, do Faial, de São Jorge, o pescado de todas essas ilhas para o exterior. Tudo isto era mais agilizado, era reforçar o que nós temos que fazer. A SATA, de facto, tem tido um papel que nós registamos de positivo, mas tudo isto era melhor, tudo isto funcionava melhor, tudo isto ponha a economia acelerada neste tempo de pandemia.

E é isto que o PSD, como maior partido da oposição, não percebe e infelizmente se abstém nesta iniciativa, quando temos agricultores... as fábricas de laticínios querem exportar os seus produtos, quando temos pescadores que querem exportar o peixe. E, portanto, se houvesse...

E, como sabemos, a limitação do Q200 é muito limitada para trazer peixe das Flores, Sr. Deputado Corvelo, Sr. Deputado António Lima também e Sr. Deputado António Vasco Viveiros, das Flores, de São Jorge, do Pico, do Faial. Tem uma capacidade limitada esse avião cargueiro, que existem neste momento a preços no mercado bastante razoáveis.

O acrescento que o que vinham dar à economia era absolutamente extraordinário, era um grande impulso na economia dos Açores. Era, obviamente, um grande contributo para aumentar as nossas exportações e para agilizar a distribuição de encomendas, de correio e tudo o que é necessário na vida dos Açores, que são nove ilhas, de Santa Maria ao Corvo, Sr. Deputado António Vasco Viveiros. Nove ilhas, de Santa Maria ao Corvo! Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Vasco Viveiros.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu começo por responder ao Sr. Deputado Artur Lima: na intervenção que fiz e não me vou alongar muito mais nessa matéria, referi a necessidade de dar resposta a todas as ilhas e, portanto, a sua insinuação de que o PSD não está preocupado com todas as ilhas não corresponde à realidade, nem corresponde àquilo que foi a intervenção inicial.

Segundo ponto, a fundamentação da iniciática do CDS, nós dissemos à partida que concordávamos com a sua fundamentação, não concordamos com a solução. Agora vejo, pela sua intervenção, e se calhar nessa matéria podemos vir no futuro a estar de acordo, que há uma questão em aberto em termos de transporte marítimo e aéreo de mercadorias na Região, designadamente aéreo, que tem que ser equacionada, mas não especificamente decorrente da situação de pandemia. E, portanto, nessa matéria, até estamos disponíveis para discutir o assunto, não com o fundamento e com a situação em particular, porque é uma iniciativa que é apresentada pelo CDS no dia 3 de abril e que, aparentemente e felizmente, a situação mais crítica da pandemia poderá ter passado.

E, portanto, nessa matéria, Sr. Deputado Artur Lima, provavelmente estaremos de acordo, não nas circunstâncias atuais, no fretamento de um avião em que, no fundo, a sua operação e a sua operacionalização seria duvidosa neste momento.

A pergunta que se coloca, neste caso à Sra. Secretária ou ao Partido Socialista, é: de facto, o que é que correu mal? O que é que correu mal para que, passado 1 mês da situação mais crítica da pandemia, agora é que o Governo e o Partido Socialista reconheçam a necessidade de fretar um cargueiro, quando todos nós sabemos que eventualmente não foram esgotadas as capacidades da SATA e das suas aeronaves em eventuais novas transformações de aeronaves que possam dar resposta se há necessidade presentes? E nós pensamos que há. O facto de o correio estar atrasado é um mau sinal, é um sinal de que alguma coisa não corre bem. Poderá não ser só dos transportes, mas quem tem a tutela dos Transportes tem que avaliar a situação conjuntamente com os CTT.

E, portanto, nós estamos perante uma iniciativa válida nos seus fundamentos, mas que, na nossa perspetiva, do ponto de vista da solução não é a mais adequada, exceto se de facto a oposição não tem a informação que o Governo tem para chegar à conclusão que é necessário fretar um avião. E, portanto, se o Governo reconhece que é necessário fretar um avião, significa que está reconhecendo que a SATA não tem os meios, não tem as aeronaves, apesar de estar com a sua operação reduzida quase a zero, para dar resposta a uma situação pontual.

Nós, é evidente que estamos disponíveis para discutir no futuro a questão do transporte aéreo de mercadorias. O que estamos aqui a tratar é de uma situação em concreto, num contexto em concreto, resultante da pandemia. E, nesse contexto, entendemos que não estão esgotadas as possibilidades da SATA no sentido de utilizar a sua frota para introduzir melhorias no sistema.

Aliás, não custa recordar aqui que a SATA tem um A330 parado há 2 ou 3 anos. E este é um elefante que continua na sala e que está a ser pago por todos os açorianos, está a ser pago pela SATA. Inclusivamente, há um requerimento do PSD, apresentado no dia 15 de maio de 2019, sobre a operação do A330, o custo do seu aluguer, um conjunto de custos, que até hoje, passado 1 ano, o Governo não respondeu a esse requerimento, com perguntas simples e de fácil resposta.

Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu ouvi atentamente as várias intervenções neste debate e julgo que o discurso e a posição do Governo e do Partido Socialista nesta matéria não bate a bota com a perdigota. Por um lado, dizem que a SATA teve a capacidade de responder às solicitações. Por outro, dizem que os problemas de transporte de correio devem-se à incapacidade dos CTT, e não tenho grandes dúvidas disso, é preciso recordar que os CTT, desde que privatizados, têm degradado enormemente o seu serviço e têm prejudicado enormemente os Açores. E é preciso não esquecer quem é que privatizou os CTT, no passado Governo, de má memória, do PSD e do CDS.

E tenho aqui algumas questões que gostaria de colocar ao Governo, porque julgo que convém esclarecer o que aqui está em causa.

Em primeiro lugar, afinal a SATA Air Açores e Internacional têm, ou não, capacidade para garantir o transporte de carga neste contexto em que estamos a viver? Em primeiro lugar.

Em segundo lugar, se o Governo e o Partido Socialista concordam com este Projeto de Resolução, que cargueiro é que vão fretar? Para o transporte inter-ilhas, ou para o transporte de carga para o Continente?

E, em terceiro lugar, importa perguntar, perante esta posição do Governo e do Partido Socialista, se desiste o Governo do cumprimento das obrigações de serviço público entre os Açores e o Continente de transporte de carga. E se vai assumir a Região esse encargo, porque, relembro, está em vias de lançamento do concurso público para transporte de carga entre os Açores e o Continente, daqui a pouco mais de um mês.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha): Sra. Presidente, pretendo inscrever-me.

Presidente: Sim, já tenho a sua inscrição, Sra. Secretária, e dou-lhe de imediato a palavra. Tem a palavra, Sra. Secretária.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Julgo que a regra, não me querendo impor, é: quando a Sra. Presidente abre nova ronda de inscrições, que é para ver se a gente se entende daqui para o futuro, as pessoas inscrevem-se, porque senão vamos ultrapassar uns por cima dos outros.

Muito obrigado. É só uma sugestão.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, se me permite... Sra. Presidente, Luís Maurício. Eu queria corroborar aquilo que o Deputado Artur Lima acabou de afirmar, a organização dos trabalhos está previamente combinada entre nós e isso não corresponde às regras que foram definidas entre todos.

Muito obrigado.

Presidente: Muito bem. De qualquer forma, eu vou passar a palavra à Sra. Secretária Regional e depois abrirei uma ronda para todos aqueles que se quiserem inscrever.

Deputado Francisco César (PS): Ó Sra. Presidente, eu peço desculpa, mas já tinha terminado. A segunda ronda já tinha terminado, não tinha?

Presidente: A Sra. Secretária Regional pediu a palavra e foi por todos visível de que ela se tinha inscrito.

Deputado Francisco César (PS): Mas tinha alguém inscrito a seguir, Sra. Presidente?

Presidente: Não, não tinha. Por isso é que eu dei a palavra. E por isso abrirei a ronda assim que terminar a Sra. Secretária Regional.

Tem a palavra, Sra. Secretária.

(*) Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha):
Muito obrigada.

Sra. Presidente, caros colegas do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Eu ouvi o Sr. Deputado António Vasco Viveiros e o Sr. Deputado Artur Lima. Parece-me que estamos a adiantarmo-nos num erro. Nós, Governo Regional dos Açores, quando dissemos que acolhemos com bons olhos ou que concordamos com a aprovação deste Projeto de Resolução, é no sentido de que reforça a atuação do Governo ou aquilo que o Governo já está a fazer, mas não implica o fretamento de outro avião que não seja da SATA. Ou seja, a SATA tem capacidade para corresponder e para preencher este papel de avião cargueiro, que o Sr. Deputado Artur Lima propõe. E tanto o tem feito, que eu tive o trabalho de vos, de forma detalhada, dar conta daquilo que é a operação que tem vindo a ser efetuada, quer pelas aeronaves da SATA Air Açores, quer...

Presidente: Agradeço que termine, Sra. Secretária.

A Oradora: Diga?

Presidente: Tem de terminar. O seu tempo já foi ultrapassado.

A Oradora: Ok. Então é só neste sentido. Eu julgo que induzi, se calhar pelas minhas declarações, em erro. Não há qualquer intenção de fretar qualquer outro avião que não seja a frota da SATA Internacional e Air Açores.

Presidente: Muito obrigada, Sra. Secretária.

Informo que o Governo também esgotou o seu tempo para este debate.

Estão abertas as inscrições.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente, inscrição do Deputado André Rodrigues.

Presidente: Muito obrigada.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, uma inscrição do Sr. Deputado António Vasco Neto Viveiros.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, Artur Lima, queria-me inscrever.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, António Lima, para uma inscrição.

Presidente: Pergunto se há mais inscrições.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, a Representação Parlamentar do PCP também se quer inscrever. João Paulo Corvelo.

E quero corroborar com aquilo que disse o Deputado Artur Lima, como é óbvio, porque foi combinado perante todos que só quando abria uma segunda ronda é que as pessoas se inscreviam para poderem falar. E isto não aconteceu agora nesta ronda. Portanto, queria corroborar aquilo que disse o Deputado Artur Lima.

Presidente: Sim, senhor. Obrigada. Fica também registada a sua interpelação.

De momento, tenho as seguintes inscrições: André Rodrigues, do PS; António Vasco Viveiros, PSD; Artur Lima, CDS; António Lima, Bloco de Esquerda; e João Paulo Corvelo, do PCP.

Pergunto se há mais alguma inscrição. Não havendo, tem então a palavra o Sr. Deputado André Rodrigues.

(*) **Deputado André Rodrigues (PS):** Obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, e também para esclarecer melhor a posição do Partido Socialista, e na primeira intervenção que fiz penso que fui devidamente claro em relação à análise que fizemos ao Projeto de Resolução do CDS, estamos a falar de um Projeto de Resolução que recomenda ao Governo Regional num determinado período, que é no decorrer do estado de contingência regional e do estado de emergência nacional. Esse é um trabalho que, na nossa ótica e da forma como foi elencado por nós e também pelo Governo Regional, foi feito durante este estado de emergência nacional, a garantia por via da utilização dos recursos existentes na SATA, mas também contratando um avião específico para quando foi necessário haver esse tipo de transporte. E o objetivo é, claramente, do Projeto de Resolução, o transporte de material de proteção individual e equipamento clínico indispensável ao combate COVID-19, ao transporte de correio e ao transporte de outros bens considerados essenciais.

E nesse conjunto de transporte que tem que ser garantido e abastecimento que tem que ser garantido e realizado no decorrer do estado de contingência regional e do estado de emergência nacional, nós consideramos que o Governo Regional tem dado resposta positiva a este Projeto de Resolução e aos seus objetivos. Foi isso que o Partido Socialista disse. E também disse que este assegurar deste abastecimento deste tipo de mercadorias pode e deve ser avaliado, pode e deve ser monitorizado pelo Governo, para que ele possa

continuar a existir nos próximos tempos. E esperemos que os próximos tempos não sejam muito tempo.

Penso que, desta forma, concordando também com o Sr. Deputado Artur Lima, é nesse sentido, deve o Governo avaliar a necessidade de pontualmente reforçar, ou não, a sua capacidade de resposta, utilizando e esgotando, com é óbvio, em primeiro lugar, todos os recursos que tem ao seu dispor através da SATA. Caso surja a necessidade pontual, novamente, como surgiu no passado de ter que fretar um avião para ir a Xangai buscar mais 37 toneladas, isso é uma situação extraordinária que pode e deve ser analisada, mas que não é, no nosso ver, o essencial do Projeto de Resolução.

Aquilo que temos é um Governo Regional que, durante o estado de contingência regional e o estado de emergência nacional, respondeu positivamente ao abastecimento regular de todas as nossas ilhas, ao abastecimento e ao transporte de material de proteção e equipamento indispensável ao combate da COVID-19, ao transporte de correio e ao transporte de bens considerados essenciais, sabendo, claramente, e como também disse a Sra. Secretária, e bem, que as questões dos correios têm muito mais a ver com questões internas e processamentos dos próprios CTT e não da falta de capacidade e disponibilidade de capacidade das aeronaves da SATA Air Açores e disponibilizadas para esse tipo de transporte.

Era isto, Sra. Presidente. Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Vasco Viveiros.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Bom, nós ficamos cada vez mais confusos. O Sr. Deputado Artur Lima, propõe um avião que possa, por exemplo, ir ao Pico, no pressuposto que a

SATA não tem aeronaves que tenham essa capacidade para voos diretos ao Pico, e bem, garantindo o acesso a todas as ilhas.

A Sra. Secretária concorda com a iniciativa do CDS, mas apenas com a frota da SATA.

O Sr. Deputado André Rodrigues concorda com a iniciativa do Sr. Deputado Artur Lima, do CDS, mas apenas com a frota da SATA.

Bom, eu tenho que recordar que o Projeto de Resolução do CDS é o fretamento de um avião cargueiro. E, portanto, não está em momento algum explícito, tirando o preâmbulo, que todos nós concordamos, não está explícito que é através da frota da SATA, senão o CDS teria sido explícito nessa matéria. E, portanto, o que vejo é que o proponente propõe o fretamento de um avião cargueiro, e o Partido Socialista e a Sra. Secretária concordam com a proposta, mas com a frota da SATA. Ou seja, há aqui claramente uma incongruência entre aquilo que é o Projeto de Resolução do CDS e aquilo que é a concordância do Partido Socialista e da Sra. Secretária. Eu peço desculpa, mas ninguém se entende nessa matéria.

E a verdade é que o que diz a Sra. Secretária é aquilo que nós concordamos e que apresentamos aqui, ou seja, se há ainda falta de resposta, pois que seja a SATA a esgotar e a aumentar a oferta de transporte de carga, não sendo necessário fretar um cargueiro.

E, portanto, acho que era com que o Partido Socialista e a Sra. Secretária se entendessem naquilo que é verdadeiramente a intenção e a proposta do CDS.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, muito obrigado.

Dizer o seguinte: quem não quer dar o seu contributo para a economia dos Açores está bem patente na posição que toma nesta...

O que o Projeto de Resolução recomenda são os procedimentos necessários ao fretamento de um avião cargueiro. Ora, o Sr. Deputado António Vasco Viveiros foi o primeiro a dizer aqui que a SATA cumpria esse desiderato. Então, Sr. Deputado, qual é o avião cargueiro que a SATA tem? Explique-me lá! Diga-me lá qual é modelo de avião que a SATA tem! Já agora, o senhor foi o primeiro a introduzir aqui que a SATA faria o seu avião cargueiro e que a SATA faria o serviço de carga com os aviões que tínhamos. Explique-me lá qual é o avião cargueiro que a SATA tem!

E, sim, o A320 pode operar no Pico e no Faial sob determinadas restrições, como o senhor sabe. E, como também o senhor sabe, o A320 é um avião de passageiros e que implica alguma reconfiguração para avião de carga. Eu não sei o que sairá mais barato, se fretar um avião que faça pelo menos esse trajeto, é a ideia do CDS, de ir pelo menos ao Pico e Faial e abastecer de uma maneira mais célere, mais eficaz, mais equitativa os Açores e os açorianos, e a exportação também, quer da pesca, quer da agricultura, quer de laticínios. E, portanto, se o senhor não entende isso, eu tenho pena, sendo o senhor economista.

Quanto ao segundo ponto, já percebi que o senhor é especialista em saúde pública, porque o senhor diz que a situação crítica da pandemia já passou. Olhe, eu não tenho essa certeza, gostaria de a ter, gostaria muito de a ter, mas não a tenho. E não sei o que é que vem a seguir. E por isso mesmo é que é necessário que quem vai para o mar se avie em terra. E por isso é necessário tomarmos procedimentos normais durante este tempo de pandemia, que, infelizmente, ainda vai ser longo e de curva baixa nos Açores. Felizmente que se conseguiu achatar muito precocemente a curva, mas o ponto crítico eu não sei qual foi, quando é que foi atingido, se já passou. Não sei, Sr. Deputado. Não sei responder a essa pergunta, mas o senhor sabe.

Naturalmente, todas as autoridades nacionais e internacionais lhe ficarão reconhecidas por essa sua posição.

Quanto ao mais, devo-lhe lembrar que, quanto ao modelo de transporte marítimo de mercadorias... Ó Sr. Deputado, bem-vindo ao clube, porque foi essa proposta que o CDS fez, foi essa proposta que o CDS já propôs por duas vezes. E lembra-se do sentido de voto do PSD, Sr. Deputado António Vasco Viveiros?

E mais, relativamente ao avião cargueiro, o CDS também já propôs um avião cargueiro inter-ilhas e também do Continente. Lembra-se de qual foi a última votação? Lembra-se de qual foi a posição do PSD relativamente ao avião cargueiro inter-ilhas, que poderia levar 2 toneladas de carga, só de carga e com uma eficácia extraordinária? Lembra-se de qual foi a posição do PSD? Era bom que o Sr. Deputado fosse ver!

E, portanto, eu julgo que esta é uma solução complementar. O Governo fará da maneira que o entender. É um contributo muito necessário para a economia. Não é uma solução definitiva, é uma solução excecional para um tempo excecional.

A seguir, Sr. Deputado, quero ver como é que vai votar novamente a proposta do CDS quando aqui vier para um avião cargueiro em definitivo para a Região Autónoma dos Açores, inter-ilhas e para o Continente. Quero saber como é que o senhor vai fazer isso.

E mais, quero também saber como é que vai avaliar o modelo de transporte marítimo de mercadorias, porque também estou curioso e expectante nessa matéria. Cá ficamos à espera do maior partido da oposição de também nos dar o seu contributo, excelente contributo para a questão do desenvolvimento da economia dos Açores.

E quanto ao resto, pois, o Governo fará como entender. Eu não governo, nós apenas fazemos sugestões, sugestões na defesa dos açorianos, das suas

populações. E o Governo agilizará e implementará da forma que entender e efetuará os procedimentos necessários ao fretamento. A quem vai fretar ao Governo compete e a quem tem avião cargueiro. Essa parte já não posso responder.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado António Lima, não sem antes de informar-lhe que dispõe apenas de 22 segundos, por isso terá que ser mesmo muito rápido.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e restantes Membros do Governo:

O CDS propõe o fretamento de um avião cargueiro, que é o objeto resolutivo. O Governo Regional e o Partido Socialista dizem que a SATA cumpre essa função e, eventualmente, em casos pontuais, poderá ser necessário como também já foi.

O Bloco de Esquerda está de acordo com essa posição e por isso votará contra o Projeto de Resolução, porque, até de acordo com o que o Governo diz, a SATA tem respondido à generalidade das necessidades.

Mas o problema é que o Governo e o Partido Socialista não estão de acordo consigo próprios...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: ... e irão aprovar um Projeto de Resolução que, nitidamente, não pretendem cumprir.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

O Bloco de Esquerda esgotou o seu tempo para este debate.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

(*) **Deputado João Corvelo (PCP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Claramente, nesta intervenção, o Partido Socialista, pelo Sr. Deputado André Rodrigues, veio de encontro com aquilo que disse o PCP. E o PCP afirmou, há pouco, na intervenção anterior, que reconhece, contudo, que se mantenha a exigência de estruturar de modo mais eficiente o transporte de bens e mercadorias no interior das ilhas e para fora da Região. Foi aquilo que o PCP disse e foi aquilo que agora o Partido Socialista veio de encontro com aquilo que o PCP disse.

De qualquer maneira, agora tinha várias perguntas para fazer à Sra. Secretária em relação a esta temática, mas não as vou fazer nem as devo fazer, porque o Governo esgotou o seu tempo e não consegue responder às perguntas que o PCP tinha para fazer em relação a esta temática.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

De momento, não temos mais inscrições. Vou dar conta dos tempos restantes, caso haja a intenção de continuarem a participar no debate, portanto: o PS dispõe ainda de 1 minuto e 46; o PSD, 4 e 27; o CDS, 1 e 21; o PCP, 55 segundos; e a Sra. Deputada independente, o Governo e o Bloco de Esquerda, entretanto, esgotaram o seu tempo para este debate.

Pergunto se há inscrições. Pergunto se há inscrições. Julgo não haver. Não havendo inscrições, vamos então passar à votação. Como sabem, a votação é nominal. Eu vou passar a fazer a chamada. Cada Sra. e Sr. Deputado deverá responder com o seu sentido de voto:

Francisco César.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente, eu voto a favor.

Presidente: André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): Sra. Presidente, eu voto a favor.

Presidente: António Parreira.

Deputado António Parreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Bárbara Chaves.

Deputada Bárbara Chaves (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Carlos Silva.

Deputado Carlos Silva (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Dionísio Maia.

Deputado Dionísio Faria e Maia (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Graça Silva. Graça Silva. Não está.

Iasalde Nunes.

Deputado Iasalde Nunes (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Paulo Ávila.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Vasco Costa.

Deputado João Vasco Costa (PS): Sra. Presidente, voto favorável.

Presidente: José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): Sra. Presidente, o meu voto é favorável.

Presidente: José Contente.

Deputado José Contente (PS): Sra. Presidente, eu voto a favor.

Presidente: José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Manuel Ramos. Manuel Ramos. Não está.

Maria de Fátima Ferreira.

Deputada Maria de Fátima Ferreira (PS): O meu voto é a favor.

Presidente: Maria Eduarda Pimenta.

Deputada Maria Eduarda Pimenta (PS): Sra. Presidente, Eduarda Pimenta, o meu voto é a favor.

Presidente: Maria Isabel Quinto.

Deputada Maria Isabel Quinto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Mário Tomé.

Deputado Mário Tomé (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Marta Couto.

Deputada Marta Couto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Marta Matos.

Deputada Marta Matos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Mónica Rocha.

Deputada Mónica Rocha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Pedro Moura.

Deputado Pedro Moura (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Renata Correia Botelho.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Ricardo Ramalho.

Deputado Ricardo Ramalho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Sónia Nicolau.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Tiago Branco.

Deputado Tiago Branco (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Luís Maurício.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é abstenção.

Presidente: António Pedroso.

Deputado António Pedroso (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: António Vasco Viveiros.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

E faremos chegar o sentido de voto... uma declaração de voto à Mesa.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Bruno Belo.

Deputado Bruno Belo (PSD): Sra. Presidente, abstenção.

Presidente: Carlos Ferreira.

Deputado Carlos Ferreira (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Catarina Furtado.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: César Toste.

Deputado César Toste (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Elisa Sousa.

Deputada Elisa Sousa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Jaime Vieira.

Deputado Jaime Vieira (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: João Costa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sra. Presidente, o meu voto também é de abstenção.

Presidente: Luís Garcia.

Deputado Luís Garcia (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Luís Rendeiro.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Marco Costa.

Deputado Marco Costa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Maria João Carreiro.

Deputada Maria João Carreiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Mónica Seidi.

Deputada Mónica Seidi (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Catarina Cabeceiras.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Lima.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Paulo Mendes.

Deputado Paulo Mendes (BE): Contra.

Presidente: João Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão não está.

Graça Silveira.

Deputada Graça Silveira (Independente): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Ana Luís. O meu voto é a favor.

Manuel Pereira.

Deputado Manuel Pereira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Jorge Jorge.

Deputado Jorge Jorge (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Deputada Graça Silva (PS): Sra. Presidente, é Graça Silva.

Presidente: Diga, Sra. Deputada.

Deputada Graça Silva (PS): Sra. Presidente, eu estava em Plenário, mas por qualquer motivo o som não está bem. Eu gostaria, se fosse possível, de dizer qual é a orientação do meu voto.

Presidente: Sra. Deputada, poderá dizer no sentido... Mas eu não poderei contar porque só contam os votos que estão à chamada. Eu lamento...

Deputada Graça Silva (PS): Mas eu estive na chamada, Sra. Presidente, e já enviei uma mensagem ao Sr. Secretário a dizer que estava, só que o meu som não está bom.

Presidente: Mas, como compreende, nós temos que ter o registo de voz e de áudio e as votações já terminaram. Eu peço desculpa, Sra. Deputada. O que eu vou tentar fazer é, junto dos serviços, garantir que essa anomalia não volte a acontecer para que seja possível fazer depois no próximo diploma a sua votação no seu computador. Lamento, Sra. Deputada.

Deputada Graça Silva (PS): Obrigada.

Presidente: Eu vou pedir ao Secretário da Mesa Manuel Pereira o favor de anunciar a votação.

Secretário: Muito obrigado, Sra. Presidente.

O Projeto de Resolução n.º 188/XI foi aprovado com 28 votos a favor do Partido Socialista e 3 do CDS-PP; 19 abstenções do PSD e 1 da Deputada independente; 2 votos contra do Bloco de Esquerda e 1 do PCP.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Concluimos este nosso ponto da agenda. Vamos avançar com os nossos trabalhos. Informo que, por questões de saúde, o Sr. Deputado Paulo Estêvão não pode estar neste Plenário, pelo menos agora durante o período da manhã, pelo que o ponto 2 da nossa agenda será adiado para altura oportuna, nomeadamente para quando o Sr. Deputado regressar ao Plenário, caso já se encontre em condições de saúde.

Neste sentido, avançamos agora para o ponto 3 da nossa agenda: **Projeto de Resolução n.º 193/XI – “Suspensão da tarifa de utilização de posto de acostagem para as embarcações marítimo-turísticas”**. Esta iniciativa é apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Rege esta matéria o artigo n.º 145 do Regimento. E os tempos foram aprovados pela Conferência de Líderes e constam do regime excecional de funcionamento do Plenário por videoconferência. E os tempos são os seguintes: o proponente, o Governo Regional e o Partido Socialista dispõem de 16 minutos; o PSD, 12 minutos; o Bloco de Esquerda, 6 minutos; a Representação Parlamentar do PCP, 4 minutos; e a Sra. Deputada independente, 1 minuto.

Para a apresentação do diploma tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Cabeceiras.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Atendendo à situação atual, declarada a 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde como pandemia internacional, provocada pelo novo coronavírus responsável pela doença COVID-19, e às consequências que tal está a ter e terá no setor do Turismo, nomeadamente nos operadores marítimo-turísticos.

Considerando que perante tal situação estes tiveram de interromper a sua atividade por tempo indeterminado, para além dos constrangimentos já sentidos derivados dos diversos cancelamentos de serviços para esta época.

Dada a realidade atual dos Açores no que se refere à área do Turismo, e mais concretamente a esta atividade que derivado à sua sazonalidade sentida na maioria das ilhas é um setor muito dependente da atividade durante os meses da época alta, é com o serviço prestado durante este período que muitos operadores conseguem manter a sustentabilidade da sua atividade.

Importa, ainda, referir que estes operadores apresentam um encargo anual referente à tarifa de utilização de posto de acostagem nas marinas e núcleos de recreio náutico, a qual tem um agravamento de 20% sobre a tarifa da classe correspondente por serem embarcações marítimo-turísticas, de acordo com o artigo 4º do Regulamento de Tarifas, Portaria n.º 39/2019, de 30 de maio.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS, nos termos regimentais previstos, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que sejam tomadas as devidas diligências junto da empresa Portos dos Açores, S.A., para proceder à suspensão da tarifa de utilização de posto de acostagem das embarcações marítimo-turísticas, prevista no Regulamento de Tarifas das Marinas e Núcleos de

Recreio Náutico, no decorrer do segundo trimestre de 2020, sem prejuízo de necessária prorrogação.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Muito obrigada, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições. Sra. Deputada Graça Silveira. Pergunto se há mais inscrições.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente...

Presidente: Sr. Deputado Luís Maurício, diga.

Deputado Luís Maurício (PSD): Em nome do PSD, inscrevo o Sr. Deputado António Pedroso.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, do Bloco de Esquerda, inscrevo-me a mim próprio. António Lima.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente...

Presidente: Diga.

Deputado Francisco César (PS): Gostaria de inscrever o Sr. Deputado José Ávila.

Presidente: Pergunto se há mais inscrições.

Deputado João Corvelo (PCP): Sim. Queria-me inscrever, se faz favor. João Corvelo.

Presidente: João Paulo Corvelo.

Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha): Sra. Presidente, Ana Cunha, Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Julgo não haver mais inscrições.

Tem então agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira (Independente):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Dizer que esta iniciativa do CDS tem toda a pertinência. Efetivamente, a isenção das tarifas de acostagem para esta classe, que é das que vai ser, já está a ser e será das mais penalizadas, uma vez que o setor do Turismo é daqueles que na nossa economia vai passar por maiores dificuldades.

No entanto, gostaria de colocar uma questão, que é a seguinte: a marina da Praia da Vitória e a marina de Vila Franca do Campo estão sobre a gestão autárquica. Como no ponto resolutivo pede única e exclusivamente que o Governo Regional faça as diligências em relação à Portos dos Açores e estas não são geridas pela Portos dos Açores, se foi por omissão, se foi uma questão de lapso, ou se estas não estão consideradas na iniciativa.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada. Informo que esgotou o seu tempo para o debate.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado António Pedroso.

Deputado António Pedroso (PSD): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

De todos os setores económicos na Região, o setor do Turismo é claramente o que de imediato viu a sua atividade cessar face a pandemia da COVID-19.

Um encerramento de empresas na sua totalidade e por tempo indeterminado.

Num ano em que se perspetivava um aumento substancial do número de turistas e uma dinâmica promissora no mercado de incoming, os empresários viram todas as suas reservas serem canceladas para os meses de abril e maio e grande parte dos restantes meses do ano, havendo um vaga esperança de que ainda se consiga recuperar alguma atividade turística lá para o fim do verão.

Os empresários do setor são como a formiga, que trabalha de verão para comer de inverno, o inverno este que terminou recentemente, estando as reservas financeiras do último verão particularmente esgotadas.

Os custos fixos inerentes a despesas correntes chegam todos os meses, quer se fature ou não. E agora que se iniciava o período de faturação, estes empresários como todos os outros do setor encontram-se sem recursos, nem liquidez para honrarem os seus compromissos.

Sendo o Turismo uma atividade sazonal, as empresas marítimo-turísticas ainda estão mais limitadas que as restantes empresas do setor por dependerem também das condições meteorológicas, nomeadamente agitação marítima, para poderem exercer a sua atividade.

Findo o verão, terão de sobreviver a um penoso e longo inverno até chegarem turistas de novo, sempre foi assim mesmo sem COVID. Agora será mais difícil ainda, visto que o calmo inverno de 2020 poderá passar diretamente para um tempestuoso inverno 2021.

As marítimo-turísticas, à semelhança de todas as outras empresas do turismo, encontram-se expectantes e seriamente preocupadas por não se vislumbrar um futuro risonho a curto prazo.

O Turismo é, como eu já referi várias vezes nesta Assembleia, um setor volátil, sujeito a diversos fenómenos, e a pandemia é um desses fenómenos. Já tínhamos percebido isso numa escala muito reduzida aquando da gripe A e mais tarde com o vulcão da Islândia.

Infelizmente, pouco se apreendeu nessas ocasiões, os prejuízos foram menores, agora estamos perante incertezas. E tendo sido doloroso fechar as portas às empresas, não deixa de trazer grandes preocupações a sua reabertura.

As novas regras de distanciamento social e etiqueta respiratória não se coadunam com o turismo que conhecíamos, nem com a forma de sermos açorianos, onde a proximidade de cumprimentos calorosos eram marca do nosso povo. O turismo de afetos ficou suspenso... pior do que isso, todo o turismo está mesmo suspenso até nova ordem.

E, já agora, também seria benéfico a suspensão da tarifa de utilização de posto de acostagem para as embarcações marítimo-turísticas apresentado neste Projeto de Resolução, que, no nosso entender, deveria ser equacionado pelo Governo por um prazo nunca inferior a um ano, ou seja, até março de 2021.

Não vale a pena criar ilusões, a França prolongou o prazo de estado de emergência até 24 de julho, outros países seguirão o exemplo. Até a essa data, mais de metade da faturação anual do setor do Turismo nos Açores já estará irremediavelmente perdida. Enquanto vários setores terão possibilidade de recuperar as suas receitas dentro de alguns meses, o Turismo perdendo esses meses chave de faturação só poderá começar a recuperar no verão do próximo ano.

Esta suspensão da tarifa de utilização de posto de acostagem para as embarcações marítimo-turísticas recomendada ao Governo é só uma parcela dos encargos fixos que esta tem de pagar mensalmente, além de outros, nomeadamente seguros e vistorias a que estão sujeitos periodicamente.

O PSD vai votar favoravelmente este Projeto de Resolução, e lamenta que seja necessário ser um partido político da oposição vir recomendar uma coisa que naturalmente já devia ter sido feita pelo próprio Governo, como já foi feita noutras regiões, como é o caso da Madeira que esta medida desde o início de abril e com efeitos a 1 de março, até porque este é um assunto que está diretamente sob a tutela do Governo.

Disse.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Propõe o Grupo Parlamentar do CDS que sejam suspensas as tarifas de utilização do posto de acostagem das embarcações marítimo-turísticas na Região, sob a responsabilidade neste caso da Portos dos Açores.

Obviamente que tendo em conta a completa paragem deste setor de atividade, que é a atividade marítimo-turística, devido também à suspensão total de toda a atividade turística na Região e não só, o Bloco de Esquerda considera que é adequada a suspensão dessas tarifas de acostagem das embarcações afetas a essa mesma atividade.

Obviamente que reduzir os custos nesta altura, os custos fixos dessas empresas, é importante para garantir alguma liquidez numa altura em que é absolutamente crítico que elas mantenham a sua viabilidade para o futuro, sabendo que outras medidas serão necessárias para além desta, como é óbvio, mas que é importante, e que só uma retoma da atividade económica ligada ao setor turístico será solução a longo prazo para estas empresas que se veem numa situação difícil, em que o futuro a curto prazo é extremamente incerto e extremamente difícil nos próximos meses.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda votará favoravelmente a presente iniciativa.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado José Ávila.

(* **Deputado José Ávila (PS):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta crise provocada pela pandemia da COVID-19 está a afetar todos os açorianos de uma ou de outra forma. As medidas corajosas que foram tomadas pelo Governo estão a dar uma boa resposta à crise sanitária, mas,

no entanto, as suas consequências são bem visíveis na economia devido ao confinamento de grande parte da população.

O Turismo, nos Açores, que vivia uma fase de crescimento e para o qual se previa uma consolidação nos próximos tempos, é um dos setores mais afetados. É certo que não podemos prever neste momento o que vai acontecer nos próximos dias dadas as características desta pandemia. No entanto, é certo que dentro do setor do Turismo as empresas marítimo-turísticas estão a sofrer duras consequências devido à marcada sazonalidade e à sua reduzida dimensão, quase todas elas microempresas.

Em março passado, estavam registadas 398 licenças, que envolviam 624 embarcações que desenvolvem a sua atividade em 8 modalidades distintas, que no seu conjunto poderão ter faturado, em 2019, entre 40 a 45 milhões de euros, segundo notícias recentes.

Com os nossos principais mercados afetados, o Continente Português, a Alemanha, a Holanda e Estados Unidos, nesta área, as empresas marítimo-turísticas estão à espera e já sentem esse efeito com as desmarcações a chegar e um ano com uma redução acentuada da sua atividade.

O Sr. Deputado António Pedroso omitiu, mas o Governo dos Açores criou uma série de medidas precisamente para conter o desemprego e a quebra de receita nesta e noutras áreas para segurar as empresas e prepará-las para a retoma da economia, que esperamos que surja o mais rapidamente possível. Essas medidas e programas têm-se revelado proporcionais e adaptadas a todos os setores de modo a não deixar ninguém para trás. Este esforço, de diferentes alcances, tem sido monitorizado permanentemente e mesmo adaptado sempre que necessário.

Esta proposta do CDS-PP, que propõe que esta Assembleia recomende ao Governo dos Açores que tome medidas para suspender a tarifa de utilização de posto de acostagem é mais um contributo para ajudar as empresas a

ultrapassar este momento difícil. E quando as propostas são úteis e exequíveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está aqui para as aprovar.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Desde já, a Representação Parlamentar do PCP quer deixar claro o seu voto favorável a esta iniciativa, porque sabemos que este vai ser um dos setores mais afetados da nossa recuperação económica. Nos Açores vão existir diversas empresas com enormes dificuldades porque o seu sustento é baseado na atividade turística. Desta forma, é do interesse de todos atribuir o máximo de apoios a estas empresas, que estão sujeitas a enormes fragilidades.

Como foi comunicado pela própria Associação de Operadores Marítimo-Turísticos dos Açores, representativa de 28 empresas de atividades, esta é uma situação que irá comprometer todo o exercício do ano de 2020. As empresas marítimo-turísticas, que transportam milhares de pessoas todos os anos, estão encostadas nos cais há mais de um mês e os prejuízos dos operadores, que trabalham esmagadoramente com público estrangeiro, são elevados.

Todos os dias são conhecidos relatos dos trabalhadores deste setor que não vão ter rendimentos garantido mesmo com as “portas” abertas, porque é um setor que depende de visitantes.

Mesmo quando puderem começar a operar, não vai haver clientes ou a lotação dos barcos, portanto, a operação fica impraticável porque a mesma terá mais prejuízos do que lucros.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Secretária Regional.

(*) **Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas** (*Ana Cunha*):

Muito obrigada.

Sra. Presidente, colegas do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

O Governo Regional dos Açores concorda com este Projeto de Resolução. Não só concorda, como pretende ir mais além, estando já a trabalhar com a Portos dos Açores no sentido de criar um pacote bastante mais abrangente destinado a diversas empresas que utilizam, a diversos títulos, as áreas dominiais da Portos dos Açores para fazer face, nomeadamente, à situação económica que atravessam.

Concordarão comigo se eu disser que não será, primeiro, só a situação das marítimo-turísticas e a aprovação apenas em relação às marítimo-turísticas, que não discordamos, aliás, conforme disse, concordo com a medida proposta, não poderá ser esta isoladamente, teremos que ver outras situações em que empresários individuais, empresas, usam as áreas dominiais da Portos dos Açores e que neste momento estão com as suas atividades completamente encerradas, o que não lhes permite gerar a riqueza necessária para fazer face aos encargos, nomeadamente os encargos que despendem com licenças de ocupação, licenças de publicidade e, no caso concreto das marítimo-turísticas, com a TUP.

Para além disso, gostava de recordar que já no final do mês de março foi aprovada a Resolução do Conselho do Governo, a suspensão do pagamento das taxas de emissão para as marítimo-turísticas para o ano de 2020, o que

por si só e atendendo [*inaudível*] e que também já dá na estrutura de custos destes empresários mais um contributo no sentido de a aliviar.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária Regional.

De momento, a Mesa não tem mais inscrições. Vamos agora a uma nova ronda.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, queria inscrever a Deputada Catarina Cabeceiras.

Presidente: Catarina Cabeceiras. Pergunto se há mais inscrições. Julgo não haver. Sendo assim, dou a palavra à Sra. Deputada Catarina Cabeceiras.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Primeiramente, dizer, em resposta à Deputada Graça Silveira que questionou relativamente às marinas com a gestão autárquica: não entendemos essa questão, uma vez que nos parece que a Sra. Deputada está a sugerir que o Parlamento venha a substituir aquilo que é o poder das assembleias municipais, e, como tal, entendemos é que nas matérias que estão na alçada do Governo, que é o caso das marinas ou núcleos que são geridos pela Portos dos Açores, deverão ser tomadas medidas. E recomendamos isto ao Governo.

No caso das marinas e núcleos de recreios náuticos que são de gestão autárquica, isto deve ficar à consideração das assembleias municipais. E o que poderá eventualmente acontecer é o que aconteceu no caso dos eventos, em que o Governo cancelou e sugeriu às autarquias que o fizessem. E, como tal, o que poderá acontecer será eventualmente isso, o Governo sugerir às autarquias que também procedam a essa suspensão.

Também, dizer, e depois das palavras da Sra. Secretária, que esta iniciativa surgiu por forma a reforçar e a dar um apoio a estes operadores marítimoturísticos, mas queríamos congratularmo-nos com aquilo que foi o anúncio feito pela Sra. Secretária a dizer que será feito um pacote mais abrangente e que irá mais além. É sinal de que esta iniciativa irá mais além do que cumprir o propósito e irá de encontro e irá tentar ajudar estes operadores marítimoturísticos e outros que têm sofrido algumas consequências derivadas a este surto e que ainda está para vir. E até porque a verdade, e tenho que dizer isto, é que muitos deles estão alarmados, pois, perante esta situação e estas dificuldades, já lhes chegou a fatura para pagar esta despesa para o ano de 2020, até acrescido do valor que tinha sido cobrado em 2019, porque já em 2019 lhes tinha sido anunciado que eventualmente em 2020 esse valor seria acrescido. E a verdade é que no meio desta pandemia e derivado a estes constrangimentos, neste entretanto, eles receberam a fatura para pagar esta tarifa referente ao ano de 2020.

E, como tal, é com satisfação que ouvimos estas palavras da Sra. Secretária. Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha): Sra. Presidente, Ana Cunha.

Presidente: Tem a palavra, Sra. Secretária.

(*) Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha): Muito obrigada.

Sra. Presidente, meus colegas do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Só uma breve nota em relação às últimas palavras da Sra. Deputada Catarina Cabeceiras: não só existe a possibilidade de qualquer valor que tenha sido pago, com a aprovação da medida, ser devolvido, como também o Conselho

de Administração da Portos dos Açores, já há algum tempo, decidiu que não enviará faltas de pagamento para contencioso, portanto, não constituirá um problema o facto de a empresa ter recebido a fatura. Aliás, a propósito da medida que lhe falei, da suspensão do pagamento das taxas de emissão, foram devolvidos alguns valores às empresas.

Gostava de recordar ainda que as empresas [*inaudível*] deste apoio em que estamos a trabalhar, e que o PP-CDS recomenda e que representa de facto uma parte da sua estrutura de custos, beneficia também ou poderá beneficiar também das medidas de apoio gerais que têm sido criadas, quer a nível nacional, quer a nível regional.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Pergunto se há mais inscrições. Pergunto se há mais inscrições. Julgo não haver. Sendo assim, vamos passar à votação deste Projeto de Resolução.

Vamos então iniciar a votação:

Francisco César.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente, o Partido Socialista vota a favor. Eu voto a favor.

Presidente: André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): Sra. Presidente, eu voto a favor.

Presidente: António Parreira.

Deputado António Parreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Bárbara Chaves.

Deputada Bárbara Chaves (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Carlos Silva.

Deputado Carlos Silva (PS): Sra. Presidente, o meu voto é também a favor.

Presidente: Dionísio Maia.

Deputado Dionísio Faria e Maia (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha (PS): O meu voto é a favor.

Presidente: Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Graça Silva.

Deputada Graça Silva (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Iasalde Nunes.

Deputado Iasalde Nunes (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Paulo Ávila.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Vasco Costa.

Deputado João Vasco Costa (PS): Obrigado, Sra. Presidente. O meu voto é a favor.

Presidente: José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: José Contente.

Deputado José Contente (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Manuel Ramos.

Deputado Manuel Ramos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Maria de Fátima Ferreira.

Deputada Maria de Fátima Ferreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Maria Eduarda Pimenta.

Deputada Maria Eduarda Pimenta (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Maria Isabel Quinto.

Deputada Maria Isabel Quinto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Mário Tomé.

Deputado Mário Tomé (PS): Obrigado, Sra. Presidente. O meu voto é a favor.

Presidente: Marta Couto.

Deputada Marta Couto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Marta Matos.

Deputada Marta Matos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Mónica Rocha.

Deputada Mónica Rocha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Pedro Moura.

Deputado Pedro Moura (PS): Obrigado, Sra. Presidente. O meu voto é a favor.

Presidente: Renata Correia Botelho.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Ricardo Ramalho.

Deputado Ricardo Ramalho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Sónia Nicolau.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Tiago Branco. Tiago Branco.

Deputado Tiago Branco (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Luís Maurício.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: António Pedroso.

Deputado António Pedroso (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Vasco Viveiros.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Bruno Belo.

Deputado Bruno Belo (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Carlos Ferreira.

Deputado Carlos Ferreira (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Catarina Furtado.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: César Toste.

Deputado César Toste (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Elisa Sousa.

Deputada Elisa Sousa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Jaime Vieira.

Deputado Jaime Vieira (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Costa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sra. Presidente, eu voto favoravelmente.

Presidente: Luís Garcia.

Deputado Luís Garcia (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Luís Rendeiro.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Marco Costa.

Deputado Marco Costa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Maria João Carreiro.

Deputada Maria João Carreiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Mónica Seidi.

Deputada Mónica Seidi (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Catarina Cabeceiras.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Lima.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Paulo Mendes.

Deputado Paulo Mendes (BE): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão não está.

Graça Silveira.

Deputada Graça Silveira (Independente): Sra. Presidente, a minha posição é a favor.

Presidente: Ana Luís. O meu voto é favorável.

Manuel Pereira.

Deputado Manuel Pereira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é favorável.

Presidente: Jorge Jorge.

Deputado Jorge Jorge (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Está concluída a votação. Eu vou passar agora a palavra ao Sr. Deputado Manuel Pereira, Secretário da Mesa, para fazer o anúncio da votação.

Secretário: Obrigado, Sra. Presidente.

O Projeto de Resolução n.º 193/XI foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Vamos avançar com os nossos trabalhos.

A Conferência de Líderes decidiu que todas as iniciativas que tivessem objetivos comuns fossem debatidas em conjunto, até por uma questão também de não repetição do debate. Sendo assim, os pontos 4, 5, 6, 7, 8 e 10 serão debatidos em conjunto, sendo que o ponto 10 só poderá ser debatido em conjunto se a sua urgência for aprovada.

Sendo assim e, naturalmente, ainda antes de anunciar os pontos e de dar conta dos tempos que os partidos e o Governo dispõem para o seu debate, vamos passar à votação do ponto 9, respetivamente, que é o **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 220/XI – “Apoio Social Extraordinário aos Consumidores Domésticos de Eletricidade dos Açores”**. Este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi requerido pelo Grupo Parlamentar do PS.

Só no caso de a urgência ser aprovada é que o ponto que se segue, o ponto 10, será então debatido em conjunto.

Para justificar esta urgência, eu pergunto ao Sr. Deputado Francisco César se da parte do PS irá existir justificação desta urgência.

Deputado Francisco César (PS): Sr. Deputado André Rodrigues.

Presidente: Dou então a palavra ao Sr. Deputado André Rodrigues para justificar esta urgência. Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado André Rodrigues (PS):** Obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que a urgência é fácil de explicar, no sentido que o Partido Socialista, ao propor um apoio social extraordinário aos consumidores domésticos de eletricidade dos Açores, pretende que este diploma seja debatido neste Plenário, onde estão incluídos todos os assuntos da COVID-19 e o combate à pandemia da COVID-19, podendo também ser discutido em conjunto com as restantes propostas.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Está justificada a urgência. Pergunto se há alguma inscrição. Julgo não haver nenhuma inscrição. Sendo assim, vamos então passar à votação deste pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Sr. Deputado Francisco César.

Estamos a votar a urgência e dispensa de exame em Comissão, do PS.

Deputado Francisco César (PS): A favor.

Presidente: André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): A favor.

Presidente: António Parreira.

Deputado António Parreira (PS): A favor.

Presidente: Bárbara Chaves.

Deputada Bárbara Chaves (PS): Sra. Presidente, a favor.

Presidente: Carlos Silva.

Deputado Carlos Silva (PS): Sra. Presidente, a favor também.

Presidente: Dionísio Maia.

Deputado Dionísio Faria e Maia (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): A favor, Sra. Presidente.

Presidente: Graça Silva.

Deputada Graça Silva (PS): Sra. Presidente, a favor.

Presidente: Iasalde Nunes.

Deputado Iasalde Nunes (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: João Paulo Ávila.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: João Vasco Costa.

Deputado João Vasco Costa (PS): Obrigado, Sra. Presidente. O meu voto é a favor.

Presidente: José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): Sra. Presidente, eu voto favoravelmente.

Presidente: José Contente.

Deputado José Contente (PS): Sra. Presidente, eu voto a favor.

Presidente: José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Manuel Ramos.

Deputado Manuel Ramos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Maria de Fátima Ferreira.

Deputada Maria de Fátima Ferreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Maria Eduarda Pimenta.

Deputada Maria Eduarda Pimenta (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Maria Isabel Quinto.

Deputada Maria Isabel Quinto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Mário Tomé.

Deputado Mário Tomé (PS): A favor, Sra. Presidente.

Presidente: Marta Couto.

Deputada Marta Couto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Marta Matos.

Deputada Marta Matos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Mónica Rocha.

Deputada Mónica Rocha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Pedro Moura.

Deputado Pedro Moura (PS): Obrigado, Sra. Presidente. O meu voto é a favor.

Presidente: Renata Correia Botelho.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Ricardo Ramalho.

Deputado Ricardo Ramalho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Sónia Nicolau.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Tiago Branco.

Deputado Tiago Branco (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Luís Maurício. Luís Maurício.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, eu voto a favor.

Presidente: António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Pedroso.

Deputado António Pedroso (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Vasco Viveiros.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Bruno Belo.

Deputado Bruno Belo (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Carlos Ferreira.

Deputado Carlos Ferreira (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Catarina Furtado.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: César Toste.

Deputado César Toste (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Elisa Sousa.

Deputada Elisa Sousa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Jaime Vieira.

Deputado Jaime Vieira (PSD): Sra. Presidente, a favor.

Presidente: João Costa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Luís Garcia.

Deputado Luís Garcia (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Luís Rendeiro.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Marco Costa.

Deputado Marco Costa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Maria João Carreiro.

Deputada Maria João Carreiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Mónica Seidi.

Deputada Mónica Seidi (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor

Presidente: Catarina Cabeceiras.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Lima.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Paulo Mendes.

Deputado Paulo Mendes (BE): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão não está.

Graça Silveira.

Deputada Graça Silveira (Independente): Sra. Presidente, a minha posição é a favor.

Presidente: Ana Luís. O meu voto é favorável.

Manuel Pereira.

Deputado Manuel Pereira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Jorge Jorge.

Deputado Jorge Jorge (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor. Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado, já tínhamos registado.

Vou passar agora a palavra ao Sr. Deputado Manuel Pereira para o anúncio da votação.

Secretário: Obrigado, Sra. Presidente.

O pedido de urgência relativo ao Projeto de Resolução n.º 220/XI foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Tendo sido aprovada a urgência do Partido Socialista, significa que este ponto também será incluído no debate conjunto. E, portanto, os pontos que serão debatidos conjuntamente, como eu já pude informar, são os pontos 4, 5, 6, 7, 8 e 10.

E os tempos que vamos utilizar para este debate são os seguintes: o Governo Regional, o Partido Socialista, o PSD, o CDS e o Bloco de Esquerda dispõem de 23 minutos; o PCP dispõe de 11 minutos; assim como a Sra. Deputada independente dispõe de 11 minutos.

Vamos então para a apresentação das iniciativas, que serão apresentadas pela ordem que constam da agenda.

Vou dar então a palavra à Sra. Deputada Graça Silveira para apresentar o ponto 4 da nossa agenda: **Projeto de Resolução n.º 187/XI – “Valor do Consumo de Eletricidade pago pelos Açorianos no âmbito da Pandemia Covid-19”**.

Tem a palavra, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Graça Silveira** (*Independente*): Muito obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Considerando a crise económica de âmbito internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, que se está também a instalar na Região, em que diversos pequenos negócios estão a fechar as portas e a dispensar trabalhadores, sobretudo os mais precários;

Considerando o estado de emergência de saúde pública que obrigou as famílias ao isolamento e recolhimento domiciliários, facto que levou a que

muitas mais pessoas passem mais tempo em casa, tendo assim um maior consumo energético;

Considerando que muitos açorianos têm hoje tarifa tri-horária, tendo gastos adicionais porque aumentaram os consumos nos períodos de horário de ponta com uma tarifa muito mais penalizadora;

Considerando ainda que muitas famílias viram os seus rendimentos reduzidos, quer por penalização no seu vencimento, quer por despedimento;

Considerando que o Governo Regional dos Açores já adotou várias medidas de apoio às famílias e empresas com domicílio fiscal na Região, reconhecendo as dificuldades pelas quais estão a passar;

Considerando, finalmente, que situações extraordinárias exigem medidas excecionais que visem antecipar as possíveis dificuldades de pagamento por parte dos consumidores domésticos, tanto como das empresas;

Assim, a Deputada independente, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 145.º do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que diligencie no sentido de que as faturas de eletricidade sejam cobradas com base no valor do consumo energético nas horas de vazio da tarifa tri-horária, durante os meses de abril, maio e junho.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Para a apresentação por parte do CDS... como podem ver pela agenda, estamos-nos a referir aos dois pontos da agenda, nomeadamente o ponto 5 e o ponto 6. Alerto que em relação a qualquer um destes pontos deu entrada na Mesa e já foi distribuído por todos as propostas de substituição integral. É sobre elas que naturalmente incidirá o debate e a respetiva votação.

E o Sr. Deputado Alonso Miguel então irá apresentar o ponto 5, que é o **Projeto de Resolução n.º 191/XI – “Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às famílias açorianas, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020”**.

E apresentará igualmente o **Projeto de Resolução n.º 192/XI – “Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às micro, pequenas e médias empresas da Região, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020”**.

Tem a palavra, Sr. Deputado Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A pandemia mundial de COVID-19 que enfrentamos atualmente, causada pelo novo coronavírus, tem provocado profundos impactos socioeconómicos na Região Autónoma dos Açores, à imagem do que acontece no País e um pouco por todo o mundo.

Em resultado da implementação do estado de emergência decretado em Portugal, conjuntamente com as medidas de restrição implementadas na Região, no âmbito do estado de contingência, verificou-se uma diminuição significativa do rendimento disponível da generalidade das famílias açorianas.

Por outro lado, apesar de ainda não serem conhecidos os verdadeiros impactos que esta crise terá a nível da empregabilidade nos Açores, é expectável que se possa verificar um aumento considerável dos níveis de desemprego, atendendo aos severos impactos provocados no tecido

económico regional e tendo em conta as dificuldades que muitas das empresas atravessam neste momento.

É por isso fundamental encontrar mecanismos excecionais de auxílio às famílias açorianas durante esta fase difícil, visando aliviar o respetivo esforço financeiro e aumentar os seus rendimentos disponíveis. Pretendemos que este seja mais um contributo nesse sentido.

Para o CDS, esta é uma proposta justa e exequível. Justa porque beneficiará e abrangerá a generalidade dos açorianos, sendo que, na verdade, todas as famílias açorianas foram afetadas de uma forma ou de outra pelos impactos desta pandemia. Além disso, todas as famílias viram a sua fatura de eletricidade aumentar significativamente, tendo em conta o confinamento residencial a que a todos os açorianos estiveram sujeitos.

Consideramos também que esta é uma proposta perfeitamente exequível, já que a Região Autónoma dos Açores é acionista maioritária da EDA.

Compreendemos que o mercado da eletricidade é um mercado regulado e que, assim sendo, as reduções tarifárias dependem da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e não do Governo Regional ou da própria EDA, mas entendemos que pode e deve haver uma comparticipação destas despesas por parte do Governo Regional, até porque o conjunto de medidas para apoio às famílias açorianas, recentemente apresentado pela EDA, fica muito aquém dos níveis de solidariedade que esta empresa pública pode e deve demonstrar num período tão difícil como aquele que as famílias açorianas atravessam.

Assim sendo, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores que participe 50% do valor da fatura mensal de eletricidade das famílias açorianas, emitida pelo Grupo EDA, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020.

Presidente: Muito obrigada...

O Orador: Passo agora a apresentar...

Presidente: Ah, vai apresentar a próxima. Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Orador: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Considerando os profundos impactos socioeconómicos que a pandemia causada pelo novo coronavírus provocou e continuará a provocar seguramente na Região Autónoma dos Açores;

Considerando também os fortes impactos negativos que o conjunto das medidas de restrição, impostas no âmbito do estado de emergência decretado em Portugal e do estado de contingência acionado na Região, tiveram na atividade e na faturação das micro, pequenas e médias empresas, obrigando, em muitos casos, ao encerramento compulsivo dos serviços prestados por essas empresas;

Considerando ainda que, apesar das quebras de faturação registadas, as empresas continuaram a ter de assumir muitos dos normais custos de funcionamento, dificultando ainda mais a sua capacidade de subsistência;

No entender do CDS, importa encontrar mecanismos excecionais de auxílio às empresas açorianas durante esta fase difícil, visando aliviar o respetivo esforço financeiro, atenuar os custos de manutenção do seu funcionamento e assegurar os postos de trabalhos criados por estas empresas.

Do mesmo modo, entendemos que os referidos mecanismos excecionais de auxílio deverão abranger também as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e as Misericórdias dos Açores, que desenvolvem

uma atividade de enorme importância em diversas valências na nossa Região, como por exemplo no apoio, proteção e prestação de cuidados às famílias, especialmente às crianças, jovens e idosos, bem como na promoção da saúde e no domínio da educação e formação, uma vez que estas instituições têm sido fortemente afetadas pelos efeitos desta pandemia, enfrentando também grandes dificuldades e constrangimentos para assegurar o desenvolvimento das respetivas atividades.

Consideramos, por isso, que o Governo Regional dos Açores, enquanto acionista maioritária da EDA, e atendendo às limitações que derivam de o mercado da eletricidade ser um mercado regulado, pode e deve assegurar uma comparticipação das despesas de eletricidade das micro, pequenas e médias empresas da Região, bem como das IPSS e Misericórdias dos Açores durante este período extremamente difícil que estas empresas e instituições atravessam.

Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que participe 50% do valor da fatura mensal de eletricidade, emitida pelo Grupo EDA, das micro, pequenas e médias empresas da Região, bem como das IPSS e Misericórdias dos Açores, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Eu reitero o meu pedido de que os microfones devem estar sempre desligados quando não estão no uso da palavra para evitar não só interrupções, como também interferências que nos impossibilitam de ouvir os oradores.

Apresentadas que estão as iniciativas do CDS, eu vou dar agora a palavra à Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado para apresentar o **Projeto de Resolução n.º 196/XI – “Apoio social excecional ao fornecimento de energia elétrica das famílias com perda de rendimento”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, como pude referir. E relembro que esta também é uma proposta de substituição integral.

Tem a palavra, Sra. Deputada.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Tem que baixar um bocadinho o som, Sra. Deputada, porque está a fazer interferência, está bem?

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta é a altura de ajudar quem precisa.

O Governo tem, neste momento, numa altura que é excecional, essa obrigação – que é, antes de mais, uma obrigação moral.

No caso concreto da matéria que discutimos, o Governo tem o dever e a obrigação de garantir o acesso universal aos serviços energéticos, aliás, esse foi um dos princípios orientadores que determinou a criação da tarifa social de fornecimento de energia elétrica destinada aos consumidores economicamente mais vulneráveis.

O PSD propõe uma resposta social e económica sustentável para apoiar aqueles que, em muitos casos, tendo estruturado a sua vida e as suas despesas em função dos seus rendimentos, se viram, de um momento para o outro, impossibilitados de pagar todas as suas contas e de honrar todos os seus compromissos, porque o mais importante passou a ser colocar comida na mesa.

É sustentável porque propomos que seja o Governo Regional dos Açores, recorrendo aos dividendos que a EDA lhe entrega anualmente, a compartilhar este apoio às famílias.

Não o fazer é imoral e uma falta de solidariedade inqualificável com quem mais precisa.

Frisamos que o financiamento proposto é perfeitamente exequível com o sistema de convergência tarifária de que a Região beneficia, não havendo risco de colocar em causa os princípios que levam ao cálculo da compensação atribuída pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos à EDA.

Não há, por outro lado, o risco de incrementar o custo da fatura dos açorianos, que bem sabemos não fosse o sistema de convergência tarifária implicaria o pagamento de mais do dobro daquilo que pagamos atualmente pela energia elétrica que consumimos, nem, por outro lado, que a EDA abdique da compensação dos seus sobrecustos de produção, que lhe são transmitidos anualmente e que para a atividade de 2019, segundo o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional representam uma transferência de cerca de 70 milhões de euros do Orçamento do Estado.

É, por isso, imoral não usar os lucros da EDA para ajudar quem mais precisa. O PSD propõe que o Governo Regional dos Açores abdique de parte do lucro proveniente da solidariedade nacional, para a compensação dos sobrecustos de produção de energia elétrica pela EDA, para ajudar quem neste momento vive o dia a dia na incerteza de conseguir pagar as suas contas.

A proposta que se apresenta visa dar um contributo e um apoio aos que viram reduzido, ou mesmo cancelado, o seu rendimento e comprometida a sua capacidade de continuar a pagar as suas contas, como seja, por exemplo, a conta de energia elétrica. A fatura de energia elétrica tem um peso relevante no conjunto das despesas mensais dos agregados familiares.

Há unanimidade quanto ao reduzido, ou insignificante, impacte das medidas determinadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e aplicadas pela EDA, para apoio das famílias no consumo de energia elétrica. Impõem-se respostas adicionais, devidamente enquadradas e dotadas de coerência e que, claro, sejam capazes de surtir maior consequência na vida das famílias.

Assim, com o propósito de contribuir para a promoção de algum alívio económico de muitas famílias açorianas, o PSD apresentou o presente Projeto de Resolução com o objetivo de recomendar ao Governo Regional dos Açores que:

Comparticipe, excecionalmente nos meses de abril, maio e junho, a fatura de energia elétrica dos clientes finais beneficiários da tarifa social de fornecimento de energia elétrica, na totalidade do valor assumido por esses mesmos clientes;

Comparticipe em 33% o valor dos consumos de energia elétrica, em termos fixos de eletricidade, das famílias açorianas que se vejam confrontadas com perda comprovada de rendimentos, atentas as seguintes condições:

Que apenas sejam elegíveis para efeito de benefício do apoio os consumidores com contrato de fornecimento de energia elétrica destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior 6,9 kVA;

Que o apoio vigore enquanto existir comprovada perda de rendimento, e que tenha efeitos retroativos à data de início dessa perda;

E que o valor máximo do rendimento mensal do agregado seja igual ou inferior a duas vezes o valor do indexante dos apoios sociais, ou seja 877 euros e 62 cêntimos, sendo o valor do rendimento máximo acrescido de 25% por cada elemento adicional que habite no domicílio fiscal.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A proposta do PSD/Açores é socialmente justa.

É socialmente justa, porque discrimina positivamente os mais pobres entre os mais pobres; é socialmente justa, porque visa apoiar os que perderam rendimento; é socialmente justa, porque, para a elegibilidade ao apoio, tem em atenção o número de elementos do agregado familiar na fixação do rendimento mensal máximo; é socialmente justa, porque se aplica enquanto perdurar a perda de rendimento.

No caso das famílias, nunca poderíamos defender uma medida cujo único critério de apoio ao fornecimento de energia elétrica seja a existência de consumo. Este critério, mais do que redutor, é claramente injusto, pois apoia ricos e pobres da mesma forma.

A segunda premissa do Projeto de Resolução que o PSD/Açores apresenta é que o Governo Regional dos Açores não possui competência regulatória em matéria de tarifas e preços de energia elétrica. Ora, sendo a EDA uma empresa verticalmente integrada, todas as suas atividades são reguladas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e essa regulação abrange a fixação dos tarifários. Não podemos, portanto, propor qualquer tipo de alteração de tarifas ou de preços no fornecimento de energia elétrica na Região.

O que propomos é, por isso, que seja o Governo Regional dos Açores a compartilhar este apoio às famílias, recorrendo aos dividendos, ou seja, aos lucros que a EDA lhe entrega anualmente.

Para o efeito, é importante lembrar que em 2018 foram quase 7 milhões de euros que o Governo Regional recebeu de dividendos pela atividade da EDA, e que estão inscritos no Orçamento, aprovado, de 2020, 7 milhões 950 mil euros.

Portanto, o que propomos, por via de uma medida que consideramos, mais do que solidária, justa, atento o momento de excecionalidade que vivemos, é que seja o Governo Regional dos Açores a financiar este apoio social excecional ao fornecimento de energia elétrica.

Esta não é altura para encaixar lucros. Esta é a altura de ajudar os açorianos, até porque, infelizmente, temos cada vez mais açorianos a precisar de ajuda. Mais do que nunca, é uma obrigação moral das entidades públicas ajudar quem mais precisa.

Disse.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Agora, para a apresentação do ponto 8 da nossa agenda, irei dar a palavra ao Sr. Deputado António Lima para apresentar, nomeadamente, a proposta de substituição integral ao ponto 8, que também já foi distribuída por todos, nomeadamente o **Projeto de Resolução n.º 202/XI – “Recomenda ao Governo que alargue o acesso à tarifa social de energia na Região Autónoma dos Açores no contexto da resposta à pandemia de Covid-19”**.

Tem a palavra, Sr. Deputado António Lima.

Deputado António Lima (BE): Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A pandemia de COVID-19 causou profundos impactos sociais. As medidas de confinamento, necessárias para a contenção da propagação do vírus, estagnaram uma parte importante da economia.

Milhares de famílias perderam, por isso, rendimento nos Açores e em todo o País.

Como sempre, os primeiros a sofrerem os impactos sociais da paragem da economia foram os trabalhadores e, entre estes, aqueles mais frágeis, os trabalhadores precários, que muitos perderam o emprego.

Mas mesmo os trabalhadores com vínculos estáveis perderam rendimento. Há praticamente 1 milhão de trabalhadores em lay-off no País, a que se juntam também aqueles que perderam rendimento por estarem em apoio aos filhos devido ao encerramento das escolas.

Na Região, são quase 2500 trabalhadores em lay-off e 900 em apoio à família devido ao encerramento dos estabelecimentos de ensino, trabalhadores estes que têm substanciais perdas de rendimento.

Desconhecem-se ainda os números do desemprego de abril, mas espera-se que as medidas de apoio ao emprego, às empresas, surtam efeito e que o aumento do desemprego não seja substancial.

É necessário responder a esta emergência social. É necessário reduzir despesas das famílias que perderam rendimento. A fatura da eletricidade pesa, e muito, na economia familiar.

Segundo o observatório da energia, o peso da fatura da eletricidade nas despesas das famílias dos Açores é dos mais elevados do País, e ultrapassava os 10% das despesas em mais de 20% dos agregados no ano de 2018.

Juntando esses dados à perda de rendimento e ao maior consumo de energia devido ao confinamento a que estão sujeitas as famílias, ao teletrabalho ou ao ensino à distância, não é difícil adivinhar que o peso da fatura elétrica aumenta e aumentará muito para muitas famílias.

Por outro lado, o setor elétrico acumula avultados lucros. Veja-se o caso da EDP, acionista minoritária da EDA, que teve a indecência de, em plena pandemia, distribuir quase 700 milhões de euros em dividendos no passado mês. A crise, como sempre, não chega aos grandes interesses, que nem se

inibem de distribuir centenas de milhões em dividendos quando milhões de cidadãos passam por alguns dos dias mais difíceis das suas vidas.

Na Região, a EDA não deve distribuir dividendos este ano. Esse dinheiro deve ser utilizado para alargar o número de beneficiários da tarifa social na Região e para investimento da empresa, antecipando e reforçando-o de modo a dinamizar a economia regional.

As contas públicas da Região terão capacidade de suportar durante este ano a falta desses dividendos, sendo que quase metade seria distribuída aos restantes acionistas privados.

Para o Bloco de Esquerda é fundamental e justo que, para responder à emergência social, se reduza a despesa com a energia para as famílias que perderam rendimento.

Na Assembleia da República, apresentamos uma proposta para alargar a tarifa social de eletricidade a todos aos clientes finais cujo agregado tivesse tido uma perda de rendimento igual ou superior a 20%. Seria essa a via mais célere e abrangente, pois aplicar-se-ia em todo o País.

Se essa proposta tivesse sido aprovada, hoje a fatura de eletricidade seria 33,8% mais baixa para mais de um milhão de pessoas em lay-off ou com outra perda de rendimento, sem que onerasse assim o Orçamento da Região ou sequer a empresa pública de produção de eletricidade. Mas o Partido Socialista e o PSD votaram contra, na Assembleia da República, esta proposta, inviabilizando assim a sua aprovação e consequente aplicação.

Mas o Bloco de Esquerda não desistiu desse objetivo. Por isso, propomos que esta Assembleia recomende ao Governo Regional o alargamento da tarifa social de energia aos clientes finais titulares dos contratos de fornecimento de energia elétrica cujo agregado familiar sofra uma quebra superior a 20% dos rendimentos face aos rendimentos do mês anterior ou do

período homólogo do ano anterior, até ao limite de 3 salários mínimos regionais de rendimento.

É preciso não esquecer que a tarifa social é financiada pelos produtores de eletricidade. É por isso que este alargamento excecional que propomos seja suportado pelos produtores de eletricidade regionais, nomeadamente pela EDA, e não pelo Orçamento da Região.

Pretende-se assim reduzir os custos da tarifa elétrica para quem teve quebras de rendimento significativas, alargando um mecanismo já existente que não onera diretamente o Orçamento da Região. É uma das vias possíveis para reduzir o peso do custo da energia elétrica nas famílias, mas é a via socialmente mais justa!

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

E agora para apresentar o **Projeto de Resolução n.º 220/XI – “Apoio Social Extraordinário aos Consumidores Domésticos de Eletricidade dos Açores”** tem a palavra, pelo Partido Socialista, o Sr. Deputado André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): Obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista apresenta um Projeto de Resolução que visa recomendar ao Governo Regional a criação de um apoio social extraordinário aos consumidores domésticos de eletricidade dos Açores.

Considerando o contexto de exceção decorrente da situação de emergência de saúde pública relativa à pandemia do vírus COVID-19;

Considerando que a salvaguarda da saúde pública teve impactos negativos no rendimento mensal disponível de muitas famílias nos Açores, o que poderá ter criado dificuldades acrescidas no pagamento dos encargos e compromissos assumidos anteriormente;

Considerando que a fatura de energia, por via da utilização acrescida de eletricidade tem um peso significativo nas despesas mensais das famílias, e que por via da perda de rendimento, o seu peso relativo poderá ter aumentado;

Considerando que devido, também, às orientações da Autoridade de Saúde Regional e de outras entidades nacionais e internacionais, aumentou exponencialmente o tempo passado em casa, quer por via da adoção do teletrabalho, quer pela assistência aos filhos, quer pelo recurso ao lay-off por parte das empresas, o que poderá ter proporcionado um aumento do consumo doméstico de eletricidade e não só;

Considerando que também este tempo em casa deve ser visto como uma oportunidade para a aplicação de medidas e boas práticas no âmbito da eficiência energética que permitam uma melhor utilização da energia, onde os bons comportamentos e uma adequada utilização das tarifas e horários poderão e deverão também contribuir para reduzir e/ou controlar o custo mensal da eletricidade;

Considerando que a condição arquipelágica da Região Autónoma dos Açores implica um significativo sobrecusto para a produção, transporte, distribuição e comercialização de energia quando comparado com os existentes nas empresas sediadas no Continente Português ou mesmo no arquipélago da Madeira;

Considerando, por outro lado, que a questão das tarifas de eletricidade, por se encontrar inserida num quadro regulatório no sistema elétrico nacional, está condicionada pelos princípios de convergência tarifária, o que permite a todos os açorianos e empresas preços mais baixos;

Considerando que a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), atendendo à continuação da emergência de saúde pública suscitada pela pandemia de COVID-19, e depois de, numa primeira fase, ter aprovado um

conjunto de medidas excecionais e urgentes, procedeu mais recentemente à prorrogação dos prazos inicialmente previstos, regulamentou o fracionamento de pagamentos e estabeleceu novas medidas para o setor da energia;

Considerando que o Governo dos Açores, como acionista maioritário da EDA - Eletricidade dos Açores S.A., a 20 de março de 2020, determinou que aquela empresa adotasse um conjunto de orientações com o objetivo e como forma de minimizar os impactos para os açorianos da situação na Região relativa à pandemia de COVID-19. Assim, entraram em vigor, naquela data, os seguintes procedimentos: suspender todos os cortes de fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento até ao dia 30 de abril; prorrogar, por mais 30 dias, sem juros associados, o prazo para pagamento das faturas de energia elétrica já emitidas e a emitir até 30 de abril.

Considerando que o Governo dos Açores deu também indicações à EDA para que, na sequência do encerramento dos seus balcões comerciais, proceda ao reforço do seu call center, por forma a garantir o atendimento aos clientes;

Considerando que a tarifa social de energia, nos termos legais vigentes, é um apoio social que consiste num desconto de cerca de 33% (passando para cerca de 37% no âmbito das medidas excecionais devido à pandemia COVID-19) na tarifa de eletricidade face aos valores do tarifário normal, tendo sido criada para proteger o interesse das famílias economicamente vulneráveis, que se encontrem numa situação de carência;

Considerando que o PS entende que a maior parte das famílias que perderam rendimento estão excluídas do acesso à tarifa social de energia;

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entende por necessário, justo e adequado criar um mecanismo de apoio extraordinário ao consumidor

doméstico de eletricidade dos Açores que tenha perdido 25% do seu rendimento mensal disponível.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo dos Açores que, a título excepcional e transitório, crie um mecanismo de apoio social extraordinário ao consumidor doméstico de eletricidade dos Açores que tenha perdido 25% do seu rendimento mensal disponível.

2. O apoio social extraordinário aos consumidores domésticos de eletricidade dos Açores referido no número anterior aplica-se aos seguintes destinatários que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes situações:

a) Que sejam de habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior 6,9 kVA;

b) Que tenham tido uma perda de rendimento mensal do agregado familiar superior a 25% face aos rendimentos do mês de fevereiro e que não estejam abrangidos pela tarifa social de eletricidade;

c) Que tenham um valor máximo do rendimento mensal do agregado familiar igual ou inferior a 1316,43 euros (três vezes o valor do indexante dos apoios sociais), sendo o valor do rendimento máximo acrescido de 25% por cada elemento adicional que habite no domicílio fiscal, de acordo com a seguinte tabela...

3. O apoio será atribuído, verificadas as condições referidas nas alíneas anteriores, após a apresentação das faturas referentes aos consumos do mês de abril, com a possibilidade de se prolongar nos meses de maio e junho, face ao continuar da situação de problema de saúde pública na Região e da contínua perda de rendimento do agregado familiar.

4. O valor do apoio será fixo e atribuído tendo como referência 40% do custo médio das faturas de eletricidade para a dimensão de cada um dos agregados familiares, de acordo com a seguinte tabela...

Incluímos este fator de ponderação do apoio e de fixação do valor do apoio para beneficiar os consumidores que tenham boas práticas energéticas e, de certa forma, não potenciar a subsidiação de más práticas energéticas para consumidores que tenham consumos excessivos face ao seu agregado familiar e à situação normal de consumo de energia.

Por último, a responsabilidade da verificação das condições descritas nos pontos anteriores e da atribuição do apoio é dos serviços da Segurança Social nos Açores.

Para finalizar, Sra. Presidente, o Partido Socialista apresenta este Projeto de Resolução com o intuito de dar resposta efetivamente a quem perdeu rendimento, a quem, por via da COVID-19, possa ter agora dificuldades no pagamento da sua fatura de energia, nomeadamente da parte elétrica. E tendo dado sempre contributos, e os recursos são finitos, mas em primeiro lugar está o apoio às famílias, ao seu rendimento, o apoio às empresas para manter os seus empregos e por essa via o rendimento das famílias, prosseguir também com a criação de apoios e complementos regionais a esses mesmos rendimentos, como também vamos discutir ao longo desta sessão plenária. E por isso é que propusemos especificamente também mais este apoio extraordinário para fazer face a quem teve efetivamente perda de rendimento face à situação que todos vivemos.

Disse, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Estão feitas as apresentações dos diplomas. O debate ficará, naturalmente, para a parte da tarde. Eu vou apenas dar nota dos tempos restantes, naturalmente para quem interveio, porque os restantes mantêm o tempo que

foi anunciado inicialmente, portanto: o PS dispõe ainda de 15 minutos e 15 segundos; o PSD, 16 e 10; o CDS, 17 e 39; o Bloco de Esquerda, 17 e 32; e a Deputada independente, 8 minutos e 50.

Vamos então encerrar agora os nossos trabalhos e regressamos às 14h30.

Eram 13 horas e 04 minutos.

Presidente: Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais. Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Eram 14 horas e 36 minutos.

Interrompemos na hora de almoço depois de feitas as apresentações das iniciativas que vão ser debatidas em conjunto. Por isso, abro agora um período de inscrições. Estão abertas as inscrições.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, queria inscrever o Sr. Deputado Alonso Miguel.

Presidente: Deputado Alonso Miguel.

Mais inscrições, por favor.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, queria-me inscrever.

Deputado João Corvelo (PCP): Queria-me inscrever. João Paulo Corvelo.

Presidente: Sr. Deputado Francisco César...

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente, está-me a ouvir?

Presidente: Muito mal. Mas estou a ouvir muito mal, Sr. Deputado. Peça-lhe que... Pode falar. É muito mal.

Deputado Francisco César (PS): Queria inscrever o Sr. Deputado Carlos Silva.

Presidente: Carlos Silva.

Deputado Francisco César (PS): E André Rodrigues.

Está-me a ouvir mal?

Presidente: Sim, um bocadinho longe.

Deputado Francisco César (PS): Eu estou em São Miguel.

Presidente: Mas pronto, ficaram inscritos...

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, gostaria de me inscrever.

Presidente: Sr. Deputado António Lima.

Deputada Graça Silveira (Independente): E eu também, Sra. Presidente.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, não sei se estou inscrito.
João Corvelo.

Presidente: Já está inscrito, Sr. Deputado João Paulo Corvelo. Também já está inscrito.

Neste momento, as inscrições são as seguintes...

Deputada Graça Silveira (Independente): Sra. Presidente, está-me a ouvir?

Presidente: Agora sim. Graça Silveira.

Deputada Graça Silveira (Independente): Também me queria inscrever,
Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada.

Para já, temos as seguintes...

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente...

Presidente: Diga, Sr. Deputado.

Deputado Luís Maurício (PSD): Eu queria inscrever a Sra. Deputada
Catarina Chamacame Furtado.

Presidente: Muito bem. Então, de momento, temos as seguintes inscrições,
só para o caso de ainda alguém necessitar de tempo para se inscrever: Alonso
Miguel, João Paulo Corvelo, Carlos Silva, António Lima, André Rodrigues,
Graça Silveira e Catarina Chamacame Furtado.

Muito bem. Vamos iniciar o debate. Tem a palavra o Sr. Deputado Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O facto de nesta sessão plenária terem sido apresentadas diversas iniciativas por parte de diferentes proponentes, com vista a encontrar mecanismos de redução dos impactos das despesas relacionadas com a eletricidade, e naturalmente saudamos estas iniciativas todas, demonstra claramente a pertinência desta matéria.

Demonstra também que as despesas com a eletricidade representam um valor muito significativo nas responsabilidades que são assumidas pelas famílias e também pelas empresas, pelo que importa encontrar mecanismos de compensação para atenuar o peso desta despesa.

Depois, também torna evidente que as medidas que foram apresentadas pela EDA para apoio às famílias e às empresas açorianas, no âmbito da pandemia da COVID-19, ficam aquém daquilo que seria necessário e muito aquém dos níveis de solidariedade que esta empresa pública deveria demonstrar num período de emergência como aquele que a Região atravessa. Na verdade, não será apenas com reduções de 3 e 4 % nas tarifas de eletricidade, ou protelando os prazos de pagamento das faturas, que serão dados contributos significativos aos açorianos neste momento. Ajuda, obviamente, naturalmente, mas não é o suficiente no nosso entender.

Nós estamos a falar de uma empresa pública que apresenta uma situação financeira sólida e que apresentou lucros na ordem dos 20 milhões de euros no ano de 2018, que tem uma distribuição de dividendos de muitos milhões de euros, dos quais a maioria foi encaixada pela Governo Regional enquanto acionista maioritário.

Logo, se existem limitações por parte da EDA em promover reduções nas tarifas atendendo a que este é um mercado regulado, então o que se impõem é que seja o Governo Regional, na sua qualidade de acionista maioritário, a assumir a responsabilidade e a compartilhar as despesas de eletricidade dos açorianos e das nossas empresas e instituições. E é exatamente isso que o CDS propõe com a apresentação destes dois Projetos de Resolução.

Sendo que a discussão destas seis iniciativas está a ser feita de forma conjunta, importa evidenciar as razões pelas quais, do nosso ponto de vista, as propostas apresentadas pelo CDS, no seu conjunto, são mais abrangentes e justas das que as restantes.

Em primeiro lugar, como tive oportunidade de referir, os efeitos da pandemia fizeram-se sentir fortemente em todas as famílias açorianas e, por essa razão, no nosso entender, os mecanismos de apoio têm de abranger todas as famílias, até porque, de uma forma geral, todas as famílias, com a obrigação de confinamento, viram o seu consumo de energia elétrica aumentar de uma forma geral. Como tal, ao contrário das restantes propostas, o CDS propõe a participação da despesa de todas as famílias açorianas e não apenas de algumas.

Depois, entendemos também que a participação das despesas de eletricidade deveria abranger as micro, pequenas e médias empresas, bem com as IPSS e Misericórdias dos Açores durante esta fase difícil, e isso permitiria aliviar o respetivo esforço financeiro, atenuar os custos de manutenção da sua atividade e do seu funcionamento e também assegurar os postos de trabalhos criados por estas empresas e por estas instituições.

Por outro lado, nós consideramos que a participação que nós propomos, de 50%, excecionalmente durante meses de abril, maio e junho, seria um apoio com um reflexo verdadeiramente significativo na redução das despesas de eletricidade, que são, como já referi, uma componente muito importante

das despesas e das obrigações das nossas famílias, das nossas empresas e das nossas instituições.

Como tal, sendo propostas perfeitamente exequíveis, distintas mas exequíveis, ambas, nós entendemos que a aprovação destes dois Projetos de Resolução representaria um apoio eficaz, justo, solidário e de grande alcance para a nossa sociedade em geral, no âmbito desta pandemia, que nós antevemos que possa, ao contrário daquilo que já foi dito aqui hoje, estender-se durante algum tempo, e também abrangendo todas as famílias, não algumas, aumentando os rendimentos disponíveis de todas as famílias e abrangendo, obviamente, as nossas empresas e as nossas instituições, reforçando o apoio para o seu funcionamento e dando aqui um contributo para o relançamento da nossa economia.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

A situação que a Região enfrenta, ocasionada pelo surto epidémico da COVID-19, afetando profundamente a economia, tem também grandes impactos nos movimentos comerciais dos fatores de produção de natureza energética a nível internacional com naturais e imediatos reflexos no nosso País e na nossa Região.

As alterações que se perspetivam como duráveis a médio prazo, para além de originarem uma muito significativa desaceleração da economia, com reflexos muito negativos em quase todos os setores de atividade económica, têm consequências socioeconómicas muito gravosas também.

Os impactos socioeconómicos, especialmente gravosos para os trabalhadores e consumidores de bens e produtos energéticos essenciais, entre os quais avultam a eletricidade e o gás natural, devem ser minimizados, designadamente aproveitando a generalizada baixa de preços internacionais, repercutindo de forma imediata, neste caso, nas tarifas e preços finais da eletricidade e do gás natural.

Em todos e cada um destes documentos nada apontava para um cenário energético, económico, financeiro e social como o que se vive em função das medidas que resultam da absoluta necessidade de fazer frente ao surto epidémico, nomeadamente na perspetiva socioeconómica.

A presente situação constitui mais um exemplo da evidente necessidade de que setores estratégicos como o da eletricidade e do gás estejam sujeitos a um controlo público que não é suficiente através dos atuais mecanismos regulatórios.

Todos pretendemos, através desta forma, aliviar os custos que as famílias e as empresas dos Açores têm de suportar, sem com isso sobrecarregar também o Orçamento Regional.

Estamos convictos que estas medidas fazem parte do rumo correto para debelar a crise. É assim, aliviando os encargos sobre os que trabalham e produzem, redistribuindo melhor a riqueza gerada nos Açores que se combate a recessão, que se contribui para o relançamento da economia regional, que se cria emprego, que se inverte a desastrosa situação económica e social também do nosso arquipélago.

Estas são propostas necessárias para combater a recessão e a paralisia da atividade económica, que alastram e que estão bem espelhadas nos múltiplos indicadores, aos quais somamos o do próprio consumo de eletricidade.

Mas retornamos a uma convicção, que a EDA é açoriana! A EDA é uma empresa que pode promover melhores condições para todos os açorianos e

para todas as açorianas. A EDA pertence aos Açores e ao seu povo. Do que estamos a falar é de meios e fundos públicos, que nos compete a nós gerir em nome desses proprietários.

A energia é um bem essencial para as pessoas e é um determinante fator de produção

O tempo que vivemos exige solidariedade, exige medidas que coloquem a vida das pessoas à frente dos lucros dos grandes grupos económicos. Exige medidas para relançar a economia produtiva e enfrentar o futuro!

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo: Relativamente a este assunto, à redução das tarifas de eletricidade e à forma de comparticipação dos gastos com a eletricidade, convém, em primeiro lugar, lembrar o trabalho que o Governo Regional dos Açores tem feito, também como acionista da empresa, emitindo orientações no sentido de agilizar os pagamentos e, no fundo, criar mecanismos que ajudem as famílias e as empresas açorianas.

Também é importante lembrar, como foi aqui reconhecido por alguns Deputados, que a regulação das tarifas é uma competência da ERSE e não do Governo Regional. Portanto, emitir recomendações que visam reduzir as tarifas da EDA não fazem qualquer sentido nesta fase, para além daquilo que foram as orientações da ERSE.

Referir ainda que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista reconhece a importância desta matéria, à semelhança de todos os outros partidos, e há que reconhecer o mérito de constatarem que essa é uma preocupação para as famílias açorianas e trazerem a este Plenário este assunto.

E o Grupo Parlamentar do Partido Socialista traz a este Plenário duas iniciativas que visam, no fundo, apoiar diretamente o rendimento disponível das famílias: esta proposta, para compensar os encargos com a eletricidade das famílias; e também uma, que iremos discutir mais adiante, sobre a compensação dos trabalhadores que perderam rendimento ao abrigo do lay-off.

São medidas que visam apoiar as famílias. São medidas que se juntam a outras que foram publicadas e apresentadas pelo Governo Regional dos Açores, medidas no âmbito do apoio às empresas para salvaguardar os postos de trabalho. E é bom lembrar o trabalho que já foi feito a este respeito e que irá continuar a ser, são milhares de postos de trabalho que irão manter-se fruto das medidas apresentadas pelo Governo Regional dos Açores e que são complementares às medidas nacionais. São medidas que apoiam diretamente os trabalhadores porque permitem salvaguardar os seus postos de trabalho e são, por isso, muito importantes.

Referir, em relação aos vários diplomas que aqui estão em discussão, que apesar do mérito de discutir o assunto sobre a redução dos encargos com a eletricidade, há, no entanto, algumas fragilidades que devem ser apontadas a algumas propostas da oposição:

Por exemplo, o CDS recomenda que sejam reduzidos ou comparticipados 50% dos gastos com a eletricidade, quer das empresas, quer das IPSS, quer das famílias açorianas, não identificando se isso só deve acontecer para aqueles que perderam rendimento, mas sim fazendo uma proposta para reduzir de forma transversal 50% dos gastos com a eletricidade, o que, em nosso entender, poderá provocar algumas injustiças, pois nem todos perderam rendimentos na mesma proporção e isso deve ser tido em consideração, apesar de reconhecer o mérito da iniciativa;

Também reparamos que, por exemplo, o Bloco de Esquerda aborda a questão da quebra de rendimentos, mas a recomendação que faz, faz com que ela se prolongue até 31 de dezembro de 2020, sem que haja, para já, algum motivo que justifique um prazo tão alargado;

Por outro lado, o próprio PSD fala em apoiar as famílias com quebra de rendimentos, mas não identifica qual é o grau de quebra de rendimento e isso é um fator relevante, porque é diferente uma família que perde 1 euro do seu rendimento, ou uma família que perde 100 ou 200 euros no seu rendimento. E isso também deve ser acautelado.

E, no fundo, mais do que criticar a EDA por apresentar bons resultados, nós devemos ter em conta que a EDA é um ativo da Região e, portanto, todos nós temos interesse que ela seja bem gerida e que apresente resultados, cujos dividendos sejam aplicados no Orçamento Regional e constituam receita do Orçamento Regional, para depois serem reinvestidos no apoio às famílias, no investimento público e no apoio às empresas. É bom lembrar a este respeito.

Por fim, termino reconhecendo que a proposta do Partido Socialista, resumindo todos os fatores que aqui foram elencados, é a proposta que é a mais adequada para responder às necessidades das famílias açorianas, sobretudo das famílias em maiores dificuldades, é uma proposta que não visa prejudicar ou retirar o que quer que seja à EDA, mas sim apoiar as famílias açorianas através da comparticipação dos encargos com a eletricidade. No fundo, é uma proposta que é mais justa, mais equilibrada e mais responsável. Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Reconhecemos, obviamente, a importância desta matéria, que se traduz também num conjunto vasto de iniciativas que foram apresentadas por diversos Grupos Parlamentares e pela Deputada independente, e faremos também uma análise e uma tomada de posição sobre as várias iniciativas que estão aqui em debate.

Foram encontradas várias soluções possíveis, algumas com as quais, como é natural, concordamos mais, outras com as quais concordamos menos, pensando obviamente que a solução que apresenta o Bloco de Esquerda tem virtudes que a tornam, na nossa opinião, como é óbvio, a solução mais justa e também que permite uma atribuição com menos burocracia.

No que diz respeito às várias iniciativas em debate, começando pela iniciativa da Sra. Deputada Graça Silveira, propõe uma redução tarifária que, como já foi também levantado e dito em várias intervenções que me antecederam, está impedida por via da regulação a que o setor está sujeito e podia ter consequências negativas, com um aumento de preços significativo numa fase posterior. Nesse sentido, percebendo, obviamente, e acompanhando a bondade da proposta e aquele que é o seu objetivo, que nós também temos e acompanhamos, consideramos que a sua aplicação poderia ter consequências contraproducentes mais tarde. E, nesse sentido, iremo-nos abster no que diz respeito a essa iniciativa.

No que diz respeito às duas iniciativas do CDS, concordando, obviamente, também com o objetivo geral de redução das tarifas, redução dos encargos, nesse caso, das despesas com a eletricidade, não podemos deixar de considerar que a verdade é que a crise não afeta toda a gente por igual no que diz respeito às questões financeiras. Houve, certamente, muitos milhares de açorianos e agregados que perderam significativamente uma parte do seu rendimento, existiram empresas que tiveram quebras muito significativas, senão totais, das suas receitas, mas também haverá empresas e também

famílias que não tiveram, felizmente, esse problema, que não viram o seu rendimento ou as suas receitas diminuírem de forma significativa. Por isso mesmo, consideramos que a solução de participar de forma transversal todas as famílias e todas as empresas e instituições do terceiro setor, de caráter social, IPSS e Misericórdias, não nos parece a mais adequada neste contexto, porque, efetivamente, nem todos receberam... nem todos tiveram, melhor dizendo, quebras nas suas receitas ou rendimentos.

No que diz respeito àquelas que são as soluções apresentadas pelo Partido Social Democrata e pelo PS, elas vão no sentido próximo daquilo que nós apresentamos, fazendo um paralelismo com a tarifa social, mas de uma forma também que poderá não levar a um conjunto de burocracias que nós consideramos que são desnecessárias neste contexto. Mas acompanhamos as propostas no seu objetivo geral e também com a criação de algumas condicionantes ao acesso e a uma graduação também nesse mesmo acesso.

Nesse sentido, votaremos favoravelmente ambas as propostas, sem deixar de fazer também nesta intervenção uma questão, nomeadamente ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no que diz respeito à atribuição deste apoio, segundo a sua proposta, que será naturalmente aprovada, no sentido de perceber se essa atribuição desse apoio será, ou não, automático, ou seja, se exigirá da parte dos possíveis beneficiários um requerimento ou um pedido do apoio, o que levará, se for assim, a uma maior burocracia e poderão existir agregados que nem o requeiram por desconhecimento ou por outro motivo qualquer, ou se, por outro lado, os serviços da Segurança Social dos Açores, como está previsto na proposta do Partido Socialista, farão essa atribuição de forma automática, como acontece na tarifa social, que envolve três entidades diferentes, incluindo a Autoridade Tributária, que permite a atribuição sem que haja uma intervenção do consumidor.

Nestas duas propostas, tanto do PSD, como do PS, há aqui uma questão de fundo também que nos separa, que diz respeito ao financiamento. Consideramos que o financiamento deve ser a partir da empresa produtora de eletricidade, da EDA, e não do Orçamento da Região. Eu recorro que essa solução teria sido idealmente feita ou criada a partir da Assembleia da República, quando não foi aprovada uma proposta do Bloco de Esquerda que fazia esse alargamento e que já estaria em vigor nessa altura. E recorro que, infelizmente, não foi aprovada por votos contra do Partido Socialista e do PSD, que têm uma posição diferente, ainda bem, nos Açores, mas que obviamente lamentamos, porque já poderia estar em vigor, por um lado, e, por outro, a solução que aqui todos propomos, de uma forma mais intensa ou menos intensa, onera a Região e onera o Orçamento da Região, quando, através de um alargamento da tarifa social, a partir de uma lei da Assembleia da República não teria esse efeito, nem sequer na empresa pública de eletricidade.

Fico-me por aqui. Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado André Rodrigues.

(*) **Deputado André Rodrigues (PS):** Obrigado, Sra. Presidente.

E após também já algumas intervenções sobre os vários Projetos de Resolução aqui em análise, cabe-me a mim também fazer uma reflexão e tentar fazer o comparativo das várias propostas aqui em discussão.

Sra. Presidente, eu tive aqui um problema, estão-me a ouvir?

Presidente: Sim. Sr. Deputado, nós estamos a ouvi-lo perfeitamente, mas não o conseguimos ver. Não sei se terá a câmara desligada, ou se é outro problema. Quer testar a câmara, Sr. Deputado?

O Orador: Estão-me a ver agora?

Presidente: Não, não. Ouvimo-lo, mas não o conseguimos ver.

O Orador: Eu vou desligar a câmara e voltar a ligar.

Presidente: Ok. Exatamente.

O Orador: Já o fiz. Não sei se me estão a ver.

Presidente: Continuamos sem ver. Eu peço-lhe que continue a sua intervenção, enquanto eu tento aqui junto do apoio técnico perceber qual é a situação, está bem?

O Orador: Ok.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

O Orador: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Como estava a dizer, há um conjunto de propostas aqui em análise que versam sobre o mesmo objeto geral que une todos estes partidos que apresentaram propostas, que é o facto de tentar por esta via reduzir os custos familiares, os custos com as famílias em tempo de COVID-19.

Essencialmente, existem algumas diferenças que se podem dividir, digamos, em primeiro lugar, para quem se dirige este apoio: há um conjunto de partidos e Deputados que fazem uma opção clara para que esses apoios possam ser para todos, esses descontos e esse benefício ser para todos independentemente de terem perdido rendimento ou não terem perdido rendimento; e a opção dos restantes partidos, nomeadamente o PSD, o Bloco de Esquerda e Partido Socialista, em que optam claramente por ajudar quem perdeu rendimento disponível familiar.

Aqui, claramente, o Partido Socialista concorda muito mais com as propostas que vão no seu encontro, no encontro de quem perdeu rendimento. Quem perdeu rendimento disponível, esses, sim, terão que ter uma maior atenção do Governo. E não apoiar todos os consumidores só porque são consumidores de eletricidade, podendo gerar, inclusive, alguns problemas, no nosso entender, de justiça dessa mesma medida. Estamos a falar de propostas que propõem 50% de desconto em faturas de consumidores,

independentemente do tipo de consumidor, a dimensão do agregado familiar, um conjunto de pressupostos que não existem e, portanto, a atribuição seria de 50% sobre a fatura total de energia, mesmo que fosse um agregado familiar que apresentasse uma fatura de 200 euros, que, na nossa ótica, é um agregado familiar que deve ter equipamentos na sua casa que não beneficiam e nem tornam a sua casa eficiente, e estaríamos a beneficiar por esta via pessoas que não cumprem com o objetivo da eficiência energética, que também é uma preocupação do Partido Socialista e do Governo Regional.

Depois, outro conjunto que se pode separar, outra forma de separação das propostas aqui apresentadas tem a ver com a sua incidência: uns defenderam incidir sobre as tarifas, uma comparticipação sobre a fatura de energia; e outros, claramente, incidiram sobre haver um apoio extraordinário ao consumidor, a quem perdeu rendimento, e por essa via melhorar também a capacidade do rendimento familiar disponível futuro.

Aqui, do ponto de vista da incidência, e como também já alguns Deputados referiram, temos o problema da questão do mercado regulado e do regime compensatório que existe por via desse mercado regulado, que faz com que algumas das propostas, e o CDS ainda foi a tempo também de alterar a sua proposta para uma comparticipação e não uma redução por via das tarifas, fariam com que a Região, a longo prazo, e a própria EDA, tivesse dificuldades em estar no mercado e com penalizações, no nosso entender, do Partido Socialista, para o futuro dos consumidores dos Açores, potenciando no futuro um aumento do preço da eletricidade a pagar por todos, o que, de todo, não é o objetivo que nós queremos, nomeadamente, até acredito, de quem fez mesmo estas propostas que poderiam provocar este mesmo aumento do consumo para todos os açorianos.

Do ponto de vista, entrando agora nas questões que consideramos que são as propostas mais próximas, a do PSD, a do Bloco de Esquerda e a do Partido

Socialista, o Partido Socialista concorda com parte da substância tanto das duas propostas, mas relativamente à do Bloco de Esquerda acreditamos que aquele caminho que o Bloco de Esquerda indicou para a sua proposta, nomeadamente na Assembleia da República, é efetivamente o caminho certo para a sua proposta, é o caminho certo para apresentar aquilo que apresenta na Assembleia Legislativa Regional e por essa via ela é, digamos, construída e é bem feita para ser apresentada na Assembleia da República e não da Região Autónoma dos Açores, que, também, depois teria consequências do ponto de vista do mercado regulado e do regime compensatório por parte da ERSE.

Relativamente à restante proposta, a do Partido Socialista versus a proposta do PSD, de facto, nós não concordamos com a parte do ponto n.º 1, digamos assim. Achamos que o apoio que existe e que deve existir por parte do Governo Regional e a atenção que deve existir para as pessoas que já são abrangidas pela tarifa de energia social deve ser vista caso a caso, caso exista efetivamente redução de rendimento disponível para estas famílias, o que poderá não ter acontecido por via do COVID-19. Estamos a falar de pessoas que já têm o acesso automático a esta tarifa, que podem ter continuado a ter exatamente os mesmos rendimentos e conseguir fazer face às suas despesas. E por essa via não se deve, na nossa ótica, atribuir recursos a quem já tem o apoio e neste momento não apresenta redução de rendimento e, portanto, pode continuar a assumir os seus compromissos.

Ainda mais, sabemos que nesta ação social também outras entidades podem prestar também aqui um apoio. Caso essas famílias vulneráveis que têm acesso à tarifa social se se encontrarem em situação de fragilidade, podem também recorrer a outro tipo de apoios.

Relativamente ao ponto n.º 2 da proposta do PSD, como disse o meu colega Carlos Silva, não faz referência nenhuma à questão da perda de rendimento.

Uma coisa é perder 1 euro de rendimento, outra coisa é perder 10 euros de rendimento, 100 euros, 200 euros. Uma percentagem do rendimento, na nossa ótica, é mais justa do ponto de vista de perceber que, efetivamente, face às alterações que existiram na vida das pessoas, há um conjunto de despesas que aumentam, há um conjunto de despesas também familiares que diminuem, por exemplo a deslocação casa/trabalho/casa foi praticamente eliminada e por essa via também há uma poupança na fatura mensal de algumas famílias por essa via. E, portanto, tudo isto tem que ser visto, do nosso ponto de vista, no seu conjunto, nos diversos tipos de custos familiares que existem no mês. E, de facto, quem deve ter este apoio social extraordinário à eletricidade é de facto quem tem alguma quebra significativa do rendimento disponível.

Ainda sobre este ponto n.º 2 e relativamente à tabela apresentada pelo PSD, o Partido Socialista majorou e aumentou os valores... peço desculpa, quando se compara as duas propostas, porque quisemos, apesar de balizarmos a perda de rendimento em cerca de 25%, depois ampliamos a abrangência e a potencialidade da nossa proposta com a nossa tabela de rendimentos superiores de apoio. Por exemplo, um casal de jovens em que ambos tenham um rendimento base a rondar os 1000 euros e que percam, por via do COVID-19, um terço do seu rendimento e ficando a ganhar o ordenado mínimo regional, na proposta do CDS, mesmo perdendo 666 euros e estando a receber o ordenado mínimo regional ficariam excluídos deste apoio. E aqui o Partido Socialista foi mais abrangente ao incluir mais pessoas e mais agregados familiares com outro tipo de rendimentos na sua proposta que apresentou.

Por último, também um fator claramente diferenciador da proposta do Partido Socialista face às restantes propostas tem a ver com o ponto n.º 4, que podemos chamar um fator regulador da eficiência energética. Ao

atribuirmos um apoio fixo através do consumo médio por dimensão do agregado familiar vamos estar a fazer com que as pessoas que sejam mais eficientes do ponto de vista da eficiência energética sejam mais apoiadas face a quem não tem essas mesmas preocupações. O que é que eu quero dizer com isso? Um casal com dois filhos que apresente uma fatura de 150 euros está claramente acima daquilo que deve ser o seu consumo energético e será reembolsado com o mesmo apoio que uma família com a mesma dimensão...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: ... e que pode por essa via ser beneficiado e mais apoiado.

Por último e para terminar, Sra. Presidente, a proposta do Partido Socialista é aquela proposta que ajuda mais as pessoas, que ajuda mais as pessoas que precisam, que ajuda as famílias a ultrapassar esta fase mais difícil e ajuda a beneficiar aqueles que têm bons consumos, sendo a mais justa, a mais equilibrada e a mais responsável.

Terminei.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Informo que o Partido Socialista esgotou o seu tempo para este debate. E também informo o Sr. Deputado André Rodrigues que será contactado pelos serviços técnicos para tentar avaliar o problema com a câmara.

Vamos continuar o debate. Tem agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(* **Deputada Graça Silveira** (*Independente*): Sra. Presidente, poderia pedir para os serviços...

Presidente: Sra. Deputada, tem a palavra, mas nós estamos a ouvi-la um pouco longe.

A Oradora: Estava a dizer à Sra. Presidente que parecia-me estar a ouvir os serviços em alta voz com o Sr. Deputado André Rodrigues. Está-me a ouvir bem agora?

Presidente: Sim. Um pouco distante, mas sim, é perceptível. Pode continuar, Sra. Deputada.

A Oradora: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Bom, efetivamente, as propostas do PS, do Bloco de Esquerda e do PSD têm efetivamente um caráter mais de apoio social, que abrange apenas as famílias que, por via desta situação de pandemia da COVID-19, tiveram uma redução nos seus rendimentos, mas não nos podemos esquecer que muitas das famílias que não tiveram qualquer redução nos seus rendimentos são, na sua maioria, funcionários públicos cujo vencimento já era bastante baixo, pagos muitos deles pelo valor mais baixo da tabela salarial da função pública.

E estas famílias, mesmo antes desta situação de excecionalidade já tinham que fazer uma enorme ginástica ao fim do mês para conseguir fazer face às suas despesas e pagar as suas contas no fim do mês a tempo e horas.

Sabendo nós que a fatura da luz tem um enorme peso no agregado familiar. Na atual situação em que estas famílias estão todo o dia em casa, muitos deles em teletrabalho, com o vários filhos em ensino à distância e consequentemente sobrecarregando a sua fatura de eletricidade porque tudo isto representa consumos acrescidos da eletricidade, enquanto que as respetivas escolas, empresas públicas e administração pública, onde eles supostamente deviam estar a trabalhar e não estão, terão as suas faturas bastante reduzidas, parece-nos que não é certo, não é justo e nem sequer é razoável que sejam exatamente as famílias a ter que pagar esta sobrecarga dos consumos energéticos nas suas faturas ao fim do mês.

Efetivamente que nós temos a plena noção de que o mercado de eletricidade na Região é regulado e que existem todas as obrigações em relação à ERSE. Na nossa iniciativa não pedimos que seja criada nenhuma nova forma de

pagamento, nem um desconto de 50%, nem nenhuma outra tarifa nova. Já existe a tarifa da hora do vazio na tarifa tri-horária.

E aquilo que nós dizemos no nosso ponto resolutivo é que o Governo Regional diligencie no sentido de que as faturas sejam cobradas com base nesta tarifa da hora do vazio. E, portanto, essa diligência do Governo Regional pode ser pagar esse diferencial.

Eu fiz um exercício muito por alto, porque não tenho dados para fazer com maior precisão, mas se assumirmos o número de clientes que a EDA tinha em 2018, que é o dado que eu tenho, público, que são 125 mil clientes, arredondando para cima para 130 mil clientes, assumindo um consumo mensal médio de 400 kWh, se aplicássemos a tarifa simples que é de 15 cêntimos, as famílias teriam de pagar só de consumo energético 60 euros. Se aplicássemos a tarifa da hora do vazio da tri-horária que são 10 cêntimos, pagariam 40 euros mensais, o que faz uma diferença de 20 euros. 20 euros a multiplicar por 130 mil clientes da EDA dá um valor 2,6 milhões. Seria este aquele que seria o custo desta proposta e que o Governo Regional teria que assumir para que as famílias não fossem sobrecarregadas. Se os lucros a distribuir este ano pela EDA forem exatamente os mesmos do ano passado, o ano passado o Governo Regional recebeu 8,6 milhões de euros. 2,6 milhões seriam para fazer face a esta despesa com a eletricidade das várias famílias açorianas e ainda restariam ao Governo Regional 6 milhões.

Penso que, neste momento, se o sentimento é de solidariedade de todos nós, de todos os açorianos, dos partidos da oposição, de quem tem responsabilidades, penso que este não é o momento de pensar em lucros das empresas públicas, mas sim da forma como as famílias açorianas vão conseguir fazer face a uma situação que é difícil para todos, que é difícil para as famílias. E, portanto, penso que o argumento da ERSE não colhe.

E não são só aqueles que têm os rendimentos reduzidos que vão ter uma situação muito complicada ao fim do mês para fazer face às suas responsabilidades.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado.

(*) **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

De facto, nós estamos muito satisfeitos por ver este rol de iniciativas à volta desta matéria, porque isto, de facto, é o reconhecimento de que esta matéria é importante e de que as pessoas precisam de apoio para o pagamento das suas faturas de energia elétrica.

Em relação aos critérios da proposta do PSD, eles são o que são, são os que apresentamos no dia 13 de abril, que foi a data de entrada do nosso Projeto de Resolução, e de facto é deles que vai beber muita da proposta do PS que entrou hoje. Há aqui concordâncias, por exemplo, na consideração do agregado familiar, variando o rendimento mensal máximo de acordo com a composição do agregado familiar. Há também aqui a mesma consideração para os contratos, que é a mesma tipologia que nós utilizamos no nosso Projeto de Resolução. Há também aqui a consideração pela perda comprovada de rendimento. E, portanto, pelo menos ficamos satisfeitos por ter servido de inspiração para outras propostas. Mas, de facto, os critérios que nós escolhemos são o que são.

E aqui é também importante referir que todas estas iniciativas também são o reconhecimento de outra coisa, que é: as orientações que foram aplicadas pela EDA, as orientações da ERSE aplicadas pela EDA para apoio aos

consumidores de energia elétrica foram de facto insignificantes, em muitos casos não chegam a 1 euro.

Eu gostava também de referir, como referiu ainda há bocadinho o Sr. Deputado André, que desconheço qualquer caso de perda de rendimento de 1 euro. Acho que isso não é possível, mas, uma vez que não tem tempo, não consegue esclarecer. Mas seria pertinente dizer-nos em que casos é que se verifica perda de rendimento de 1 euro.

Ainda assim, julgo que nesta discussão existem alguns elementos que são essenciais e que nos deveriam assistir. E, portanto, tenho aqui algumas questões que são dirigidas ao Governo Regional dos Açores, para também nos ajudar na votação de cada uma das propostas:

Nós sabemos que a EDA se prepara para distribuir os lucros relativos ao ano de 2019 pelos acionistas, estando marcada já para o dia 15 de maio uma assembleia geral, cuja ordem de trabalhos inclui a deliberação sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, isto é, a deliberação sobre a distribuição dos lucros referentes à atividade daquele ano. A EDA já veio referir que quanto à proposta de aplicação dos resultados, esta é uma matéria da competência dos acionistas. Ora, sendo o Governo Regional dos Açores o acionista maioritário da elétrica açoriana, temos que questionar qual é a proposta da aplicação dos resultados do conselho de administração da empresa e, obviamente, também, qual é a contraproposta do Governo Regional enquanto acionista maioritário da empresa. Lembrando aqui que em 2018 a proposta do conselho de administração da EDA foi a distribuição de 3,5 milhões de euros de dividendos pelos acionistas, e o Governo Regional impôs, segundo o que consta da ata da assembleia geral realizada no dia 30 de abril de 2019, que fossem distribuídos 12,9 milhões de euros, a que se somaram mais 4 milhões de euros referentes aos resultados de anos anteriores.

Também gostaríamos de saber se o Governo Regional estará disposto a utilizar a sua parte do lucro da atividade da EDA para apoiar as famílias açorianas que tiveram perda de rendimento no pagamento das suas faturas de energia elétrica.

E estas dirigidas ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista que não tem tempo, mas, ainda assim, as perguntas ficam no ar, que é:

Em relação aos mecanismos que devem ser criados pelo Governo Regional para encontrar a forma de financiamento destes apoios, com que mecanismos é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista estaria confortável? Estaria confortável com a utilização dos dividendos que o Governo Regional recebe da EDA, ou, como também já foi referido pelo Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores numa entrevista, estão confortáveis com a criação de mecanismos fiscais adicionais direcionados para a EDA?

Portanto, fica esta parte em aberto em que tudo pode ser encontrado por parte do Governo Regional. E o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é preciso saber se está confortável com tudo o que pode ser criado no sentido de financiar a sua proposta.

E depois também há aqui uma outra questão que fica no ar, que é: a proposta de apoio é para o mês de abril e pode ir até maio e junho, mas se a perda dos 25% de rendimento se mantiver para além dessas datas, as pessoas ficam sem qualquer tipo de apoio ao fornecimento da energia elétrica ou não?

E, portanto, estas perguntas ficam no ar e são perguntas que são muito importantes na discussão desta matéria.

Também, já agora, por parte do Governo Regional, gostaria de saber se o próprio Governo Regional estará, ou não, confortável com a utilização da sua parte dos dividendos da atividade da EDA para apoiar as famílias nesta altura, que é uma altura de excecionalidade, no fornecimento da sua energia elétrica.

E era só. Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Eu vou informar os tempos restantes antes de abrir uma nova ronda de inscrições. Passo então a informar, portanto: o PS esgotou o seu tempo; o PSD dispõe de cerca de 10 minutos; o CDS, 13 minutos e 39 segundos; o Bloco de Esquerda, 10 minutos e 50; o PCP, 7 minutos e 19; e Sra. Deputada independente ainda dispõe de 3 minutos e 24.

Estão então agora abertas as inscrições.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, não percebi o tempo do CSD. Artur Lima, Sra. Presidente.

Presidente: 13 e 39.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito obrigado.

Presidente: Estão abertas então as inscrições.

Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (Marta Guerreiro):

Sra. Presidente, gostaria de me inscrever, por favor.

Presidente: Está inscrita a Sra. Secretária.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, Artur Lima, para inscrever o Sr. Deputado Alonso Miguel.

Presidente: Alonso Miguel.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, para inscrever António Lima, do Bloco de Esquerda.

Presidente: António Lima.

Muito bem. Pergunto se há mais inscrições.

Deputada Graça Silveira (Independente): Sra. Presidente...

Presidente: Graça Silveira. Está inscrita.

Muito bem. Temos então a Sra. Secretária, o Sr. Deputado Alonso Miguel, o Sr. Deputado António Lima e a Sra. Deputada Graça Silveira.

Tem a palavra, Sra. Secretária Regional.

(*) **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** (*Marta Guerreiro*): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Muito boa tarde a todos.

Gostaria de começar esta minha intervenção dando nota de que, antes de chegarmos às questões de apoio social, há trabalho feito no que diz respeito às questões base, às questões económicas. E nesta matéria gostava de focar o esforço que tem vindo a ser feito por parte do Governo Regional dos Açores, que, com medidas que vão para além das medidas nacionais, tem-se preocupado essencialmente com a proteção do emprego e dos postos de trabalho, naturalmente, e com a emergente necessidade de liquidez por parte das empresas açorianas, um tecido empresarial que, como sabemos, tem uma realidade um pouco mais frágil do que acontece no Continente.

E dentro destas medidas temos várias que têm sido divulgadas e já implementadas com resultados práticos bastante positivos, às quais se têm vindo a seguir outras e continuarão a seguir no âmbito do trabalho de monitorização que estamos a fazer, também em colaboração com os próprios parceiros do setor do Turismo e de outros, no sentido de identificar as necessidades e dar resposta às mesmas.

Não é por demais lembrar medidas como o complemento regional, o lay-off simplificado, como o apoio à liquidez para o pagamento dos ordenados do mês de abril, programa de manutenção de emprego, entre tantos outros que, como sabem, têm tido bastante sucesso.

Agora, relativamente às matérias que nos trazem hoje aqui, e não obstante as decisões comerciais que a empresa Eletricidade Dos Açores adotou de forma excecional no contexto da pandemia, tratam-se efetivamente de condições comerciais. À EDA compete produzir, distribuir e comercializar energia

elétrica. A política social compete, naturalmente, ao Governo Regional dos Açores.

E não é porque temos uma empresa, que tem efetivamente maioritariamente capitais públicos, saudável do ponto de vista financeiro que devemos olhar para ela de lado, muito pelo contrário. É preciso também perceber que esta empresa pública tem uma estrutura financeira sólida porque existe convergência tarifária. A título de exemplo, já foi referido há pouco, só durante o ano de 2019, recebemos na Região cerca de 70 milhões de euros por parte da entidade reguladora dos serviços energéticos, que nos permite efetivamente ter faturas tarifárias ao nível daquelas do Continente, porque, como os Srs. Deputados bem sabem, a produção de energia da Região é significativamente mais onerosa, é mais cara do que aquela que acontece no Continente.

Não existindo essa compensação tarifária, não existindo também a identificação de sobrecustos para os investimentos que a empresa faz ao longo do ano na Região e não existindo também, inclusivamente, a receita que os municípios recebem atualmente na ordem dos 5 milhões de euros decorrentes da utilização de bens de domínio público e privado, estaríamos seguramente numa situação deficitária ou então com custos para os açorianos, em termos de fatura elétrica, muito superiores àqueles que nós temos e que, de facto, contraria precisamente o espírito das propostas que estão hoje aqui a ser discutidas.

No que diz respeito aos dividendos pagos à Região anualmente por esta empresa, eles são, como os Srs. Deputados bem saberão, incorporados no Plano e Orçamento da Região para fazer face à política social, à política de saúde, à política educativa. E isso não é novidade, isso acontece desde sempre, são receitas que entram, naturalmente, para o bolo que está aqui previsto.

E, portanto, respondendo em concreto aqui à Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado, naturalmente que desde sempre os dividendos da EDA são usados para as políticas da Região Autónoma dos Açores. Tomam especial destaque nesta altura a política de saúde, a política social e a política educativa, como é natural.

E, portanto, neste âmbito, poder acusar uma empresa de ter lucros e achar que isso é negativo, é não perceber como é que, de facto, o Governo Regional financia a sua atividade e a importância que a mesma tem no que diz respeito às receitas da Região.

Relativamente às propostas que estão aqui a ser discutidas, da parte do Governo Regional dos Açores gostaria de focar que vamos continuar, naturalmente, a trabalhar, além das questões de política social que envolvem as propostas em causa, no sentido de levar aos açorianos medidas que permitem uma utilização racional de energia e de eficiência energética dirigidas em particular ao setor residencial, sendo que estas medidas, mais do que circunstanciais, vão perdurar no tempo através da criação de novos hábitos, novos comportamentos. E essas permitem também ter impactos bastantes positivos nas faturas energéticas das famílias.

Gostava também de referir, neste âmbito, o PROENERGIA, um programa cujas condições foram alteradas no decurso do ano passado e que neste primeiro trimestre tem já resultados bastante mais significativos no que diz respeito, quer ao número de candidaturas, quer ao montante que é apoiado.

Portanto, para além da questão social que naturalmente está aqui implícita, temos, naturalmente, toda a disponibilidade para continuar a intensificar as medidas que têm vindo a incentivar a aplicação de boas práticas em termos de eficiência energética e sensibilizando também todos os açorianos para esta matéria.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária Regional.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Alonso Miguel.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Quem é que tem a palavra, Sra. Presidente?

Presidente: O Sr. Deputado Alonso Miguel.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente. Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Bom, eu começaria por fazer alguns esclarecimentos, nomeadamente em relação às dúvidas levantadas pelo Sr. Deputado Carlos Silva, porque eu julgo que terei sido muito claro quando disse que este apoio era para todas as famílias, porque todas as famílias de alguma forma foram afetadas. Mas vou dizer isto de uma forma mais clara: é possível que não tenham todas as famílias perdido rendimentos, mas todas tiveram a sua conta de eletricidade aumentada. Ninguém este confinado por vontade própria, foi uma obrigação. As pessoas foram obrigadas a estar em casa e, naturalmente, viram a sua fatura de eletricidade ser aumentada porque tiveram maiores consumos. E isto, obviamente, entre muitas outras despesas que aumentaram, como despesas domésticas com a água, com os resíduos, com a compra de máscaras, com luvas, com álcool gel, com estas coisas todas. E, portanto, no meio destas despesas todas, as pessoas ainda viram a sua fatura de eletricidade aumentar de uma forma muito significativa. E, portanto, no nosso entender, esta proposta devia, naturalmente, abranger todas as famílias e não apenas algumas.

Depois, também, em relação às críticas à EDA, o que eu disse... no nosso caso, presumo que quando o Sr. Deputado Carlos Silva falou em críticas à EDA, não terá falado para o CDS, porque o que eu disse era que uma empresa pública como a EDA, que tem uma situação financeira sólida, tinha a

obrigação de ter níveis de solidariedade maiores e que não era com reduções tarifárias de 3 e 4% ou protelando os prazos de pagamento que seriam dados contributos significativos às famílias, que ajudava, mas que não era suficiente.

E aqui também entronca no que disse a Sra. Secretária Regional, porque disse que à EDA competia produzir e comercializar a eletricidade e que a componente do apoio social cabia ao Governo Regional. Bom, se assim fosse, a própria EDA não tinha avançado com um conjunto de medidas às quais chamou de apoio social às famílias. A questão é que essas medidas são, eu não diria residuais, mas são muito insuficientes. E daí que nós achamos que estas propostas que o CDS traz aqui, que eram importantes e que dariam um contributo muito importante para as famílias, mas também para as empresas e para as instituições.

E depois, em relação ao que disse o Sr. Deputado António Lima e também o Sr. Deputado Carlos Silva, é preciso ter algum cuidado nestas análises cegas, porque, na verdade, quem perdeu mais rendimentos tem ao seu dispor um conjunto de mecanismos de apoio bastante vasto, aos quais pode recorrer. E, portanto, é preciso ter algum cuidado nestas contas do deve e do haver, porque, na verdade, todas as famílias que ficaram em casa e viram a sua fatura aumentada, só algumas é que vão ter apoio neste caso e caso a proposta do CDS não seja aprovada. E não era isso que nós pretendíamos. Pretendíamos que todos pudessem ter, neste caso do aumento da fatura de eletricidade, que foi geral, que todos pudessem ser abrangidos.

Não se percebe também como é que o Partido Socialista e os restantes partidos se sintam confortáveis em deixar de fora as empresas e instituições como as nossas IPSS e as nossas Misericórdias, que fazem de facto um trabalho excecional em muitas valências. E, neste sentido, nós entendemos que as duas propostas do CDS, de uma forma global, tinham uma missão

social transversal às famílias, às empresas, porque, na verdade, sem empresas também não há emprego, e também às instituições que prestam esta resposta social que é fundamental para a nossa Região.

E, portanto, é fundamentalmente com esta proposta que queríamos suprir estas falhas que decorriam de não haver qualquer tipo de apoio para quem também foi prejudicado pelos aumentos do consumo de energia, que, volto a repetir, foram impostos pelo confinamento que foi obrigatório, toda a gente ficou em casa porque tinha que ficar em casa porque era essa a palavra de ordem.

E, portanto, nós pensamos que, não sendo aprovadas as propostas do CDS, perde-se aqui uma boa oportunidade para também apoiar quem merecia ter sido apoiado.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para, nesta intervenção, responder a algumas questões que foram levantadas, suscitadas durante o debate relativamente à iniciativa do Bloco de Esquerda e algumas considerações também sobre outras matérias que têm sido levantadas durante o debate.

Em primeiro lugar, dizer que a iniciativa do Bloco de Esquerda avança, de facto, com um prazo de aplicação até ao final do ano, isto porque, como é óbvio, sabemos que a crise pandémica não irá desaparecer nos próximos meses, esperemos que sim, mas sabemos que isso é pouco provável. E, por outro lado, porque, efetivamente, poderão existir situações de quebra de rendimento que se podem prolongar, nomeadamente questões ligadas,

obviamente, ao desemprego. Mas aqui não há, no nosso entender, um grande problema pelo seu alargamento, pelo contrário, porque se acontecer (esperemos que isso aconteça a muita gente) que o nível rendimento seja repostado a breve trecho, daqui a alguns meses, o apoio da tarifa deixa de existir e essa questão deixa de se colocar. Daí, com o período que colocamos, é já a antever, obviamente, e a precaver que poderão existir situações que se prolonguem no tempo.

Por outro lado, dizer que, ao contrário do que disse o Partido Socialista, não tem tempo e por isso não vou obviamente interpelá-lo, mas discordamos, consideramos que a nossa proposta poderia efetivamente ser aplicada, com uma adaptação à Região, que teria obviamente uma condição, que era o seu financiamento não ser através do financiamento que já existe para a tarifa social de eletricidade, que não inclui efetivamente empresas produtoras de eletricidade dos Açores, e aí teria que incluir, obviamente, produtores regionais.

Uma última palavra sobre os dividendos, falei dessa questão na minha intervenção inicial, relativamente aos dividendos da EDA: aquilo que nós consideramos é que, efetivamente, a EDA deve contribuir, através da tarifa social, para a redução do peso da eletricidade na economia familiar. Isso é, para nós, fundamental. E esses dividendos e, obviamente, esse dinheiro, esses dividendos que a EDA tem para serem distribuídos devem ser utilizados para isso, mas também e não só, independentemente do alargamento ou não da tarifa social, a EDA deve, neste contexto de crise em que a atividade económica, grande parte dela está estagnada, ter um papel importantíssimo de antecipação, de reprogramação e reforço do seu investimento. Isso é fundamental para dinamizar a economia, para criação de emprego, para gerar um efeito catalisador na economia, para pôr outras

empresas que prestam serviços à EDA a mexer, a criarem emprego. Isso é fundamental no contexto de crise em que vivemos.

E também lembrar que os dividendos não serão todos certamente para a Região, porque a EDA é 49% pertencente a empresas, grupos privados, um deles, por exemplo, que distribuiu 700 milhões de euros há poucos dias atrás, nomeadamente a EDP. Ora, os dividendos não serão todos para a Região, como bem sabemos. E é sabida a posição do Bloco de Esquerda sobre esta matéria. Por isso, aquilo que defendemos neste momento é que esses dividendos, para além da questão da redução dos custos da eletricidade, devem servir para reforçar o investimento público neste momento, que é tão importante para dinamizar a nossa economia.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Para terminar esta segunda ronda, tem a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira** (*Independente*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Bom, eu fico numa situação meio complicada porque uma das questões que eu tinha para colocar era ao PS, que era em relação ao custo médio de referência, porque não se percebe se são só os custos dos consumos, se é o valor total da fatura com IVA, com as respetivas taxas de pagamento de potência, etc., etc. Portanto, como será esta, provavelmente, de todas as propostas concorrentes, aquela que será aprovada, uma vez que temos a maioria socialista a fazer com que seja aprovada, já agora gostaria de saber e ficar mais esclarecida quanto aos mecanismos, mais do que aos juízos de valor do que é que é mais justo e do que é que é menos justo.

Porque devo-lhe dizer, Sr. Deputado, quando falou da falta de justiça: se por exemplo tivermos um açoriano que ganhava 2000 euros, foi para lay-off, vai

ficar a ganhar 1300 e tal e vai ter um apoio suplementar no lay-off e vai ter os apoios na sua conta de eletricidade; um açoriano (que são a grande maioria) que ganhava 700 euros, que foi para casa, que não teve qualquer redução no seu rendimento, vai ficar com um apoio nulo. Se isto é justiça, estamos conversados.

Muito obrigada, Sra. Presidente. E não tenho mais nada a acrescentar em relação a esta iniciativa. Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Vou dar nota dos tempos restantes para o caso de haver ainda alguma inscrição, portanto: o Governo dispõe de 17 minutos e 11; o PSD, 10 e 24; o CDS, 9 e 20; o Bloco de Esquerda, 4 e 6; o PCP, 7 e 19; e a Deputada independente, 2 e 10.

Pergunto se há alguma inscrição.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente...

Presidente: Diga, Sr. Deputado.

Deputado Luís Maurício (PSD): Eu queria inscrever, por parte do PSD, a Deputada Catarina Chamacame Furtado.

Presidente: Muito bem. Pergunto se há mais inscrições. Nesta fase, não. Tem então a palavra a Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado.

(*) Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma vez que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não dispõe de tempo para responder a algumas das questões que nós tínhamos, direcionarei essas mesmas questões para o Governo Regional, naquilo que obviamente conseguirá responder.

E logo a primeira pergunta é se existiu alguma articulação entre o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Governo Regional na elaboração deste Projeto de Resolução do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Depois, e uma vez que a Sra. Secretária não respondeu às minhas questões, terei que colocá-las novamente, porque, friso, são dados que fazem diferença na votação destas propostas.

Portanto, mais uma vez, qual é a proposta do conselho de administração da EDA para a aplicação dos resultados?

E qual é a contraproposta, obviamente, do Governo Regional, enquanto acionista maioritário daquela empresa, para essa mesma aplicação ou distribuição?

Lembro aqui que, em relação àquela que é a proposta do conselho de administração da Eletricidade Dos Açores, da empresa elétrica dos Açores, essa proposta foi enviada juntamente com a convocatória no início de maio, uma vez que a reunião terá lugar no dia 15 de maio.

Depois, mais uma vez, está, ou não, o Governo Regional dos Açores disposto a utilizar a sua parte do lucro da atividade da EDA para apoiar as famílias açorianas que tiveram perda de rendimentos no pagamento das suas faturas de energia elétrica?

E, já agora, também aproveitava: sabendo que o Governo Regional dos Açores não possuiu competência regulatória em matéria de fixação de tarifas e preços de energia elétrica, mas que na apresentação da opção tarifária de eletricidade possibilitou aos clientes açorianos, em baixa tensão normal, a opção por um ciclo de contagem semanal, referiu-se, e passo a citar, “que essa introdução através da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos resultou de um esforço do Executivo Açoriano junto daquela entidade”.

Estas não são palavras minhas, são palavras que eu citei, são palavras da Sra. Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo. E, portanto, aqui

coloca-se forçosamente uma questão: o esforço e o exercício de influência por parte do Executivo junto da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos pode, ou não, ser feito? Porque se se pode, porque é que não se tenta fazer mais? E se não se pode, então faltou-se à verdade quando se disse que aquela tarifa nova resultou deste esforço de influência.

Era só, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

De momento, não temos inscrições. Pergunto se há mais alguma inscrição.

Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (*Marta Guerreiro*):

Sim, Sra. Presidente, para responder às questões que me foram colocadas, se faz favor.

Presidente: Tem a palavra então a Sra. Secretária Regional.

(*) **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** (*Marta Guerreiro*): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Relativamente às questões que era suposto serem dirigidas então ao Partido Socialista, vou tentar responder.

A primeira pergunta, parece uma pergunta claramente de retórica, se o Partido Socialista se articula com o Governo Regional ou vice-versa, que eu me abstenho até de responder, porque ela nem parece que faça sentido neste contexto.

Relativamente à proposta do conselho de administração da EDA para a aplicação de resultados, estas questões vão ser, naturalmente, discutidas na assembleia geral da EDA que terá lugar este mês. E não fará sentido, naturalmente, nós anteciparmos a discussão das propostas que lá vão ser colocadas para esta Assembleia Legislativa, porque não é neste âmbito que nós estamos e, portanto, não é essa a questão que importará maior.

A questão maior que importará, e que pelos vistos a Sra. Deputada fez questão de não perceber, penso que fui clara, mas talvez então tentarei dizê-lo de forma diferente: todos os anos, os lucros da EDA que são transformados em dividendos, na componente que cabe ao Governo Regional dos Açores, são incluídos no Plano e no Orçamento da Região enquanto receita. E enquanto receita, permitem compartilhar as políticas levadas a cabo pelo Governo Regional dos Açores, como há pouco já tinha referido, as políticas sociais, as políticas educativas, as políticas de saúde. Portanto, mais do que estarmos dispostos a utilizarmos os dividendos da EDA para a política do Governo, é exatamente um princípio, não é uma disposição. Como é óbvio, eles fazem parte da receita e claro que são afetados à política que o Governo desenvolve.

Relativamente à última questão, parece-me uma questão também meramente de retórica. Tentar dar a entender... Já cá faltava a “falta de verdade” por parte da Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado relativamente ao Governo! Tentar associar alguma falta de clareza no que diz respeito à possibilidade dada de alteração de um ciclo aos consumidores por parte da EDA com a possibilidade que o Governo Regional ou o conselho de administração da EDA teriam de alterar de alterar, junto da ERSE, como nós sabemos, aquele que é o regulamento que prevê toda a atividade no âmbito do setor energético, elas estão claramente descompensadas em termos de peso e de importância e não me parecem, naturalmente, fazer qualquer sentido neste âmbito, como é óbvio. Uma coisa é de facto a alteração de ciclo de contagem semanal, outra coisa completamente diferente é tentar, junto da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, fazer alguma alteração que possa colocar em causa aquela que é a compensação tarifária que permite que os açorianos tenham tarifas energéticas ao nível daquelas que têm no Continente, mesmo com custos substancialmente elevados.

Relembro que o ano passado, em 2019, foram 70 milhões de euros que a Região recebeu por custa destes sobrecustos. Se assim não fosse, ou teríamos faturas energéticas 50 a 60% mais altas do que aquelas que temos hoje, ou então teríamos nós, Governo Regional, de colocar na EDA como compensação pelos seus prejuízos um montante idêntico.

Parece-me que as propostas que estão aqui em cima da mesa, os princípios e os seus objetivos são claramente contrários àquilo que foi referido.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária Regional.

Pergunto se há inscrições.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, eu gostava de me inscrever pessoalmente.

Presidente: Julgo não haver mais inscrições. Então passo-lhe de imediato a palavra, Sr. Deputado Luís Maurício.

(*) **Deputado Luís Maurício (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Chegada esta fase do debate sobre esta matéria e que envolveu propostas de diferentes partidos, eu gostaria de dizer, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, que reconhecemos, todos nós, e o PSD não deixa de o reconhecer, as dificuldades por que passam os açorianos, que levou a economia regional a ser devastada em consequência da pandemia da COVID-19, com perdas de emprego, com perdas de rendimento e até falta de meios de sobrevivência para muitos dos nossos concidadãos.

Para nós, PSD, é essa a nossa grande preocupação: estamos aqui para ajudar a resolver os problemas que os açorianos enfrentam. Por isso, temos avançado com várias propostas nos diferentes setores sociais e económicos. O PSD não se apresenta neste Plenário preocupado em ser o primeiro a

chegar à meta. O PSD está preocupado, sobretudo, em ajudar os açorianos a enfrentarem os tempos difíceis por que passam. É uma obrigação moral ajudar os açorianos, compartilhando a despesa com a fatura da eletricidade das famílias que perderam rendimentos.

O PSD apresentou-se neste debate, como disse, com um grande objetivo: garantir que o Parlamento aprovasse uma proposta no sentido de o Governo usar a sua parte, repito, que o Governo usasse a sua parte dos lucros da EDA para ajudar as famílias. Esse objetivo foi alcançado.

E para o PSD, como dizia, o mais importante é ajudar e resolver o problema das populações, independentemente de quem fica com os louros das decisões. E, por conseguinte, o PSD sente-se confortável ao votar favoravelmente qualquer proposta, venha ela de quem vier, mesmo que sejam propostas inspiradas ou muito próximas das propostas do PSD, porque o que nos motiva é a resolução do problema dos açorianos. Os açorianos podem contar com o PSD!

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

De momento, a Mesa não tem inscrições. Pergunto se há mais inscrições. Julgo não haver. Não havendo mais inscrições, vamos então passar à votação de todas estas iniciativas. Como sabem, a votação é nominal. Votaremos separadamente cada uma delas e, para o efeito, farei a chamada em cada uma das vezes.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente...

Presidente: Diga, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Luís Maurício (PSD):** Eu, no sentido, pelo menos da parte do PSD, de poder facilitar a votação, não sei os outros partidos o que entenderão, e no âmbito daquilo que nós tínhamos conversado na

Conferência de Líderes como possibilidade, no nosso ponto de vista, poderíamos votar os pontos 4 e 5 de forma simultânea.

Presidente: Sr. Deputado, percebendo que poderia facilitar, mas também para depois não criar confusão, eu penso que o ideal será votarmos todas as iniciativas de forma separada, para também... Ou seja, ou votávamos todas juntas, ou então, sendo assim, para não haver dúvidas de qual a iniciativa que estamos a votar, penso que será então melhor votarmos todas em separado. E vou passar a anunciar a votação das iniciativas, que terão que ser pela ordem pela qual constam na nossa agenda.

Iniciamos então da votação do ponto 4 da nossa agenda: **Projeto de Resolução n.º 187/XI – “Valor do Consumo de Eletricidade pago pelos Açorianos no âmbito da Pandemia Covid-19”**, iniciativa esta apresentada pela Sra. Deputada independente. Vamos passar à votação:

Sr. Deputado Francisco César.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente, eu voto contra esta proposta.

Presidente: André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: António Parreira.

Deputado António Parreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Bárbara Chaves.

Deputada Bárbara Chaves (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Carlos Silva.

Deputado Carlos Silva (PS): Sra. Presidente, eu voto contra.

Presidente: Dionísio Maia.

Deputado Dionísio Faria e Maia (PS): Sra. Presidente, eu voto contra.

Presidente: Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Voto contra, Sra. Presidente.

Presidente: Graça Silva.

Deputada Graça Silva (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Iasalde Nunes.

Deputado Iasalde Nunes (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: João Paulo Ávila.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra esta iniciativa.

Presidente: João Vasco Costa.

Deputado João Vasco Costa (PS): Voto contra, Sra. Presidente.

Presidente: José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: José Contente.

Deputado José Contente (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Manuel Ramos.

Deputado Manuel Ramos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Maria de Fátima Ferreira.

Deputada Maria de Fátima Ferreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Maria Eduarda Pimenta.

Deputada Maria Eduarda Pimenta (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Maria Isabel Quinto.

Deputada Maria Isabel Quinto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Mário Tomé.

Deputado Mário Tomé (PS): Voto contra, Sra. Presidente.

Presidente: Marta Couto. Marta Couto.

Marta Matos.

Deputada Marta Matos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Mónica Rocha.

Deputada Mónica Rocha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Pedro Moura.

Deputado Pedro Moura (PS): Sra. Presidente, obrigado, voto contra.

Presidente: Renata Correia Botelho.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Ricardo Ramalho. Ricardo Ramalho. Ricardo Ramalho.

Sónia Nicolau. Sra. Deputada, peço-lhe que ligue o microfone. Sra. Deputada, nós não a conseguimos ouvir, não sei se tem os auscultadores ligados... Nós não a conseguimos ouvir.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Muito obrigada. Agora, sim, é audível.

Sr. Deputado Tiago Branco.

Deputado Tiago Branco (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Luís Maurício.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: António Pedroso.

Deputado António Pedroso (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: António Vasco Viveiros. António Vasco Viveiros.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Bruno Belo. Bruno Belo. Bruno Belo.

Carlos Ferreira.

Deputado Carlos Ferreira (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Catarina Chamacame Furtado.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: César Toste.

Deputado César Toste (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Duarte Freitas. Duarte Freitas. Duarte Freitas.

Elisa Sousa.

Deputada Elisa Sousa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Jaime Vieira.

Deputado Jaime Vieira (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: João Costa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Eu abstenho-me, Sra. Presidente.

Presidente: Luís Garcia.

Deputado Luís Garcia (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Luís Rendeiro.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Marco Costa.

Deputado Marco Costa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Maria João Carreiro.

Deputada Maria João Carreiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Mónica Seidi.

Deputada Mónica Seidi (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é de votar contra.

Presidente: Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Catarina Cabeceiras.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: António Lima.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Paulo Mendes.

Deputado Paulo Mendes (BE): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: João Paulo Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão não está.

Graça Silveira.

Deputada Graça Silveira (Independente): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Desculpe, não percebi o sentido de voto.

Deputada Graça Silveira (Independente): A favor, mas se alguma dúvida houvesse...

Presidente: Eu não teria dúvidas, só não ouvi.

Deputada Graça Silveira (*Independente*): A favor, Sra. Presidente.

Presidente: Ana Luís. Voto contra.

Manuel Pereira.

Deputado Manuel Pereira (*PS*): O meu voto é contra, Sra. Presidente.

Presidente: Jorge Jorge.

Deputado Jorge Jorge (*PSD*): Obrigado, Sra. Presidente. O meu voto é de abstenção.

Presidente: Eu vou voltar a chamar aqueles que não responderam à primeira chamada de votação:

Marta Couto.

Deputada Marta Couto (*PS*): Sra. Presidente, está-me a ouvir?

Presidente: Estou a ouvir e a ver.

Deputada Marta Couto (*PS*): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Ricardo Ramalho. Ricardo Ramalho.

Bruno Belo. Bruno Belo.

Duarte Freitas. Duarte Freitas.

Concluimos a votação.

O Sr. Secretário da Mesa vai fazer o respetivo anúncio.

Deputado Artur Lima (*CDS-PP*): Ó Sra. Presidente, eu posso fazer uma pergunta, se me é permitido, uma interpelação à Mesa?

Presidente: Para uma interpelação à Mesa, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Artur Lima** (*CDS-PP*): Muito obrigado, Sra. Presidente.

É só para notar aqui... para afinarmos critérios. Aqui, há bocado, a Sra. Deputada Graça Silva queria votar e não lhe foi permitido porque chegou atrasada. Agora faz-se segunda chamada para votos, é isso? É porque agora a Sra. Presidente acaba por fazer uma segunda chamada para os Srs. Deputados que não estavam presentes para votarem novamente. Eu só queria perceber se há segunda chamada para se votar.

Obrigado.

Presidente: Eu vou esclarecer, Sr. Deputado. Há pouco, eu não permiti que a Sra. Deputada Graça Silva votasse porque já tinha sido feito o anúncio da votação, ou seja, a votação estava encerrada. Naturalmente que percebi que havia um problema técnico, aliás, a própria Sra. Deputada informou a Câmara de que teria existido um problema técnico que a impediu de votar. Ora, uma coisa é uma Sra. ou Sr. Deputado que por estarem ausentes não votam, outra são aqueles que estão presentes na reunião e por alguma avaria técnica não o podem fazer.

Eu, no intervalo de almoço, falei com os serviços técnicos. E o que ficou combinado foi que eu passaria a fazer uma segunda chamada para haver tempo de resolver o problema técnico que eventualmente possa ter existido quando à primeira chamada o Deputado se vê confrontado com a impossibilidade de votar e não com o facto de não votar porque não está presente. É este o motivo que me levou desta vez a ter este critério.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito obrigado, Sra. Presidente. E muito bom critério. Eu só queria era perceber. Muito obrigado. Estou esclarecido. Obrigado.

Presidente: Claro que sim. E eu agradeço a pergunta, porque, assim, aqueles que também ficaram com dúvidas e não quiseram perguntar também ficam esclarecidos e é também mais transparente a orientação da Mesa nestes trabalhos.

Portanto, Sr. Deputado Manuel Pereira, agora, para anunciar a votação, tem a palavra, se faz favor.

Secretário: Muito obrigado, Sra. Presidente.

Votação da Proposta de Resolução n.º 187/XI: foi rejeitada com 29 votos contra do Partido Socialista e 3 do CDS-PP; 17 abstenções do PSD e 2 do

Bloco de Esquerda; e 1 voto favorável do PCP e 1 da Sra. Deputada independente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Vamos passar agora à votação do ponto 5 da nossa agenda: **Projeto de Resolução n.º 191/XI – “Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às famílias açorianas, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020”**, da iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS.

Vamos então passar à votação:

Sr. Deputado Francisco César.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente, voto contra.

Presidente: André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): Sra. Presidente, voto contra.

Presidente: António Parreira.

Deputado António Parreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Bárbara Chaves.

Deputada Bárbara Chaves (PS): Sra. Presidente, voto contra esta iniciativa.

Presidente: Carlos Silva.

Deputado Carlos Silva (PS): Sra. Presidente, voto contra a iniciativa.

Presidente: Dionísio Maia.

Deputado Dionísio Faria e Maia (PS): Sra. Presidente, voto contra.

Presidente: Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha (PS): Sra. Presidente, voto contra.

Presidente: Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Voto contra, Sra. Presidente.

Presidente: Graça Silva.

Deputada Graça Silva (PS): Sra. Presidente, voto contra.

Presidente: Iasalde Nunes.

Deputado Iasalde Nunes (PS): Sra. Presidente, voto contra.

Presidente: João Paulo Ávila.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Sra. Presidente, voto contra a iniciativa.

Presidente: João Vasco Costa.

Deputado João Vasco Costa (PS): Voto contra, Sra. Presidente.

Presidente: José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): Sra. Presidente, eu voto contra.

Presidente: José Contente.

Deputado José Contente (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sra. Presidente, voto contra.

Presidente: Manuel Ramos.

Deputado Manuel Ramos (PS): Sra. Presidente, eu voto contra.

Presidente: Maria de Fátima Ferreira.

Deputada Maria de Fátima Ferreira (PS): Sra. Presidente, o voto é contra.

Presidente: Maria Eduarda Pimenta.

Deputada Maria Eduarda Pimenta (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Maria Isabel Quinto.

Deputada Maria Isabel Quinto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Mário Tomé.

Deputado Mário Tomé (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Marta Couto.

Deputada Marta Couto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Marta Matos.

Deputada Marta Matos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Mónica Rocha.

Deputada Mónica Rocha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Pedro Moura.

Deputado Pedro Moura (PS): Sra. Presidente, obrigado, voto contra.

Presidente: Renata Correia Botelho.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Ricardo Ramalho.

Deputado Ricardo Ramalho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Sónia Nicolau. Sónia Nicolau.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Tiago Branco.

Deputado Tiago Branco (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Sr. Deputado Tiago Branco, não sei se... Pronto, já está resolvido o problema.

Luís Maurício.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: António Pedroso.

Deputado António Pedroso (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: António Vasco Viveiros.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Bruno Belo.

Deputado Bruno Belo (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Carlos Ferreira. Carlos Ferreira.

Catarina Chamacame Furtado.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: César Toste.

Deputado César Toste (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): O meu voto é a favor.

Presidente: Elisa Sousa.

Deputada Elisa Sousa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Jaime Vieira.

Deputado Jaime Vieira (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: João Costa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é abstenção.

Presidente: Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Eu abstenho-me, Sra. Presidente.

Presidente: Luís Garcia.

Deputado Luís Garcia (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Luís Rendeiro.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Marco Costa.

Deputado Marco Costa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Maria João Carreiro.

Deputada Maria João Carreiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Mónica Seidi.

Deputada Mónica Seidi (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, voto favoravelmente.

Presidente: Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Catarina Cabeceiras.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: António Lima.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Paulo Mendes.

Deputado Paulo Mendes (BE): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: João Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão não está.

Graça Silveira.

Deputada Graça Silveira (Independente): O meu voto é a favor.

Presidente: Ana Luís...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sra. Presidente...

Presidente: Sr. Deputado Duarte Freitas, pede a palavra para uma interpelação?

(*) **Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sim, sim. Eu já nos anteriores diplomas tentei votar, mas não estava a conseguir ser ouvido. E neste, quando estava a resolver problemas técnicos, depois quando votei, errei no voto que pronunciei. Portanto, gostaria de clarificar que o meu voto neste diploma é abstenção.

Presidente: Sim, senhor. Para que fique claro, eu vou voltar então a chamar o seu nome na segunda ronda, porque também houve alguns Deputados que faltaram à primeira chamada. E então aí terá oportunidade de anunciar o seu

sentido de voto de forma correta, para que fique claro também depois na transcrição.

Também dizer e aproveito para informar todos os colegas que nesta circunstância em que por qualquer motivo se vejam impossibilitados de forma técnica de votar, agradeço que de imediato solicitem aos serviços, porque facilmente poderemos colocar-vos por áudio pelo menos para fazermos a votação.

Vamos então continuar a votação. Eu depois já chamarei o Sr. Deputado Duarte Freitas, também, para anunciar o seu sentido de voto.

Portanto, como estava a dizer:

Ana Luís. O meu voto é contra.

Manuel Pereira.

Deputado Manuel Pereira (PS): O meu voto é contra, Sra. Presidente.

Presidente: Jorge Jorge.

Deputado Jorge Jorge (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Muito bem. Vamos então à segunda chamada da votação:

Carlos Ferreira.

Deputado Carlos Ferreira (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Muito obrigado, Sra. Presidente. O meu voto é de abstenção.

Presidente: Muito bem. Encerramos então a votação do ponto 5.

Sr. Deputado Manuel Pereira, é consigo.

Secretário: Muito obrigado, Sra. Presidente.

O ponto 5, Projeto de Resolução n.º 191/XI: foi rejeitado com 30 votos contra do Partido Socialista; 19 abstenções do PSD e 2 do Bloco de Esquerda; 3

votos a favor do CDS-PP, 1 a favor do PCP e 1 da Sra. Deputada independente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Vamos agora passar à votação do ponto 6 da nossa agenda: **Projeto de Resolução n.º 192/XI – “Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às micro, pequenas e médias empresas da Região, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020”**, iniciativa esta também da autoria do Grupo Parlamentar do CDS.

Vamos iniciar as votações:

Francisco César.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: António Parreira.

Deputado António Parreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Bárbara Chaves.

Deputada Bárbara Chaves (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Carlos Silva.

Deputado Carlos Silva (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Dionísio Maia.

Deputado Dionísio Faria e Maia (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Voto contra, Sra. Presidente.

Presidente: Graça Silva.

Deputada Graça Silva (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Iasalde Nunes.

Deputado Iasalde Nunes (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: João Paulo Ávila.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra a iniciativa.

Presidente: João Vasco Costa.

Deputado João Vasco Costa (PS): Voto contra, Sra. Presidente.

Presidente: José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: José Contente.

Deputado José Contente (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Manuel Ramos.

Deputado Manuel Ramos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Maria de Fátima Ferreira.

Deputada Maria de Fátima Ferreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Maria Eduarda Pimenta.

Deputada Maria Eduarda Pimenta (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Maria Isabel Quinto.

Deputada Maria Isabel Quinto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Mário Tomé.

Deputado Mário Tomé (PS): O meu voto é contra, Sra. Presidente.

Presidente: Marta Couto.

Deputada Marta Couto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Marta Matos.

Deputada Marta Matos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Mónica Rocha.

Deputada Mónica Rocha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Pedro Moura.

Deputado Pedro Moura (PS): Obrigado, Sra. Presidente. O meu voto é contra.

Presidente: Renata Correia Botelho.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Ricardo Ramalho.

Deputado Ricardo Ramalho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Sónia Nicolau.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Tiago Branco.

Deputado Tiago Branco (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Luís Maurício.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): O meu voto é a favor, Sra. Presidente.

Presidente: António Pedroso.

Deputado António Pedroso (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Vasco Viveiros.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Bruno Belo.

Deputado Bruno Belo (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Carlos Ferreira.

Deputado Carlos Ferreira (PSD): O meu voto é a favor.

Presidente: Catarina Chamacame Furtado.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: César Toste. César Toste.

Deputado César Toste (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Elisa Sousa.

Deputada Elisa Sousa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Jaime Vieira.

Deputado Jaime Vieira (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Costa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sra. Presidente, eu voto favoravelmente.

Presidente: Luís Garcia.

Deputado Luís Garcia (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Luís Rendeiro.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Marco Costa.

Deputado Marco Costa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Maria João Carreiro.

Deputada Maria João Carreiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Mónica Seidi.

Deputada Mónica Seidi (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Catarina Cabeceiras.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Lima.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Paulo Mendes.

Deputado Paulo Mendes (BE): Voto de abstenção.

Presidente: João Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão não está.

Graça Silveira.

Deputada Graça Silveira (Independente): O meu voto é a favor.

Presidente: Ana Luís. O meu voto é contra.

Manuel Pereira.

Deputado Manuel Pereira (PS): O meu voto é contra, Sra. Presidente.

Presidente: Jorge Jorge.

Deputado Jorge Jorge (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

Secretário: Obrigado, Sra. Presidente.

O Projeto de Resolução n.º 192/XI foi rejeitado com 30 votos contra do Partido Socialista; 2 abstenções do Bloco de Esquerda; e teve 19 votos a favor do PSD, 3 do CDS-PP, 1 do PCP e 1 da Sra. Deputada independente.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Passamos agora à votação do ponto 7 da nossa agenda: **Projeto de Resolução n.º 196/XI – “Apoio social excecional ao fornecimento de**

energia elétrica das famílias com perda de rendimento”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Vamos iniciar as votações:

Francisco César.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: António Parreira.

Deputado António Parreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Bárbara Chaves.

Deputada Bárbara Chaves (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Carlos Silva.

Deputado Carlos Silva (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Dionísio Maia.

Deputado Dionísio Faria e Maia (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Voto contra, Sra. Presidente.

Presidente: Graça Silva. Graça Silva.

Deputada Graça Silva (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Iasalde Nunes.

Deputado Iasalde Nunes (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: João Paulo Ávila.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: João Vasco Costa.

Deputado João Vasco Costa (PS): Voto contra, Sra. Presidente. Obrigado.

Presidente: José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): O meu voto é contra, Sra. Presidente.

Presidente: José Contente.

Deputado José Contente (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Manuel Ramos.

Deputado Manuel Ramos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Maria de Fátima Ferreira.

Deputada Maria de Fátima Ferreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Maria Eduarda Pimenta.

Deputada Maria Eduarda Pimenta (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Maria Isabel Quinto.

Deputada Maria Isabel Quinto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Mário Tomé.

Deputado Mário Tomé (PS): Voto contra, Sra. Presidente.

Presidente: Marta Couto.

Deputada Marta Couto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Marta Matos.

Deputada Marta Matos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Mónica Rocha.

Deputada Mónica Rocha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Pedro Moura.

Deputado Pedro Moura (PS): Obrigado, Sra. Presidente. Voto contra.

Presidente: Renata Correia Botelho.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Ricardo Ramalho.

Deputado Ricardo Ramalho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Sónia Nicolau.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Tiago Branco.

Deputado Tiago Branco (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Luís Maurício.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Pedroso.

Deputado António Pedroso (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Vasco Viveiros.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Bruno Belo.

Deputado Bruno Belo (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Carlos Ferreira.

Deputado Carlos Ferreira (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Catarina Chamacame Furtado.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: César Toste.

Deputado César Toste (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Elisa Sousa.

Deputada Elisa Sousa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Jaime Vieira.

Deputado Jaime Vieira (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Costa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sra. Presidente, eu voto a favor.

Presidente: Luís Garcia.

Deputado Luís Garcia (PSD): Sra. Presidente, eu voto a favor.

Presidente: Luís Rendeiro.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Sra. Presidente, eu voto a favor.

Presidente: Marco Costa.

Deputado Marco Costa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Maria João Carreiro.

Deputada Maria João Carreiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Mónica Seidi.

Deputada Mónica Seidi (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Catarina Cabeceiras.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: António Lima.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Paulo Mendes.

Deputado Paulo Mendes (BE): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: O Paulo Estêvão não está.

Graça Silveira.

Deputada Graça Silveira (Independente): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Ana Luís. O meu voto é contra.

Manuel Pereira.

Deputado Manuel Pereira (PS): Eu voto contra, Sra. Presidente.

Presidente: Jorge Jorge.

Deputado Jorge Jorge (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Para anunciar a votação, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

Secretário: O Projeto de Resolução n.º 196/XI foi rejeitado com 30 votos contra do Partido Socialista; 19 votos a favor do PSD, 1 do PCP; com a abstenção da Deputada independente, 2 do Bloco de Esquerda e abstenção do CDS-PP.

Presidente: Sr. Deputado Manuel Pereira, para dar nota de que o Bloco de Esquerda votou a favor, portanto, só para poder corrigir o anúncio da votação.

Não estamos a ouvi-lo, Sr. Deputado. Continuamos sem ouvir, Sr. Deputado.

Secretário: Estão-me a ouvir agora?

Eu peço desculpa, foi um erro que eu fiz aqui na passagem.

Portanto, a proposta foi rejeitada com 30 votos contra do Partido Socialista; 19 votos a favor do PSD, 2 do Bloco de Esquerda, 1 do PCP; 3 abstenções do CDS-PP e 1 da Deputada independente.

Presidente: Muito bem. Muito obrigada, Sr. Secretário da Mesa.

Passamos agora às votações do ponto 8 da nossa agenda: **Projeto de Resolução n.º 202/XI – “Recomenda ao Governo que alargue o acesso à tarifa social de energia na Região Autónoma dos Açores no contexto da resposta à pandemia de Covid-19”**, projeto este apresentado pelo Bloco de Esquerda.

Vamos iniciar as votações:

Francisco César.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente, eu voto contra.

Presidente: Peço desculpa, não percebi o seu sentido de voto, Sr. Deputado.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente, em relação à proposta do Bloco de Esquerda, voto contra.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: António Parreira.

Deputado António Parreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Bárbara Chaves.

Deputada Bárbara Chaves (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra esta iniciativa.

Presidente: Carlos Silva.

Deputado Carlos Silva (PS): Sra. Presidente, voto contra.

Presidente: Dionísio Maia.

Deputado Dionísio Faria e Maia (PS): Sra. Presidente, *[inaudível]*.

Presidente: Desculpe, não conseguimos perceber o seu sentido de voto, Sr. Deputado.

Deputado Dionísio Faria e Maia (PS): Sra. Presidente, voto contra.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Domingos Cunha. Domingos Cunha.

Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Voto contra, Sra. Presidente.

Presidente: Graça Silva.

Deputada Graça Silva (PS): Sra. Presidente, voto contra.

Presidente: Iasalde Nunes.

Deputado Iasalde Nunes (PS): Sra. Presidente, voto contra.

Presidente: João Paulo Ávila.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Sra. Presidente, eu voto contra esta iniciativa.

Presidente: João Vasco Costa.

Deputado João Vasco Costa (PS): Voto contra, Sra. Presidente. Obrigado.

Presidente: José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): Sra. Presidente, voto contra.

Presidente: José Contente.

Deputado José Contente (PS): Voto contra, Sra. Presidente.

Presidente: José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sra. Presidente, voto contra.

Presidente: Manuel Ramos.

Deputado Manuel Ramos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Maria de Fátima Ferreira.

Deputada Maria de Fátima Ferreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Maria Eduarda Pimenta.

Deputada Maria Eduarda Pimenta (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Maria Isabel Quinto.

Deputada Maria Isabel Quinto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Mário Tomé.

Deputado Mário Tomé (PS): Voto contra, Sra. Presidente.

Presidente: Marta Couto.

Deputada Marta Couto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Marta Matos.

Deputada Marta Matos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Mónica Rocha.

Deputada Mónica Rocha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Pedro Moura.

Deputado Pedro Moura (PS): Voto contra, Sra. Presidente. Obrigado.

Presidente: Renata Correia Botelho.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): O meu voto é contra, Sra. Presidente.

Presidente: Ricardo Ramalho.

Deputado Ricardo Ramalho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Sónia Nicolau.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Tiago Branco.

Deputado Tiago Branco (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Luís Maurício.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, eu voto a favor.

Presidente: António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: António Pedroso.

Deputado António Pedroso (PSD): Sra. Presidente, o voto é a favor.

Presidente: António Vasco Viveiros.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Bruno Belo.

Deputado Bruno Belo (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Carlos Ferreira.

Deputado Carlos Ferreira (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Catarina Chamacame Furtado.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: César Toste.

Deputado César Toste (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Elisa Sousa.

Deputada Elisa Sousa (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Jaime Vieira.

Deputado Jaime Vieira (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: João Costa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Luís Garcia.

Deputado Luís Garcia (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Luís Rendeiro.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Marco Costa.

Deputado Marco Costa (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Maria João Carreiro.

Deputada Maria João Carreiro (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Mónica Seidi.

Deputada Mónica Seidi (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Catarina Cabeceiras.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: António Lima.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Paulo Mendes.

Deputado Paulo Mendes (BE): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão não está.

Graça Silveira.

Deputada Graça Silveira (Independente): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Ana Luís. O meu voto é contra.

Manuel Pereira.

Deputado Manuel Pereira (PS): O meu voto é contra, Sra. Presidente.

Presidente: Jorge Jorge.

Deputado Jorge Jorge (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Segunda chamada:

Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é contra.

Presidente: Está encerrada a votação. Para o seu anúncio, passo a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

Secretário: Obrigado, Sra. Presidente.

O Projeto de Resolução n.º 202/XI foi rejeitado com 30 votos contra do Partido Socialista e 3 do CDS-PP; teve 19 votos a favor do PSD, 2 do Bloco de Esquerda e 1 do PCP; e a abstenção da Sra. Deputada independente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passamos agora às votações para o ponto 10 da nossa agenda: **Projeto de Resolução n.º 220/XI – “Apoio Social Extraordinário aos Consumidores Domésticos de Eletricidade dos Açores”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Vamos dar início à votação:

Francisco César.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente, naturalmente, voto a favor.

Presidente: André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: António Parreira.

Deputado António Parreira (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Bárbara Chaves.

Deputada Bárbara Chaves (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Carlos Silva.

Deputado Carlos Silva (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Dionísio Maia.

Deputado Dionísio Faria e Maia (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Voto a favor, Sra. Presidente.

Presidente: Graça Silva.

Deputada Graça Silva (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Iasalde Nunes.

Deputado Iasalde Nunes (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Paulo Ávila.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Vasco Costa.

Deputado João Vasco Costa (PS): Voto a favor, Sra. Presidente. Muito obrigado.

Presidente: José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): Eu voto a favor, Sra. Presidente.

Presidente: José Contente.

Deputado José Contente (PS): Voto a favor, Sra. Presidente.

Presidente: José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Manuel Ramos.

Deputado Manuel Ramos (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Maria de Fátima Ferreira.

Deputada Maria de Fátima Ferreira (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Maria Eduarda Pimenta.

Deputada Maria Eduarda Pimenta (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Maria Isabel Quinto.

Deputada Maria Isabel Quinto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Mário Tomé.

Deputado Mário Tomé (PS): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Marta Couto.

Deputada Marta Couto (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Marta Matos.

Deputada Marta Matos (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Mónica Rocha.

Deputada Mónica Rocha (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Pedro Moura.

Deputado Pedro Moura (PS): A favor, Sra. Presidente.

Presidente: Renata Correia Botelho.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Ricardo Ramalho. Ricardo Ramalho.

Sónia Nicolau.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Tiago Branco.

Deputado Tiago Branco (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Luís Maurício.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor, informando que o PSD entregará uma declaração de voto.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Pedroso.

Deputado António Pedroso (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: António Vasco Viveiros.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Bruno Belo.

Deputado Bruno Belo (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Carlos Ferreira.

Deputado Carlos Ferreira (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é favorável.

Presidente: Catarina Chamacame Furtado.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: César Toste.

Deputado César Toste (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Elisa Sousa.

Deputada Elisa Sousa (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Jaime Vieira.

Deputado Jaime Vieira (PSD): Sra. Presidente, a favor.

Presidente: João Costa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sra. Presidente, voto a favor da iniciativa do Partido Socialista.

Presidente: Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O meu voto é favorável, Sra. Presidente.

Presidente: Luís Garcia.

Deputado Luís Garcia (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Luís Rendeiro.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Marco Costa.

Deputado Marco Costa (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Maria João Carreiro.

Deputada Maria João Carreiro (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Mónica Seidi.

Deputada Mónica Seidi (PSD): Sra. Presidente, voto a favor.

Presidente: Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Catarina Cabeceiras.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: António Lima.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Paulo Mendes.

Deputado Paulo Mendes (BE): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: João Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão não está.

Graça Silveira.

Deputada Graça Silveira (Independente): Sra. Presidente, o meu voto é de abstenção.

Presidente: Ana Luís. O meu voto é a favor.

Manuel Pereira.

Deputado Manuel Pereira (PS): O meu voto é a favor, Sra. Presidente.

Presidente: Jorge Jorge.

Deputado Jorge Jorge (PSD): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Segunda chamada para votação:

Ricardo Ramalho.

Deputado Ricardo Ramalho (PS): Sra. Presidente, o meu voto é a favor.

Presidente: Concluimos a votação.

Sr. Deputado Manuel Pereira...

Secretário: Obrigado, Sra. Presidente.

O Projeto de Resolução n.º 220/XI foi aprovado com 30 votos a favor do Partido Socialista, 19 do PSD, 2 do Bloco de Esquerda, 1 do PCP; e 3 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção da Sra. Deputada independente.

Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Vamos fazer um intervalo, regressamos às 17h.

Eram 16 horas e 43 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 17 horas e 05 minutos.

Gostaria apenas de informar, o que devia ter feito logo no recomeço dos trabalhos às 14h30 e por lapso não o fiz: o Sr. Deputado Paulo Estêvão, por questões de saúde não nos poderá acompanhar nesta semana de trabalhos de Plenário e, como tal, as suas iniciativas que estavam agendadas para este Plenário transitarão para o próximo Plenário. E passo a informar: portanto, estamos a falar do ponto 2 da nossa agenda e também da urgência que consta na nossa agenda como pontos 35 e 36, nomeadamente o pedido de urgência e o Projeto de Resolução 210/XI. Ou seja, estas iniciativas requeridas pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão irão transitar para o próximo Plenário.

Vamos então, como estava a dizer, dar continuidade aos nossos trabalhos. A Conferência de Líderes deliberou que os próximos pontos 11 e 12 da nossa agenda seriam debatidos em conjunto, são ambas iniciativas do CDS, nomeadamente: o ponto 11, **Projeto de Resolução n.º 189/XI – “Recomenda ao Governo Regional a disponibilização de testes de**

despistagem da COVID-19 a toda a população, priorizando a sua realização aos recursos humanos do sistema regional de saúde, forças de segurança e funcionários da administração pública regional a exercer funções no âmbito do presente combate epidemiológico”; e o ponto 12, Projeto de Resolução n.º 190/XI – “Recomenda ao Governo Regional a priorização da realização de testes de despistagem da COVID-19 no universo dos utentes dos lares de idosos existentes na Região, bem como nos casos de novas admissões, nos casos em que os utentes transitam dos cuidados hospitalares, assim como a todos profissionais em funções naquelas instituições”.

Os tempos que também foram definidos pela Conferência de Líderes para estas iniciativas são os seguintes: o PS, o Governo Regional e o CDS dispõem de 23 minutos; o PSD, 19 minutos; o Bloco de Esquerda, 13 minutos; o PCP, 11 minutos; e a Sra. Deputada independente, 4 minutos.

Para a apresentação destas duas iniciativas, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, uma interpelação à Mesa. Eu já não me lembro bem da regra, mas... Sra. Presidente, uma interpelação à Mesa.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Como são duas iniciativas, nós só temos mais 7 minutos? Para cada uma das iniciativas, ou 7 minutos para as duas? Já não me lembro.

Presidente: É para o debate conjunto. Portanto, estes 23 minutos que cabe ao CDS e também ao PS e ao Governo correspondem ao tempo que o CDS tem como proponente, mais 7 minutos. Foi exatamente o mesmo tempo que utilizamos para o conjunto das iniciativas que debatemos anteriormente.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sim, Sra. Presidente. Estou esclarecido. Para este Plenário vai ser assim, para o próximo havemos de afinar as regras. E, portanto, vamos em frente.

Muito obrigado.

Então posso passar à apresentação?

Presidente: Tem então a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu começo por apresentar estas iniciativas com um ditado popular. E o nosso sábio povo diz: “Mais vale prevenir do que remediar.” E este ditado, sábio, popular, que provavelmente também fez com que a ciência e os cientistas fossem estudando as questões, fossem aprimorando todo o seu estudo e todo o seu saber científico para depois darem redação e instruções científicas com base neste conhecimento empírico do povo. E tanto assim é, que a Organização Mundial de Saúde, no início dessa pandemia, tinha um lema: “testar, testar, testar”. Todos nós nos lembramos disso. Era essa a recomendação da mais sábia e conceituada autoridade a nível mundial – a Organização Mundial de Saúde, que reúne, como sabem, os melhores especialistas de todo o mundo e de todos os países que dela fazem parte. “Testar, testar, testar”. Digo eu: testar para detetar, testar para tratar e testar para curar. E, sobretudo, testar para evitar a propagação da doença. Essa era a indicação dada.

A partir de determinada altura, e quando passou de epidemia a pandemia, logo detetamos que não era possível “testar, testar, testar”. Mas não era possível não era por causa do conhecimento baseado na ciência e na evidência, não era possível ou não foi possível porque não fomos capazes de

produzir testes suficientes. E isso é que levou a que não se pudesse “testar, testar, testar”, porque a ciência, a medicina mandava “testar, testar, testar”.

E é nesse sentido que o CDS, também baseado, no início da pandemia, e que se mantém atual a nossa proposta, em conceituados professores das escolas médicas portuguesas. Os diretores das escolas médicas de Portugal também indicavam que era “testar, testar, testar”. E, de facto, também em Portugal era essa a opinião da comunidade científica.

Depois, não foi possível. Mas não foi possível porquê? É a pergunta. Não foi possível porque não havia testes. E o mesmo se passou nos Açores. Nos Açores, o indicado (e ainda é o indicado) é “testar, testar, testar”. E porque é que não se fez nos Açores ou porque é que não se faz nos Açores? Por uma razão simples: porque não temos testes. Esta é a realidade dos factos que temos que enfrentar e que temos que aceitar.

Agora, a valia e a validade da proposta, da nossa proposta, mantém-se atual. Desejavelmente, devíamos testar toda a população, como está na nossa proposta. Mas a nossa proposta é muito equitativa e feita com um sentido de responsabilidade muito grande. E ao testar toda a população, nós colocamos lá uma palavrinha dizendo: “testes de despistagem a toda a população, priorizando a sua realização aos recursos humanos do Sistema Regional de Saúde, Forças de Segurança e funcionários da Administração Pública Regional que estavam na linha da frente no combate a esta pandemia.” Portanto, como não tínhamos e sabíamos que não tínhamos testes suficientes nem capacidade de os realizar à época, e presumo que agora, senão não haveria nenhum motivo, e se há mais capacidade agora então vamos testar, priorizando a sua realização aos profissionais de saúde.

Portanto, quem veio dizer que nós queríamos testar tudo e todos de uma vez não está a falar a realidade dos factos nem da nossa proposta. A nossa proposta é testar, sim, toda a população, priorizando, sim, aqueles que estão

na defesa da saúde dos açorianos. Isso era o que teria sido feito no primeiro Projeto de Resolução que aqui apresentamos. E é a também chamada medicina baseada na evidência, é a medicina baseada na ciência que nós aqui trazemos. São os conhecimentos dos outros, nós não inventamos nada nessa matéria.

E, portanto, fica aqui apresentado o primeiro Projeto de Resolução, em que propúnhamos testar toda a população. Propúnhamos e propomos! Porque, ao contrário do que diz o Partido Social Democrata, eu não tenho a certeza de que, enfim, já tenha passado o pior e não sei o que é que aí vem. Eu acho que nós temos que estar preparados para uma segunda vaga, muito bem preparados para uma segunda vaga da pandemia. E, efetivamente, o “testar, testar, testar” é, naturalmente, a melhor...

“Quem vai para o mar avia-se em terra.” Termino com esta frase, também popular, do nosso sábio povo.

Sra. Presidente, feita a apresentação do primeiro Projeto de Resolução, passo à apresentação do segundo Projeto de Resolução, que “recomenda ao Governo Regional a priorização da realização de testes de despistagem no universo dos lares de idosos existentes na Região, bem como no das novas admissões, nos casos em que os utentes transitam dos cuidados hospitalares e são reinternados nos lares, e testar também todos os funcionários em funções naquelas instituições”. Sra. Presidente, aqui está “como mais vale prevenir do que remediar”.

Ainda hoje se mantém absolutamente... Eu diria: ainda hoje é mais premente intensificar esta despistagem de idosos, ou de internados em lares, não só idosos, mas gente que esteja internada em instituições de solidariedade social, em lares de idosos, quando são reinternados no lar. Infelizmente, sabemos a história do que aconteceu na Região Autónoma dos Açores. É absolutamente fundamental que nós possamos testar toda a gente.

E devo-lhe dizer, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional da Saúde e Sr. Presidente do Governo, que os falsos negativos não são justificação para não se fazer os testes, porque se fossemos a aplicar os falsos negativos, então de todos os testes que foram realizados o grau de incerteza era exatamente o mesmo que se aplica à justificação que foi dada para não se fazer estes testes. E os assintomáticos, em determinada altura da doença, como todos nós sabemos, transmitem o vírus, transmitem a doença e, portanto, causam a doença transmitindo o vírus.

Aqui, eu gostaria de fazer este esclarecimento: o vírus não é a COVID, COVID é a doença, o vírus é o SARS-CoV-2. E a COVID é que a doença causada por este vírus. O que nós temos que evitar é a propagação desta doença.

E realizarmos nos lares de idosos estes testes é também necessário para que estejamos também preparados, para todos os profissionais de saúde, bem como as admissões e reingressos em função das ocorrências hospitalares que têm acontecido.

E, portanto, termino esta primeira apresentação, esperando, naturalmente, a aprovação destas duas propostas, que eu diria que são duas grandes medidas de combate à COVID-19, de proteção da saúde, de evitar a doença e de evitar mortos na Região Autónoma dos Açores.

Termino, Sra. Presidente. Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Estão agora abertas as inscrições. Pergunto se há inscrições.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, para inscrever o Deputado Paulo Mendes.

Presidente: Paulo Mendes.

Pergunto se há mais inscrições. Muito bem. Vamos então dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Mendes e abrir-se-á uma nova ronda de intervenções logo a seguir.

Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Mendes.

(*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, creio que o Sr. Presidente do Governo Regional ainda estará em videoconferência, por isso também o saúdo, assim como todos os Secretários e Secretárias Regionais:

Veio aqui o Grupo Parlamentar do CDS submeter duas propostas para debate e votação que têm a ver com a testagem, a testagem em larga escala.

Devo assumir e confessar que nós, Bloco de Esquerda, não temos por hábito, digamos, apreciar iniciativas de natureza exclusivamente técnica, ainda mais quando estas iniciativas se apresentam de um carácter clínico e que requerem um conhecimento epidemiológico bastante exaustivo. Nós temos por hábito, aliás, como não seria de esperar outra coisa, apreciar aquelas que são iniciativas de natureza política.

E parece-nos, porque é também convicção generalizada, que a forma como tem sido tratado este problema na Região tem sido de uma forma objetiva, de uma forma científica, baseada, aliás, naquelas que são recomendações de instituições internacionais de saúde, como por exemplo a Organização Mundial de Saúde. E, portanto, em coerência, se não nos sentimos de certa forma confortáveis em decidir no que toca a matéria técnica, ainda mais quando ela se apresenta sob forma clínica e, mais precisamente, de forma epidemiológica, em coerência nós teremos que nos abster destas duas iniciativas do CDS.

Quanto à primeira iniciativa, portanto, aqui refiro-me ao Projeto de Resolução n.º 189/XI, que na realidade o que recomenda ao Governo Regional é que se faça uma despistagem à COVID-19 a toda a população,

dando prioridade àquela que é a população que está, digamos, em mais contacto direto com esta doença, com este vírus, portanto, serão pessoas que serão mais vulneráveis, nós achamos que, e isto incorrendo no risco de estarmos a fazer, porque somos forçados a isso, algum tipo de apreciação técnica, mas confiando naquelas que são também as palavras, neste caso, e a avaliação do Sr. Diretor Regional da Saúde, que uma testagem mais ampla da população poderia dar-nos até de certa forma um quadro ilusório geral da evolução desta pandemia na Região.

Aliás, parece-me que a testagem, eu não sei se alguém já utilizou esta comparação, mas penso que sim, a testagem universal dá-nos uma fotografia, mas cremos que será uma fotografia um pouco tremida da realidade. Isto porquê? Porque esta fotografia, esta testagem só não sairia tremida se toda a população fosse testada em simultâneo, o que é impossível. E por isso mesmo é que, fazendo uma testagem universal tal e qual como se pretende, correríamos o risco, não seria um risco, era uma certeza de que não é por o último indivíduo ser testado que teríamos uma fotografia fiel da realidade da pandemia na Região, até porque o último indivíduo que fosse testado, quando isso acontecesse, o primeiro poderia eventualmente até já estar infetado, mesmo após ter testado negativo, porque, entretanto, até poderia ser infetado. Portanto, isto da testagem em larga escala, compreende-se, é verdade, mas se calhar tem algumas limitações.

É uma questão que eu coloco, por exemplo, para a Sra. Secretária Regional da Saúde: se, fazendo esta testagem em larga escala, não estaríamos de certa forma a incorrer no risco de dar uma falsa perceção da realidade e às tantas as pessoas começavam a ter uma perceção de risco totalmente desadequada face à realidade.

Cremos que a Região tem agido conforme as diretrizes científicas emitidas pelas instituições de saúde internacionais e também tem agido tendo em

conta aquelas que são as limitações dos nossos recursos físicos e humanos, porque eles existem, é verdade, e não podemos cair na ilusão de que temos todos os recursos e que eles são ilimitados.

Aliás, o próprio proponente, na sua exposição do motivo, na sua apresentação assume isso mesmo, assume que por vezes nós não temos os testes em número suficiente, é verdade. Mais verdade do que isso, não temos profissionais aptos para aplicar esses testes se calhar a toda a população. Não estou a dizer que mais tarde não venhamos a ter. E, se calhar, mais importante do isso ainda é o período de latência entre a realização do teste e a obtenção do seu resultado, além de todos os recursos físicos também necessários e humanos para avaliar os testes.

Passando agora à apreciação do Projeto de Resolução 190/XI, que tem a ver com a testagem, não na população geral, mas especificando aquela que é a população dos lares residências, ou seja, a população com mais idade, neste momento, os utentes dos lares residenciais já são testados quando regressam do internamento hospitalar. Nesse sentido, uma das recomendações feitas neste Projeto de Resolução já foi acatada pelo Governo Regional.

Mas também é verdade, e convém salientar bem isto, que isso nem sempre foi assim desde o início da pandemia, sendo, aliás, um dos fatores para a situação atualmente vivida no Nordeste. Isso foi um erro, um erro que deverá ser devidamente, não só avaliado, como também deverá dar lugar a toda uma série de consequências políticas decorrentes desse erro.

Outra questão que eu deixo para a Sra. Secretária Regional da Saúde é se faz sentido realizar testes num universo de utentes dos lares da Região até mesmo nas ilhas que pelo menos por enquanto não têm casos. Essa é uma questão que eu levanto e que acho que é pertinente para avaliar pelo menos o Projeto de Resolução 190/XI.

E, por enquanto, fico-me por aqui. Obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Deputado Luís Maurício (PSD): Sra. Presidente, eu, em nome do PSD, inscrevo a Sra. Deputada Mónica Seidi.

Presidente: Pergunto se há mais inscrições.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente...

Presidente: Sr. Deputado Francisco César.

Deputado Francisco César (PS): Em nome do Partido Socialista, eu inscrevo o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, eu queria-me também inscrever. João Corvelo. Se faz favor.

Presidente: Pergunto se há mais inscrições.

Deputada Graça Silveira (Independente): Sra. Presidente, quero-me inscrever, se faz favor.

Presidente: Julgo não haver mais inscrições. Tem então agora a palavra a Sra. Deputada Mónica Seidi.

(* **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Muito obrigada, Sra. Presidente.

Exma. Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

As iniciativas agora em apreço merecem da parte do Grupo Parlamentar do PSD/Açores o voto favorável, como, aliás, já manifestamos e que consta no parecer que acompanha esta iniciativa, porque entendemos, e também já o defendemos publicamente, que a implementação de ambas é uma mais-valia para todos.

Temos aqui que dar o mérito ao partido proponente, neste caso o CDS, que traz esta proposta, hoje, a debate, e bem, porque, de facto, “testar, testar, testar” é o lema da Organização Mundial de Saúde. E testar nesta ordem de gradeza, porquê? Com o objetivo, obviamente, de fazer rapidamente o

isolamento dos casos positivos e com o objetivo imediato de quebrar cadeias de transmissão. Este é o grande objetivo. E olhemos, por exemplo, para aquilo que fez a Islândia, com 360 mil habitantes, que conseguiu, até ao final do mês de abril, testar 10% da população. E ainda recentemente foi tornado público que conseguiu, portanto, detetar casos positivos que eram assintomáticos e que, assim, teriam a possibilidade de transmitir a outros islandeses, neste caso, a doença.

No entanto, apesar da nossa concordância sobre esta temática, independentemente de qualquer um dos Projetos de Resolução em apreço, parece-nos essencial fazer um ponto de situação, uma vez que nem tudo correu ou correu bem. E, lamentavelmente, há decisões que não foram tomadas, em nosso entender, de forma atempada e que ainda hoje, mais de um mês após o atraso da dita implementação, as mesmas se pagam caro. A questão dos lares de idosos é neste momento a grande luta da Região Autónoma dos Açores no combate à pandemia da COVID-19.

No final do mês de março, o representante da União Regional da Misericórdias afirmou publicamente que era necessário testar novas admissões em lares. Esta decisão prendia-se com aquilo que estava a acontecer a nível nacional com este tipo de população que, sendo mais vulnerável, mereciam e careciam da nossa especial atenção.

A posição do Exmo. Sr. Presidente da URMA foi publicamente desvalorizada pela Autoridade de Saúde Regional nos briefings diários que são realizados.

Também, o PSD/Açores, através do seu líder partidário, manifestou-se publicamente sobre a necessidade de testar as novas admissões em lares, uma vez que estamos a falar de uma população onde existe uma letalidade que ronda os 15%. De forma insistente, a Autoridade de Saúde Regional continuou a desvalorizar esta medida até que, infelizmente, surgiu o primeiro

caso de COVID-19 num lar de idosos na Região. A prevenção dos lares falhou!

Eu peço desculpa, apareceu uma mensagem a dizer que o meu vídeo tinha sido interrompido, eu não sei se se perdeu a ligação.

Presidente: Sra. Deputada, a questão é que nós estamos a ouvi-la muito bem, mas, realmente, não a conseguimos ver.

A Oradora: Ok.

Presidente: De qualquer forma, peço-lhe que possa continuar a sua intervenção, para que depois os serviços então possam verificar qual é a situação.

A Oradora: Com certeza, Sra. Presidente.

Como estava a dizer, de forma insistente, a Autoridade de Saúde Regional continuou a desvalorizar esta medida até que, infelizmente, surgiu o primeiro caso de COVID-19 num lar de idosos da Região. A prevenção nos lares falou! E houve falta de prudência da parte do Governo Regional ao não dar indicações claras relativamente a esta situação. Só no dia 7 de abril, quando foi emitida a norma da Direção-Geral de Saúde para a fase de mitigação, que veio dizer que as novas admissões devem ser testadas, é que a Região decidiu mudar a sua conduta, após várias semanas em negação e quando, infelizmente, o vírus já se replicava no lar do Nordeste.

Sra. Secretária da Saúde, de quem é a responsabilidade política dos acontecimentos ocorridos no lar do Nordeste? É que, infelizmente, temos uma dezena de vítimas mortais.

A Região não soube prevenir este acontecimento e persistiu no erro, preferiu esperar pelas orientações da Direção-Geral de Saúde para depois atuar.

Este é mais um exemplo, a par da questão das máscaras, de que as Autoridades Regionais foram claramente a reboque do que mal se fez a nível nacional.

Relativamente ao que se fez de correto no nosso País, como foi a decisão de tirar dos lares os idosos que testaram negativo, nos Açores, as Autoridades Regionais fizeram precisamente ao contrário. Mas grave é ainda quando ainda se enalteceram por isso, como fez a Autoridade de Saúde Regional no passado dia de 19 de abril, ao afirmar que a Região não ia a reboque do Continente e que não fazia sentido retirar os idosos dos lares.

Várias vezes foi solicitado o encerramento daquele lar de idosos no Nordeste, e a Autoridade de Saúde Regional sempre disse que não era necessário. Por várias vezes foi solicitado ao Governo Regional e à Autoridade de Saúde Regional que os utentes recuperados não deviam voltar ao lar para não ficarem no mesmo local com idosos que tinham testado até ao momento negativo. O Governo Regional e a Autoridade de Saúde Regional foram também, e aqui mais uma vez, pouco prudentes.

Agora, ao fim de 41 casos positivos e 10 óbitos, a Autoridade de Saúde Regional volta a dar o dito por não dito e decide finalmente encerrar o lar de idosos do Nordeste. Esta é uma decisão que peca por tardia e é um caso de enorme gravidade.

O Governo Regional e a Autoridade de Saúde Regional decidiram, conscientemente, manter no lar do Nordeste os idosos que tinham testes negativos. Quem tinha a certeza absoluta que manter o lar em funcionamento era a opção certa tem agora de assumir as responsabilidades por esta decisão. E, portanto, achamos que esta iniciativa do CDS, apesar de em parte já estar a ser posta em prática, merece o nosso apoio e merece aqui um voto favorável do PSD para que seja reforçada.

Assim, nesta fase, como já disse, é importante que se continuem a testar de forma a que seja possível isolar numa fase precoce os casos positivos e eficazmente quebrar cadeias de transmissão.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Sra. Presidente, para inscrição... Berto Messias.

Presidente: Sr. Secretário...

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Não terminamos a ronda, foi?

Presidente: Sr. Secretário, já terminamos esta ronda.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Exato.

Presidente: Portanto, eu vou continuar a dar a palavra às Sras. e aos Srs. Deputados. Depois, quando iniciarmos a ronda, então peço que nessa altura se possa inscrever.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Sim, senhora. Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia, tem agora a palavra.

(*) **Deputado Dionísio Faria e Maia (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este Projeto de Resolução apresentado pelo CDS-PP na sua essência seria consensual, mas não na sua proporcionalidade e realidade atual porque penso que deixou de fazer sentido, senão vejamos:

A priorização dos testes de despistagem ou de diagnóstico, quer para o pessoal dos serviços de saúde do Serviço Regional de Saúde, quer para todas as outras pessoas que diretamente se relacionam com potenciais portadores de COVID-19, está implementada e em marcha, nomeadamente, também, para todas as outras prioridades estabelecidas por normas internacionais, no nosso caso até já alargadas a rastreio a prestadores de cuidados de saúde e de

proteção civil assintomáticos, como aos utentes de lares e unidades de cuidados continuados.

Já se efetuaram praticamente 9 mil testes na Região Autónoma dos Açores. É fundamental priorizar. E essas prioridades devem ser conhecidas de todos os cidadãos, mas principalmente dos técnicos que estão no terreno e que devem tomar decisões.

Até agora, tivemos uma incidência de casos positivos de 0,58 por mil habitantes. Temos um rácio de mais de 60 testes feitos para cada caso positivo. Penso que estes números nos tranquilizam e demonstram que estamos a testar muito para além do que os dados epidemiológicos preconizam para esta fase:

Como primeira prioridade, que é assegurar as condições ótimas da prestação dos cuidados de saúde a todos os doentes hospitalizados, baixando o risco de infeções nosocomiais e manter a integridade do sistema de cuidados de saúde, isto está a ser feito;

Como prioridade dois, assegurar que aqueles que estão em elevado risco de contraírem a infeção sejam rapidamente identificados e apropriadamente triados, isto já está a ser feito;

Como prioridade três, testar os indivíduos assintomáticos da comunidade relacionados com cadeias de transmissão, para diminuirmos a transmissão e generalização da doença e assegurar a saúde e manutenção de estruturas de suporte, assim como os utentes e funcionários de lares e unidade de cuidados continuados, isto também já está a ser feito;

E sem prioridade, este Projeto de Resolução preconiza testarmos toda a população.

Não discordaríamos se se justificassem, quer nesta fase, quer numa outra posterior. Mesmo que na Região Autónoma se fizessem mil testes por dia, levaríamos 245 dias para testar todos, 8 meses se testássemos uma única vez.

Já aqui foi afirmado, isto é inexecutável e ineficaz. Por isso mesmo, no princípio da racionalidade e adequação, não estando em causa a nossa concordância com a recomendação de “testar, testar, testar”, temos que assumir a sua priorização, porque se não a adotássemos, seria uma estratégia temporalmente inadequada para este combate.

E, assim, por constatarmos que este Projeto de Resolução está ultrapassado no tempo e no modo que propõe, achamos que não faz sentido, nesta fase, nós estamos a propor algo que já está em efetivação.

E uma vez que entramos aqui nalgumas questões muito técnicas, a história dos falsos negativos e da transmissão, ainda virá o tempo em vamos falar de positivos não transmissores. Portanto, tudo isto está em constante mudança. Agora, uma coisa é certa, há os negativos, há os inconclusivos e há os positivos e há transmissores negativos e virá, como disse, a era dos positivos não transmissores. Tudo isto fará com que as estratégias neste momento assumidas numa determinada fase possam e venham por bem a ser revistas. Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP, até ao momento, esteve de acordo com as opções tomadas pela Direção Regional de Saúde em relação aos despistes feitos. Como já referimos, temos vindo a acompanhar a evolução da situação e as medidas de prevenção, controlo e combate à COVID-19. A realidade demonstra a importância de termos um Serviço Regional de Saúde de qualidade e um serviço para todos, portanto, para todos os açorianos.

Para além dos assuntos mais diretamente ligados à gestão sanitária e aos indivíduos identificados para serem testados, seria injustificado testar pessoas que não tenham sintomas. Mas, como todos sabemos, é possível que uma pessoa que dê negativo, passado poucos dias possa ser positivo.

Como pretendem os senhores gerir essa situação? Realizar testes todos os dias? Todos sabemos que é impossível garantir zonas seguras devido à realização de testes semanais ou mesmo até diários.

O Governo Regional deve continuar, na nossa perspetiva, com uma postura ponderada, que até ao momento foi mantida e que é desejável que se mantenha.

Não colocando em causa a atuação do Governo Regional, nas respostas sanitárias ao controlo e tratamento da COVID-19, o PCP alerta que existem certas situações que merecem precauções, como por exemplo os lares e as casas de saúde. É já uma evidência que estes locais, tal como já aconteceu ou como já está a acontecer em território continental, representam lugares especialmente complexos e vulneráveis quando atingidos por um primeiro caso de surto epidémico de COVID-19.

Ainda relativamente aos lares, casas de saúde e as estruturas da Santa Casa da Misericórdia, constata-se que há muito que devia estar a ser verificado se os lares e outros equipamentos estão habilitados a cumprir com as implicações dos seus planos de contingência, se estão ou não preparados para a execução material dos mesmos, com o número necessário de trabalhadores ao serviço e para a redundância dos mesmos.

Pois, é perante estas questões da maior importância para as populações, para a defesa da saúde pública e para que sejam respeitados direitos básicos das pessoas idosas e de quem trabalha nestas instituições.

Desta forma, a Representação Parlamentar do PCP entende que devem ser reforçadas as medidas de prevenção nestas instituições para que não exista

margem nenhuma de risco de infeção, mas acreditamos que a resposta a esta situação não é a realização de despistagens sem indícios porque a fiabilidade destas seria quase nula.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira** (*Independente*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Bom, consideramos que estas indicativas do CDS são muito pertinentes, pena é, como disse o Sr. Deputado Artur Lima, que não tivessem sido implementadas mais cedo, porque a verdade é que dos 106 casos positivos que existem hoje em São Miguel, 54 resultam dessa linha de contágio do lar do Nordeste. E, portanto, 50% dos casos de São Miguel resultaram do facto de uma doente idosa que saiu, que teve alta do hospital de Ponta Delgada, não ter sido testada quando regressou ao lar de terceira idade. E, nessa altura, a Organização Mundial de Saúde já dizia que todos os idosos, quando têm alta, deveriam ser testados antes de serem internados em cuidados continuados.

A verdade também é que, resultante desta linha, dos 64 casos que existem, dos 14 casos de óbitos que existem na Região, 10 foram resultado dessa linha. E por muitos poucos testes que a Região tivesse na altura, havia seguramente um único teste para ter sido feito a este idoso e ter prevenido toda essa situação.

A argumentação de que “testar, testar, testar” não é bom porque temos 20 a 30% da população que são portadores assintomáticos, é verdade, isso é uma desvantagem do teste, porque os níveis cópias de RNA são muito baixos e, portanto, a probabilidade de darem negativos é enorme, mas também a probabilidade de esses serem transmissores é muito mais baixa. Já toda a

gente sabe que a probabilidade de transmissão da doença aumenta drasticamente quando os portadores passam a ser sintomáticos. E não pode ser por essa desvantagem do teste que não se tenha a enorme vantagem de que ao testar conseguimos atempadamente identificar os portadores de vírus doentes que dão positivos, conseguido dessa forma evitar cadeias de transmissão.

Todos nós sabemos que o problema não está resolvido porque ninguém tem vacina, ninguém tem tratamento. E sabemos que daqui a alguns meses a probabilidade de vir novamente mais um surto é possível, é real. E nós, neste momento, já temos muitos maus exemplos. E com os maus exemplos temos é que aprender as lições e nos preparar. Portanto, penso que a Região podia perfeitamente se adaptar a essa situação.

Sr. Deputado Faria e Maia, peço imensa desculpa, a Região tem capacidade de testar muito mais do que mil por mês, ou por dia, como disse, porque neste momento tem uma capacidade de 700 e se, como o Sr. Presidente do Governo Regional disse, puder pedir a ajuda da Universidade dos Açores, que tem o Centro de Biotecnologia na Terceira e o Centro de Biotecnologia em São Miguel, se atempadamente se certificarem e começarem a testar em massa, nós podemos aumentar drasticamente a capacidade de testar na Região e, sim, saber quais são os verdadeiros casos positivos. Porque, neste momento, nós não temos casos novos porque também não estamos a testar a população. Neste momento só estamos a testar cadeias epidemiológicas, só estamos a testar lares de idosos e só estamos a testar quem está na linha da frente. A população em geral, não sendo associada a nenhum caso epidemiológico, não está a ser testada.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Secretário Regional Berto Messias, penso que tinha pedido a palavra.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): Sim, senhora. Era para inscrever...

Presidente: Vamos abrir uma ronda.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): Abriu agora a ronda, Sra. Presidente?

Presidente: Abrimos agora a ronda.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): Pronto. Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, caras e caros colegas:

Era para inscrever a Sra. Secretária da Saúde Teresa Luciano e a Sra. Secretária da Solidariedade Social Andreia Cardoso.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigada. Irei intercalar, como é habitual.

Deputado Artur Lima (*CDS-PP*): Sra. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (*CDS-PP*): Era para me inscrever a mim próprio, se faz favor.

Presidente: Sim, senhor.

Deputado Francisco César (*PS*): Sra. Presidente.

Presidente: Sim.

Deputado Francisco César (*PS*): Era para inscrever o Sr. Deputado Domingos Cunha.

Presidente: Obrigada.

Deputado Luís Maurício (*PSD*): Sra. Presidente, da parte do PSD, para inscrever a Sra. Deputada Mónica Seidi.

Presidente: Muito obrigada. Pergunto se há mais alguma inscrição. Não havendo, vou então passar a palavra à Sra. Secretária Regional da Saúde.

Deputada Graça Silveira (*Independente*): Sra. Presidente. Sra. Presidente.

Presidente: Diga, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Graça Silveira** (*Independente*): Peço desculpa, estou há algum tempo a pedir uma interpelação à Mesa, porque não anunciou os tempos e para mim é fundamental. Costuma anunciar entre cada ronda os tempos, ou pelo menos o meu.

Presidente: Então vou informar, antes de dar a palavra à Sra. Secretária Regional, os tempos restantes, daqueles que intervieram, obviamente: o PS ainda dispõe de 19 e 25; o PSD, 12 e 22; o CDS 13 e 4; o Bloco de Esquerda, 5 e 34; o PCP 8 e 3; e a Sra. Deputada independente tem 30 segundos.

Tem agora a palavra a Sra. Secretária Regional.

(*) **Secretária Regional da Saúde** (*Maria Teresa Luciano*): Exma. Sra. Presidente da Assembleia, Exmas. Sras. e Srs. Deputados, Exmo. Sr. Presidente do Governo, caros colegas do Governo:

O Governo Regional tem tomado medidas duras, mas medidas que têm tido resultados. Relembramos que a Região continua em fase de contenção e não passou à fase de mitigação.

Em termos práticos, fazer um rastreio em larga escala, como propõe o Projeto de Resolução n.º 189/XI, em nosso entender, é uma má gestão de recursos, porque, rastreando tudo, existe uma dispersão em termos de combate ao surto que esta medida traria. O que temos feito é identificar cadeias de transmissão de modo a confiná-las. E é isso que temos conseguido e neste momento temos praticamente as cadeias, muitas delas, já terminadas.

Testar em larga escala poderá ser importante em determinada fase, mas não na fase em que a Região Autónoma dos Açores está a viver. Testar em larga escala poderia dar-nos uma falsa segurança em quem tem uma carga viral muito baixa e incentivar depois à propagação e a uma situação que poderia parecer que estava resolvida e que não seria o caso.

O teste não é uma vacina, todos nós o sabemos. Também sabemos que cientificamente o desenvolvimento da vacina não está para breve, não chegará, segundo o que temos ouvido, antes da próxima primavera. Portanto, é importante continuarmos nesta fase de contenção, não passarmos à fase de mitigação.

Com as nossas medidas temos tido, sem dúvida, resultados. Temos testado e triado muito. Já fizemos cerca de 9 mil testes. Testamos situações com contexto e sem sintomas. Testamos sem contexto, mas situações com sintomas. Testamos cerca de 60 testes por cada caso positivo que tenha aparecido. E temos testado nos nossos dois laboratórios, que estão equipados e prontos e têm trabalhado 24 horas por dia.

Relembro que no nosso maior dia de testes foram cerca de 650 testes, no dia 22 de abril de 2020. Temos uma capacidade instalada, temos feito à volta de 400 testes por dia. Porquê? Porque em fase de contenção temos testado tudo o que tem sido necessário. Também, temos visto que há situações em que tem que ser testado mais, e aí o fizemos, sim, e rastrear com critérios. Relembro que já rastreamos todos os profissionais do HDES, cerca de 1900 pessoas. Rastreamos a EP da Terceira, ou seja, o Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo, em dois dias, quer profissionais, quer todos os reclusos. E testamos já por cinco vezes o lar do Nordeste.

A situação do lar do Nordeste, que todos lamentamos, tem sido acompanhada e tem sido um trabalho pleno, em equipa, não só o Governo, o Delegado Concelhio, a Autoridade Regional de Saúde, a Câmara Municipal, a Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, o Hospital do Divino Espírito Santo, a Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, que prontamente se disponibilizou e tem trabalhado nesta situação.

Neste momento, o lar do Nordeste está a ser encerrado, estamos aqui e estão a ser feitas as transferências dos utentes. E temos, neste momento, três

enfermarias: temos os positivos todos no Hospital do Divino Espírito Santo; temos os recuperados no Centro de Saúde da Povoação, portanto, temos uma enfermaria nos cuidados primários na Povoação com os recuperados, que já são sete os recuperados ao dia de hoje; e temos todos os utentes que estavam no lar na enfermaria COVID do Centro de Saúde do Nordeste.

Continuamos a testar e iremos testar o lar do Nordeste sempre que for possível. É importante perceber que tudo isto tem um contexto e tem sido feito com todo o rigor.

Neste momento, na Região Autónoma dos Açores, temos mais de 660 utentes e recursos humanos, profissionais dos lares, já testados nas várias ilhas da Região. Todos os funcionários e todos os lares que têm equipas em espelho estão a ser testados. E aqueles lares que ainda não foram testados, estamos nesse caminho e ao dia de hoje mais colheitas foram feitas.

Portanto, é importante realçar que os lares, qualquer utente que saia de uma unidade hospitalar para o lar ou para cuidados continuados é testado na Região. No Hospital do Divino Espírito Santo, qualquer doente que entre ou saia deste hospital, seja qual for a razão, também é testado. E, portanto, na Região, temos testado, testado, testado, mas testado, sim, com rigor. E é este o nosso estar e é por aqui o nosso caminho.

Mais uma vez referir o trabalho sempre em equipa que temos realizado no lar do Nordeste e que estamos confiantes que a situação está no bom caminho.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária Regional.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Gostaria de dizer o seguinte, começo pelo fim, antes da Sra. Secretária: a Sra. Deputada Graça Silveira julgo que explicou aqui bem relativamente à carga

viral e aos falsos positivos e aos falsos negativos e, portanto, ficou aqui bem explicado o assunto, mas eu gostaria de dizer, afinal de contas...

Começo pelo Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, o Sr. Deputado Paulo Mendes. O Sr. Deputado Paulo Mendes veio aqui dizer que não é técnico, essas questões são muito técnicas e que nós não devíamos emitir opinião sobre essas matérias, etc. Eu devo dizer ao Sr. Deputado que os Grupos Parlamentares, os políticos pedem assessoria aos técnicos e vêm depois e fazem propostas. Os políticos decidem, é isso que acontece, decidem fazer uma proposta ou não. Mas o que é curioso e até paradoxal é que o Sr. Deputado vem-nos aqui acusar de nos estarmos a meter em questões muito técnicas, mas eu não disse como é que se fazia testes ou deixava de se fazer, se era tudo ao mesmo tempo, se era às segundas, quartas e sextas, se eram uns de manhã e outros ao levantar. O Sr. Deputado é que veio aqui dizer como se faz, que fazer os testes, portanto, em massa pode dar resultados assim ou assado. Nós não viemos dizer nada. Nós recomendamos ao Governo que faça os testes. A questão epidemiológica, como se faz, quando se faz, como é que começa, que grupos vão ser testados, ó Sr. Deputado, isso eu não lhe sei responder. Isso, o Governo, presumo que tem técnicos capazes de implementarem no terreno a testagem à população. Portanto, o que o Sr. Deputado veio aqui dizer foi uma coisa e o seu contrário. E, portanto, fica a sua opinião sobre essa matéria.

A nossa opinião é fundamentada na Organização Mundial de Saúde, é fundamentada nas opiniões de professores catedráticos de Lisboa e do Porto, da Faculdade de Medicina de Lisboa, da Faculdade de Medicina do Porto. Não fomos nós que o dissemos, são eles que dizem. Agora, como se implementa a testagem populacional, bom, isso há critérios epidemiológicos que, naturalmente, as autoridades de saúde sabem, e devem, como se implementar. Não é isso que nós propomos. Nós propomos testar. A

metodologia, naturalmente, cabe aos técnicos fazer. Julgo que foi isso que o senhor não percebeu, presumo que tenha sido isso.

Depois, queria fazer aqui uma chamada de atenção à Sra. Deputada, que registo também a intervenção da Sra. Deputada Mónica Seidi. Mas também dizer-lhe o seguinte, Sra. Deputada: não foi a proposta que veio tarde. O que veio tarde foi o Plenário, porque a proposta, Sra. Deputada, como se lembra, nós defendemos isso em finais de março e a proposta deu entrada no Parlamento no dia 3 de abril. E, portanto, já vai há um mês e meio, mais ou menos, que nós falamos nisso e que falamos nessa questão. Portanto, a proposta veio a tempo e horas.

E, Sra. Deputada Mónica Seidi, também indo naquilo que a senhora disse, naturalmente que lhe devo dizer o seguinte: o Nordeste é um caso paradigmático! O Nordeste é paradigmático nesta matéria de testagem e devia merecer toda a atenção do Governo e reflexão para o futuro por parte das entidades e da Autoridade Regional de Saúde e do Governo. Não tenho nenhuma dúvida sobre isto. E sublinho: o Nordeste é o exemplo paradigmático de como se devia ter feito isto!

O Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia também vem aqui: “deixou de fazer sentido”. Não, Sr. Deputado! Então, o senhor já deu por encerrada a pandemia? Decretou o fim da pandemia? Foi por decreto que o senhor fez isso? Agora, chegou aqui e decretou o fim da pandemia? Olhe, Sr. Deputado, não sou epidemiologista, mas tenho sérias dúvidas do que é que vem por aí fora. E devo-lhe dizer, Sr. Deputado, eu não critiquei nenhuma medida que o Governo Regional propôs até hoje. Apoiamos todas. Todas as medidas propostas pela Autoridade de Saúde, nós não criticamos nenhuma. O senhor nunca me ouviu falar em falsos positivos e em falsos negativos! Quem veio falar em falsos negativos, lembra-se V. Exa. quem foi. Foi o seu Governo, não fui eu! Quem veio falar em falsos positivos, nomeadamente quando

saíram da cadeia de Angra, não fui eu, foi o seu Governo! E, portanto, eu não vim para aqui com questões técnicas, eu vim para aqui com questões práticas, de propositura, para o Governo executar. E o Governo tem a obrigação de ter técnicos competentes para as executar. Essa é que é a verdade, Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia.

E, portanto, nada está ultrapassado no tempo. Pronto, isto é quase uma frase à Trump, não é? O Trump não diria melhor! Dizer que está ultrapassado no tempo testar a população, testar os profissionais de saúde. Não diria melhor! E, portanto, eu não falei em dados epidemiológicos nem em nada que se pareça.

E devo-lhe dizer também, Sr. Deputado, que para mim continua a haver muita preocupação nesta matéria. E vou-lhe dizer uma coisa, Sr. Deputado: não se pode num dia dizer que não se usa máscara em espaços fechados e no outro dia vir dizer que se usa máscara em espaços fechados! Isto é que confunde a população, dá sentido de insegurança à população, que fica sem saber se sim, se não! E devo-lhe dizer também, Sr. Deputado, que nestas questões todos nós vamos aprendendo com a pandemia, toda a gente aprende. Nenhum governo estava preparado para isso em nenhuma parte do mundo. Agora, o que não podemos é dizer coisas que são erráticas, é num dia acharmos e menos de 24 horas depois dizermos o seu contrário.

E, portanto, quanto ao tempo, Sr. Deputado, a proposta foi feita a tempo e a horas. Infelizmente, o Plenário é que não foi feito nem a tempo e muito menos a horas.

Bom, passo agora à Sra. Secretária Regional. Sra. Secretária Regional, a Sra. Secretária... agradeço-lhe a sua intervenção, muito, porque a Sra. Secretária vem corroborar tudo aquilo que o CDS defende, ao fim e ao cabo. Leia bem o nosso Projeto de Resolução: disponibilizando testes de despistagem a toda a população (vírgula), priorizando a sua realização aos recursos humanos!

Foi o que a senhora acabou de dizer, Sra. Secretária. A Sra. Secretária Regional acabou de dizer que está a priorizar. Mas está a priorizar agora, esta proposta era de 3 de abril! Nós falamos nisso publicamente a 28, 29, 30 de março, por aí. Esta é de 3 de abril, que deu entrada na Assembleia, Sra. Secretária. E, portanto, o que a senhora vem dizer é que agora já faz 9 mil testes. Bravo, Sra. Secretária! Bravo! Devia ter começado por aí! Agora, explique-me porque é que não começou por aí! Isto é que é a questão. Porque é que a Sra. Secretária não começou por fazer 450 testes por dia, Sra. Secretária? Isso é que é a questão!

Já agora que querem recuar no tempo, então vamos à altura da proposta, Sra. Secretária. Porque é que não fez estes testes todos? Que bom que teria sido, Sra. Secretária. Se tem feito, já viu o que é tinha conseguido evitar? Já parou para meditar isso? Parou? Já parou, o Partido Socialista, para meditar isto? Já parou, o Governo, para meditar isto? Então, política à parte, vamos aqui com serenidade analisar a questão. Vem dizer a Sra. Secretária que agora faz 9 mil testes. A 22 de abril, fez 650. Que bom teria sido a senhora ter feito essa capacidade a 22 de março! Olhe o que tinha evitado!

Nesta altura não faz sentido, mas os senhores... Qual é a projeção que o Governo tem, Sra. Secretária, é a pergunta que tenho para lhe fazer, da evolução desta pandemia? Se nesta altura não faz sentido, se nesta altura não faz sentido proteger ao máximo a população...

Sra. Secretária, porque é que só agora é que foi feita a transferência dos utentes (isto agora é mais para a outra Secretária, acho eu) do lar do Nordeste? Porque é que só foi agora? É também uma pergunta que urge fazer! Porque é que só foi agora se Ponta Delgada tem 5 quartos de pressão negativa? É também uma pergunta que urge fazer!

E, portanto, apoiando todas as medidas de saúde pública que o Governo Regional dos Açores propôs, o CDS sempre esteve ao lado do Governo, não

falhou um milímetro na sua posição de estar ao lado do Governo no combate à COVID-19. E, portanto, a pergunta é: porque é que só agora o fizeram? E vou-lhe responder, até a ajudo porque sabe que eu gosto muito de si, portanto, até a ajudo: a Sra. Secretária só fez agora porque só agora é que tem meios! E, portanto, temos que dizer também para tranquilizar a população. A verdade é esta: só agora temos mais meios.

Mas, Sra. Secretária, eu não sou pessimista, sou uma pessoa otimista por natureza, devo-lhe dizer uma coisa: a pandemia não se extingue, infelizmente, nem o coronavírus se extingue por nossa vontade e muito menos por decreto.

E eu pergunto-lhe, Sra. Secretária: qual é o R0 na Região Autónoma dos Açores? Qual é a taxa de mortalidade na Região Autónoma dos Açores pela COVID-19 em relação ao número de casos infetados? São duas perguntas que eu gostaria de lhe fazer: o R0, e a taxa de mortalidade por doentes infetados pelo coronavírus e doentes da COVID-19.

Portanto, tudo isso, Sra. Secretária, é muito importante saber para perspetivar e acautelar o futuro.

E eu termino com mais um adágio popular: “Cuidados e caldos de galinha, nunca fizeram mal a ninguém.”

E também, olhe, quando estávamos com gripe, uma canjinha fazia bem. Ao coronavírus, não sei o que é o que faz. Mas, Sra. Secretária, prudência, prudência, prudência. E “testar, testar, testar” é tão atual como era em janeiro de 2020 quando a OMS disse isso. “Testar, testar, testar”! Portanto, o “testar, testar, testar” não vem de agora, vem de janeiro. E era desde janeiro que nós nos devíamos ter preparado.

Reforço: apoiamos todas as medidas que o Governo tomou. Não deixamos de ser oposição nem deixamos de discordar, como já o fizemos, nesta matéria.

Mas a nossa proposta é muito equitativa, ao fim e ao cabo é o que a senhora disse, testar a população, mas priorizar. Exatamente, e a senhora deu a resposta, por causa dos recursos, devido aos recursos existentes é que se faz a priorização. Foi isso que nós propusemos, Sra. Secretária! E, portanto, nessa matéria, presumo que o Partido Socialista apoiará e votará favoravelmente as nossas duas propostas porque é exatamente isso que a senhora defendeu, é exatamente isso que a nossa proposta propõe. E, portanto, se estão a começar pelos profissionais de saúde, pelas cadeias de transmissão, identificando, é exatamente isso que nós propomos, Sra. Secretária.

E, portanto, vamos em frente, vamos avançando até o Governo ter tempo para se abastecer dos kits. Não é das zaragatoas, é dos kits completos de testagem para se fazer. Dar formação a mais profissionais de saúde para o fazer. Aumentar a capacidade de testes dos laboratórios de Angra e de Ponta Delgada para o fazer. E, portanto, tudo isto.

É tempo de meter pés ao caminho e vamos embora que se faz tarde!

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Informo que o CDS esgotou o seu tempo para este debate.

Tem agora a palavra a Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social.

(*) **Secretária Regional da Solidariedade Social** (*Andreia Cardoso*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, caros colegas: Porque já muito foi dito, mas foi dito muito pouco a propósito do trabalho de prevenção feito nos lares de idosos da Região, e não só nos lares de idosos, mas em todas as estruturas de acolhimento, eu penso que é importante que se faça aqui um momento também para refletir em todo em o trabalho que foi feito por estas instituições, em coordenação, quer com o Governo Regional, com os departamentos do Governo Regional com responsabilidade

na matéria, quer, naturalmente, com a Autoridade de Saúde Regional. A esse propósito, tendo já oportunidade de transmitir algumas das medidas que foram adotadas ao longo deste período de quase 2 meses aos Srs. Deputados da Comissão de Assuntos Sociais, parece-me que é importante que o Plenário também, todo ele, tenha conhecimento daquilo que foi o trabalho desenvolvido pelas IPSS e Misericórdias dos Açores, designadamente das estruturas residências para idosos, das estruturas de acolhimento de pessoas com deficiência, das casas de acolhimento temporário, das casas de acolhimento de crianças e jovens, de mais de uma centena de instituições que, no fundo, acolhem crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, sem nunca esquecer as casas de saúde, naturalmente, e também as unidades de cuidados continuados da nossa Região.

A esse propósito é importante que se diga que, seguindo as orientações emanadas pela Autoridade de Saúde Regional, as instituições da nossa Região desenvolveram planos de contingência, planos de contingência estes que começaram, desde logo, desde muito cedo, a ser implementados por estas instituições, não só concebidos, mas também implementados, cumprindo aquilo que, em função daquilo que é o conhecimento que temos desta pandemia a nível nacional e internacional, no fundo, recomendavam as melhores práticas.

E foi nesse sentido que desde muito cedo, por exemplo... Vou falar apenas de algumas medidas, não de todas, porque o tempo é curto e tenho que o partilhar com a minha colega, mas, também, naturalmente, é importante que se diga, desde logo:

As visitas foram condicionadas ainda muito cedo. Estávamos no início do mês de março e já as visitas tinham sido condicionadas a uma pessoa por utente e logo foram adotadas medidas mais severas, inclusivamente de suspensão, por parte das instituições, das visitas dos familiares aos idosos, e

encontradas alternativas para manter o contacto, porque, como é óbvio, é fundamental que se mantenha o contacto entre os familiares e os idosos para tranquilizar quer uns quer outros e manter naturalmente todas as partes com a maior serenidade possível;

Também foram adotadas, desde logo, pelas instituições um conjunto de medidas a propósito dos horários de funcionamento e das equipas, desde logo horários alargados, afetação de equipas específicas a utentes específicos, inclusivamente a constituição de equipas espelho, o que já acontece em muitas das instituições da nossa Região;

Também foram tomadas e adotadas medidas específicas de higienização de espaços, ao nível do tratamento das roupas, dos resíduos e também cuidados específicos ao nível dos trabalhadores, designadamente a verificação da temperatura, a criação de circuitos para evitar cruzamento das equipas, um conjunto de situações. Todas elas, naturalmente, novas. Porque é importante que se diga aqui que as estruturas residenciais para idosos, designadamente, que é o que estamos aqui a falar mais intensamente, não são unidades de saúde, são estruturas de acolhimento para pessoas com mais idade. Naturalmente que promovem algumas ações e envolvem alguns cuidados de saúde, mas não são estruturas especializadas em cuidados de saúde;

Portanto, naturalmente que foi fundamental garantir formação aos profissionais, incluindo os profissionais de saúde, ou seja, o pessoal de enfermagem dos lares, eles próprios não estão preparados para lidar com situações desta natureza, foi fundamental seguirem orientações específicas. Para isso foi criada uma equipa de acompanhamento aos planos de contingência destas instituições constituída por elementos da Solidariedade Social e por elementos da Saúde, que têm desde esse momento monitorizado a implementação destes planos de contingência.

É óbvio que não é um processo fácil, e penso que todos reconhecerão, mas só tem sido possível chegarmos aqui com o retrato que chegamos também graças ao profissionalismo de todos aqueles que trabalham nestas instituições, à dedicação que todos têm colocado, especificamente, e aqui aproveitando também para falar um pouco do Nordeste, é preciso que se note que temos equipas já em rotações de 15 dias, residentes no lar de idosos, e estamos a falar de pessoal de enfermagem e trabalhadores auxiliares de apoio a idosos, que só graças à dedicação desses profissionais é que foi possível. Porque é preciso que se note que, afastados que estão das suas famílias, os elementos que tenho de referenciação aos profissionais daquela unidade, foi fundamental manterem o contacto com aqueles que conhecem e que são pessoas de referência.

Todos os esforços que têm sido feitos, quer no Nordeste, quer em todos os lares da nossa Região, aliás, com a generalização que está a ser implementada dos testes, quer aos utentes, quer aos trabalhadores, é mais uma medida adicional no âmbito da prevenção e dos planos de contingência que estão a ser adotados por estas instituições.

Apenas deixar aqui breves notas a propósito também daquilo que nos traz a proposta do CDS-PP, no que diz respeito aos lares de idosos:

É fundamental que se diga que, por um lado, priorização de testes aos lares de idosos, esta é uma questão, como foi dito pela minha colega, pela Dra. Teresa Luciano, já é uma realidade, ou seja, nós já estamos de facto a priorizar, a Região já está a priorizar a realização de testes aos lares de idosos, não só aos trabalhadores em cada mudança de turno que ocorre, como também aos seus utentes.

É fundamental que se diga que já estamos até a entrar, em algumas instituições, numa segunda ronda de testes, designadamente na Casa do Povo

de Rabo de Peixe, o lar de idosos já está a entrar numa segunda ronda de testes.

Ao nível da necessidade ou da implementação da realização de testes após alta hospitalar, esta já é, de facto, uma garantia desde o dia 10 de abril, por via da Circular n.º 31 da Direção Regional de Saúde, que a admissão ou readmissão de utentes nas estruturas residenciais para idosos e também nas unidades de cuidados continuados e integrados é precedida da realização de testes e naturalmente de o resultado ser negativo.

É também importante que se diga que, mesmo assim, ou seja, mesmo havendo essa cautela, é importante que se diga isto aqui até por referência à situação do Nordeste, para além da cautela que há e que já está neste momento garantida da realização de testes, mesmo assim, a Autoridade de Saúde Regional obriga a que estes utentes que são admitidos ou readmitidos fiquem em isolamento pelo período de 14 dias. Isto é fundamental até para enquadrar também um pouco daquilo que foi já dito aqui a propósito do Nordeste.

Outra das questões, os testes aos profissionais, já houve, de facto, uma primeira Circular, a 24/06, embora já tivessem sido iniciados os testes a 20, houve uma Circular, no fundo, que garantiu uma primeira orientação às estruturas residências para idosos das IPSS e Misericórdias e também aos Srs. Delegados de Saúde, mas agora, já de forma mais detalhada, a 30/01, foi reformulada essa orientação dando nota de questões que eram importantes garantir, até para garantir a celeridade do processo e também uma definição de critérios muito objetivos e de priorização destes testes.

Nesta minha intervenção eu queria sobretudo deixar aqui nota de que estamos a falar de um universo de cerca de uma centena de instituições de acolhimento, das mais diversas ordens e tipologias, conforme já aqui disse. E estamos a falar de mais de 2 milhares de utentes, ou seja, mais de 2 mil

utentes nestas várias respostas de acolhimento. São números bastantes significativos e naturalmente que por isso também mereceram, desde logo, por parte do Governo Regional e de todas as entidades parceiras, a maior das preocupações, a adoção de um conjunto de medidas preventivas.

Porque já se falou aqui muito de prevenção e tudo aquilo que foi dito a propósito de prevenção é naturalmente muito importante, mas também é bom que todos reconheçamos que estamos hoje, dia 05/05/2020, a falar de prevenção a propósito de circunstâncias que ocorreram já há mais de um mês atrás. Portanto, naturalmente que todos nós, e eu acredito que os Srs. Deputados, como eu, colocados há um mês atrás ou há dois meses atrás, que é daquilo que estamos a falar, eventualmente não estaríamos a falar do que estamos aqui a falar hoje, porque eventualmente não tínhamos o conhecimento da realidade que temos hoje e que nos permite, naturalmente, falar todos com outro grau de informação, com outra propriedade, com outro conhecimento da realidade.

Naturalmente que isto também é muito importante que nos sirva sobretudo para projetar o futuro, ou seja, para garantir que esta realidade da monitorização dos testes, designadamente ao nível de testes e de outras medidas de prevenção nos lares de idosos, não é para terminar, é uma situação a manter, a manter daqui por diante todas as medidas de prevenção, não só a questão da realização de testes, como todas as outras medidas de prevenção que foram adotadas pelas estruturas residenciais para idosos. E este aspeto é fundamental. Não podemos dar o assunto como concluído.

Naturalmente que temos trabalhadores muito cansados, os horários alargados, as equipas espelho, também muito preocupados, muita tensão, são colocados todos os olhos nestas estruturas residenciais, não só a nível regional, como também a nível nacional. E, portanto, o facto de estarmos agora eventualmente a passar por uma fase mais serena deste processo não

nos deve de facto descansar. E acho que este é o aspeto que é essencial, com todo o humanismo que estas situações merecem, mas muito provavelmente não é hora ainda para pensarmos em retomar visitas aos lares de idosos, não é hora para começarmos a pensar em deixar de manter a rotatividade e o alargamento de horários, não é hora para deixarmos de realizar testes. Portanto, são tudo medidas a continuar e até eu diria que a reforçar. E é por isso que a nossa equipa tem continuado a trabalhar com estas estruturas diariamente, no sentido de que nos mantenhamos muito proativos, olhando para aquilo que de melhor é feito a nível nacional e internacional nesta matéria e adotando todas as medidas para que possamos, de facto, numa próxima vaga, estar cada vez mais preparados para ela.

Obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária Regional.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Domingos Cunha.

(*) **Deputado Domingos Cunha (PS):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu inicio esta minha intervenção com uma mensagem de cautela sobre afirmações que todos nós temos que assumir e ter na abordagem deste processo, que é difícil, que é complexo, que, tal como já foi dito aqui pelos antecessores, merece uma grande atenção e uma permanente atenção, porque nós não sabemos como isto vai evoluir e como vai terminar.

Mas, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não posso deixar aqui de referir e de dizer que nós não aceitamos as afirmações da Sra. Deputada Mónica Seidi quando, durante a sua intervenção, acusou o Governo e o Partido Socialista de serem os responsáveis pela situação que se vive recentemente e mais propriamente no lar do Nordeste. Nós repudiamos esta situação. Não é verdade. Ela sabe tão bem quanto nós que o

Governo, desde o início, tomou as medidas mais adequadas de acordo com o conhecimento e as orientações nacionais e internacionais se impunham, e daí que estejamos perante uma situação que, infelizmente, aconteceu e está comprovada, mas é uma situação que da qual nós não podemos acatar responsabilidades nem ao Governo nem ao Partido Socialista.

Por outro lado, a Sra. Deputada falou em letalidade de 15%. É verdade, só que não referiu a que escalão etário se estava a querer referir. E esta letalidade de 15% refere-se a idosos com mais de 80 anos. Nós lamentamos, de qualquer maneira, esta situação, como todos nós lamentamos todas as outras situações, mas estes 15% reportam-se exclusivamente aos idosos com mais de 80 anos. E ainda bem que é assim, porque isto resulta das medidas que foram tomadas desde o início e assumidas pelo Governo Regional. E isto é tanto verdade, porque se nós quisermos recuar e irmos ver quantos cidadãos temos na Região atualmente com mais de 65 anos, são 35 mil, e se aplicássemos esta taxa, teríamos, hoje, 6200 mortos, uma coisa que não é verdadeira e que nós não atingimos e com certeza que não atingiremos, felizmente. E porquê? Pelas medidas que o Governo Regional tomou e assumiu desde a primeira hora, face a esta pandemia.

Depois, “testar, testar, testar”, estamos de acordo com o Sr. Deputado Dr. Lima, de facto é muito importante esta estratégia, mas, daquilo que sai das sociedades de epidemiologia e dos peritos que estudam esta matéria, é preciso priorizar. É preciso priorizar porque não podemos fazer um teste por arrasto, por exemplo, desculpem o termo, de Santa Maria ao Corvo, a toda a população, porque nós sabemos que isto, para além de humana e tecnicamente ser impossível, não nos garante a fiabilidade nem resultados que nos possam descansar. E isto porquê? Porque a sensibilidade dos testes não é 100% adquirida. Não sendo 100% adquirida, portanto, podem revelar falsos positivos, como falsos negativos, como podem ser também

inconclusivos. E, por isso, nós o que dizemos que sim e estamos de acordo é em priorizar os testes e testar, de facto, de modo a que possamos rastrear o máximo possível dos cidadãos residentes na Região.

Há um outro perigo nesta questão, se me permite adiantar, que é nós fazermos passar a mensagem de que estes testes podem originar na população um sentido de falsa segurança, que muitas vezes e na maioria das vezes nós não podemos ter essa segurança. E não temos essa segurança porque a avaliação dos testes, pelas razões que eu já disse, quando efetuados num determinado momento, não excluem a possibilidade de uma infeção mais tarde ou aparecer numa outra fase daquela em que é colhido o teste. Por isso, todos nós temos que ter muito cuidado, muita serenidade e temos que direccionar todos os nossos esforços para conjugarmos ações que sejam eficazes e eficientes para controlarmos esta epidemia.

Por outro lado, relativamente às situações e da proposta do CDS relativamente aos lares de idosos, já aqui a Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social e da Saúde referiram, que o objeto da Resolução já está a ser cumprido. Portanto, o Governo Regional, de acordo com as normas que tem em vigor, há uma Circular Normativa da Direção Regional, 36A, que recomenda precisamente aquilo que o CDS propõe na sua Resolução. E o Governo Regional, de acordo com aquilo que tem sido o acompanhamento, a adaptação e a reformulação de estratégias e de medidas de acordo com as orientações internacionais e nacionais nesta matéria, tem dado cumprimento àquilo que são as boas práticas para conseguirmos identificar, tratar e evitar a progressão desta pandemia, que, como disse, nós não sabemos qual vai ser o seu percurso, nem como vai terminar, nem quando vai terminar.

Por isso mesmo, gostaria de anunciar aqui, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que o Projeto de Resolução 190/XI, do CDS-PP, irá merecer uma votação favorável do Partido Socialista.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Mónica Seidi.

(*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Muito obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou inicialmente dirigir-me aos colegas Deputados do Partido Socialista, ao Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia, ao Sr. Deputado Domingos Cunha, porque, de facto, parece-me que é necessário aqui clarificar as afirmações que foram feitas.

Numa fase inicial, o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia diz que o rastreio aos profissionais de saúde já está a ser feito. Ora, ainda a semana passada, em sede de Comissão Parlamentar, a Sra. Secretária assumiu que esse rastreio seria apenas feito no Hospital do Divino Espírito Santo. E até foi uma pergunta colocada por mim, em sede de Comissão, exatamente para ir ao encontro daquilo que são os positivos não transmissores. Agora, parece-me, de todo, que o Sr. Deputado está confundido. Acha que não é altura de se falar nos casos que são positivos e que são não transmissores? O que é que vamos fazer a estes casos? Vamos ignorá-los, ou vamos identificá-los de forma precoce para isolá-los, para conseguir quebrar cadeias de transmissão? É que aquilo que está descrito na literatura é que 25 a 30% destes casos existem ao longo de um rastreio, são positivos e transmitem doença. Portanto, é importante identificar precocemente estes casos.

Em relação àquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Domingos Cunha, pois, eu não acusei politicamente ninguém, eu fiz uma questão à Sra. Secretária. Agora, foi também notório, após as suas afirmações, e o Sr. Deputado vai-me desculpar a expressão corriqueira, mas o Sr. Deputado enfiou o barrete relativamente às responsabilidades políticas, porque o que eu fiz foi questionar a Sra. Secretária da Saúde, o Sr. Deputado fez uma afirmação com

a qual repudia aquilo que foi dito por mim, quando na realidade eu apenas questioneei.

E também não concordamos que venha dizer que o Governo tomou as medidas mais adequadas, porque tomar as medidas mais adequadas teria sido testar imediatamente a utente que a 27 de março saiu do Hospital do Divino Espírito Santo e que, infelizmente, teve o azar de chegar ao lar do Nordeste e contribuir para a replicação do vírus dentro daquela estrutura residencial. Isso é que tinha sido uma medida adequada, evitar que esta situação tivesse acontecido, que foi aquilo que o Governo não fez!

E, portanto, se olharmos para aquilo que é, em relação ao número de óbitos, esta situação, temos na Região, só no lar de idosos do Nordeste, 10 óbitos. De quem é a culpa, Sr. Deputado? Olhemos, por exemplo, o caso da Madeira, que até agora tem zero óbitos, Sr. Deputado. De quem é a culpa? De quem é a culpa?

Em relação àquilo que foi dito pelas Sras. Secretárias, lembrar a Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social, que vem falar em cautela, muito bem, concordamos, vem falar em cautela agora e em quarentenas agora, mas quando a primeira utente saiu do Hospital do Divino Espírito Santo, a 27 de março, fez quarentena por indicação da instituição, porque não tinha essa indicação a nível do Hospital do Divino Espírito Santo. Portanto, essa quarentena foi realizada, mas por iniciativa da instituição. E agora, sim, estão a acontecer cautelas, de forma tardia. Deveríamos ter evitado e poderíamos ter evitado tudo isto.

Para finalizar, Sra. Secretária da Saúde, falou em fase de contenção, é verdade, não chegamos à fase de mitigação, mas então há aqui uma grande confusão, porque a última Circular que a Direção Regional da Saúde emitiu relativamente aos procedimentos em lares, do dia 7 de março, reporta para a fase de mitigação. Em que ficamos? Estamos em fase de mitigação? Estamos

em fase de contenção? Sabemos que estamos em fase de contenção, mas depois a Direção Regional de Saúde emite circulares que reportam para a fase de mitigação. Isto é uma grande confusão! E penso que os açorianos merecem que lhes seja transmitida a informação clara, informação que seja perceptível.

Em relação àquilo que estamos aqui a discutir, mais premente, nomeadamente à questão do Nordeste, Sra. Secretária, pergunto-lhe muito diretamente: porquê o encerramento do lar só agora? Porque é que já não procederam ao encerramento do lar de forma mais precoce, quando até de forma pública, quer o Sr. Presidente da Câmara, quer o próprio Provedor da instituição, manifestaram publicamente que seria mais prudente encerrar o lar? Porque, Sra. Secretária, depois de ouvir falar aos açorianos e ao povo do Nordeste em particular, só posso tirar duas conclusões: a primeira é que o Governo Regional é incapaz, até agora, de assumir responsabilidades pela tragédia do lar do Nordeste; e a segunda, que para mim ainda mais grave, é que o Governo Regional é incapaz de pedir desculpa pelas coisas que correram menos bem.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Encerramos esta ronda de inscrições. Não tendo mais, vou abrir novamente as inscrições.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): Sra. Presidente.

Presidente: Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): Gostaria de inscrever o Sr. Presidente do Governo.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, gostaria de inscrever o Deputado Paulo Mendes.

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente...

Presidente: Diga.

Deputado Francisco César (PS): Gostaria de inscrever o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia.

Presidente: Pergunto se há mais inscrições. Julgo não haver. Vou então passar a palavra ao Sr. Presidente do Governo.

(*) Presidente do Governo Regional (Vasco Cordeiro): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu não posso iniciar esta minha intervenção sem dirigir uma saudação muito especial à Sra. Presidente da Assembleia, aos Srs. Líderes Parlamentares e a todas as Sras. e os Srs. Deputados. Eu penso que todos têm consciência daquilo que significa a realização deste Plenário neste contexto e nesta forma. Eu acho que isso prestigia a nossa autonomia, prestigia a nossa democracia. E mesmo tendo todos a consciência de que assim é, eu gostaria de realçá-lo em nome do Governo, porque me parece importante reforçar o carácter histórico desta sessão plenária.

Em segundo lugar, eu gostaria de centrar a minha intervenção numa componente que me parece importante e que tem a ver com o lar do Nordeste e, sobretudo, com algumas das intervenções que tive a oportunidade de ouvir por parte, nomeadamente, do Grupo Parlamentar do PSD.

Obviamente que cada um dos partidos políticos é livre de fazer o juízo político que entender sobre a atuação do Governo nesta como em qualquer outra matéria, mas eu acho que é importante, para que não se instale a ideia, que me parece que mesmo inconscientemente se pode ter tentado passar a este propósito, de que o Governo não ouviu aquilo que lhe diziam, eu acho

que é muito importante recordar a cronologia dos acontecimentos, porque, como diz o Sr. Deputado Artur Lima, o nosso povo é sábio, mas também há um dito que diz que “depois da guerra não faltam generais” (e não sei se não estaremos numa dessa situações):

A 18 de março, a utente que veio a dar positivo do lar do Nordeste deu entrada no Hospital de Ponta Delgada. Na altura em que ela deu entrada, havia dois casos positivos de COVID na nossa Região, um na ilha Terceira e outro na ilha de São Jorge;

Essa utente teve alta no dia 27 de março. Nessa altura, havia 24 casos positivos de COVID-19 na nossa Região, na ilha Terceira, em São Jorge, no Pico, no Faial e em São Miguel. Em nenhum desses casos, repito, em nenhum desses casos o Hospital do Divino Espírito Santo era referenciado como possível, provável ou sequer suspeito local de contágio;

É importante esclarecer aqui que nessa data, 27 de março, existiam dois profissionais de saúde do HDES que tinham testado positivo para a doença COVID-19, mas esses dois profissionais foram identificados como tendo sido infetados na sequência de uma deslocação que fizeram ao exterior da Região. Também é importante referir que, desde que regressaram à Região, não tiveram qualquer contacto com o Hospital do Divino Espírito Santo;

A 27 de março, a utente do lar do Nordeste teve alta e regressou ao lar. Nessa altura, não havia qualquer recomendação para testar massivamente os utentes dos lares. Havia uma referência da Organização Mundial de Saúde para testar novas admissões. Não havia, à data de 27 de março, qualquer recomendação para testar massivamente os utentes de lares;

A 1 de abril, o PSD/Açores falou na questão de testes de lares;

A 3 de abril, o CDS-PP deu entrada das suas Propostas de Resolução relativas a esta matéria;

A 7 de abril, o País anunciou a realização de testes massivos em lares;

E a 7 de abril, também, foi alterada a orientação da Direção-Geral de Saúde n.º 9/2020, que passou a incluir, então, só a 7 de abril, a realização de testes em lares.

E, portanto, não corresponde à verdade a ideia de que toda a gente alertava para a necessidade de realizar testes em lares e o Governo não fez nada. Isso não é verdade e, na minha modesta opinião, os factos e as datas comprovam. Por último, eu gostava só de dizer o seguinte: o Hospital do Divino Espírito Santo, a Santa Casa da Misericórdia do Nordeste e a estrutura residencial para idosos do Nordeste têm sido incedíveis nos cuidados, nos serviços, na forma como têm tentado lidar com esta situação que é dramática para todos.

E, portanto, o facto de a Sra. Deputada do Grupo Parlamentar do PSD colocar com a insistência que colocou quem é que é responsável, de quem é a culpa, quem é que assume a culpa, na minha opinião, não diz nada sobre a atuação da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, do lar de idosos do Nordeste, do Hospital do Divino Espírito Santo, ou mesmo do Governo Regional. A dizer alguma coisa, essa postura diz tudo sobre a forma como o PSD e a Sra. Deputada se pretendem posicionar neste assunto.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Presidente.

Permita apenas que, em meu nome e em nome da Assembleia, penso eu, lhe agradeça a forma como se dirigiu a nós. E penso que também esta realização do Plenário se deve também a todos nós, Deputados e Governo, que em conjunto trabalharam para que fosse possível estarmos hoje aqui. Muito obrigada pelas suas palavras.

Informo também que o Governo esgotou o seu tempo para este debate.

Vou passar agora a palavra ao Sr. Deputado Paulo Mendes.

(*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo Regional:

É inegável que na sua exposição de motivos o proponente, em, creio, meia dúzia de parágrafos, acaba por ir beber conhecimento àquelas que são as mais elevadas autoridades em matéria de saúde. Não coloco isso em causa, aliás, a exposição de motivos é baseada em factos, em evidências, mas parece-me que depois no objeto resolutivo a coisa resvala um pouco para o senso comum. E o senso comum também não se pode confundir com a política. Se assim fosse, estaríamos muito mal. Daí, eu não ter pretendido fazer uma apreciação digamos que exaustiva do objeto resolutivo porque eu não tenho conhecimentos científicos nem técnicos para isso. E por isso mesmo eu optei por colocar várias perguntas à Sra. Secretária Regional da Saúde sobre a exequibilidade do objeto resolutivo e não só, também sobre todo o contexto e sobre todas as condições necessárias para que se cumprisse a pretensão do proponente.

Aliás, devo estranhar que é o próprio CDS que, ao longo não só desta legislatura, mas de outras legislaturas anteriores, tem tido a oportunidade de confrontar, umas vezes bem, outras vezes mal, acerca da exequibilidade das propostas principalmente vertidas em Projeto de Resolução dos vários Grupos e Representações Parlamentares com questões sobre como, o porquê, o quando, o onde, com que peso, com que altura. E nessas alturas essas perguntas impunham-se e parece que tinham toda a pertinência de o ser. No entanto, quando confrontado com aquilo que me parecem ser questões que se impõem, e quem eu nem coloco ao proponente, coloco à Sra. Secretária Regional da Saúde, parece que isso é tido como um ataque à própria iniciativa do proponente.

Para terminar, eu devo salientar uma coisa que não deixa de ser importante e é uma pergunta que eu tenho que fazer, mais uma, à Sra. Secretária

Regional da Saúde, tem a ver com um aspeto que tem sido pouco ou nada mencionado ao longo deste debate: fala-se muito nos testes como uma forma de prevenção, é verdade, pode e deve ser visto como uma forma de prevenção (não é uma cura, como já foi aqui referido), mas pouco se tem falado do confinamento. Aliás, todos nós temos sido sujeitos a uma medida de confinamento e isso enquadra-se enquanto uma medida de prevenção. E convém cruzar aqui as várias medidas de prevenção. E a pergunta que eu tenho para lhe fazer, que também está relacionada com o objeto resolutivo, principalmente do Projeto de Resolução que prevê, digamos, uma universalização dos testes, é se, neste momento, porque o proponente não concretiza quando é que devem ser realizados estes testes, mas se, neste momento, tendo em conta o confinamento a que todos os açorianos e açorianas estiveram sujeitos ao longo de quase dois meses, se haverá ainda casos assintomáticos na Região, ou qual a probabilidade de ainda persistirem casos assintomáticos. Acho que essa é uma questão que convém ser esclarecida e que está diretamente relacionada com a pretensão do proponente de universalizar, digamos assim, os testes na Região e porque o proponente acaba por não especificar o quanto e porque se calhar faria sentido alargar o âmbito dos testes numa fase posterior, numa fase que já se iniciou de desconfinamento gradual, se calhar até poderá fazer sentido. Neste momento, faria sentido, tendo em conta que nós, ao universalizar os testes...

Presidente: Agradeço que desliguem o microfone, por favor.

O Orador: Obrigado. Tentando concluir aquela que era a minha pergunta a ser colocada à Sra. Secretária Regional da Saúde: se, neste momento, a realização de testes em escala, digamos, mais ou menos massiva, se poderia detetar ainda eventuais casos assintomáticos, ou se essa poderá ser uma falsa questão.

Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia.

(*) **Deputado Dionísio Faria e Maia** (PS): Muito obrigado, Sra. Presidente. Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Srs. Membros do Governo:

Essa minha segunda intervenção prende-se para um esclarecimento que eu acho que é muito importante aqui. Sr. Deputado Artur Lima, eu até acho interessante a sua truculência discursiva naquilo que é supostamente uma defesa de algo que foi aqui por mim dito, que era uma evidência. E, portanto, eu não decretei o fim de nada, eu fiz uma listagem pormenorizada daquilo que é defendido também por si, que são prioridades. E é nesta listagem de prioridades que está a sequência do combate a esta pandemia. O que eu disse é que nós estávamos precisamente a fazer aquilo que o senhor preconizou. Se o preconizou num tempo em que supostamente seria o tempo de o fazer, não é isso que eu disse. O que eu achei estranho foi que nessa postura de bom-senso, operação e propositura que o CDS-PP tem demonstrado durante esta pandemia, que, perante esta evidência em relação a esse Projeto de Resolução (não me estou a referir ao Projeto de Resolução n.º 190/XI), o mantivesse, digamos, para discussão neste Plenário.

E depois há aqui umas outras questões que eu também acho que, dentro da mesma truculência, tentam confundir as pessoas.

E, Sra. Deputada Mónica Seidi, quando nós persistentemente trazemos aqui o exemplo da Islândia, a Islândia só tem parecido connosco, mais ou menos, a sua população, que são 304 mil habitantes. Mas tem uma outra coisa que nós não temos, tem uma empresa de laboratório de bioquímica, que é a DeCODE Genetics, que está à disponibilidade dos islandeses muito mais precocemente do que o mercado internacional para os testes. E o Governo

Regional, e muito bem, comprou em larga escala. Foram 400 mil testes que vieram para a Região, dos quais 9 mil estão já feitos.

E digo-lhe mais, a 27 de março, a Islândia tinha testado 3780 utentes. E destes, tinha 218 casos positivos. Nós, em maio, no início de maio, já temos 9 mil testes feitos, com 134 casos positivos. Eu acho que os senhores querem encontrar positivos debaixo das pedras! Porque eu acho que nós estamos a testar muito para lá daquilo que serão as cadeias previstas em relação àquilo que nós conhecemos como cadeias de transmissão nos Açores!

É evidente que nós estamos a favor do “testar, testar, testar”, indo ao máximo da nossa capacidade, mas com um critério, porque senão é um trabalho que não é produtivo e não será, digamos, importante no combate a esta pandemia. E também uma outra questão aqui que é muito falaciosa desde o princípio e a Sra. Deputada não nos sabe responder: se a doente do Nordeste tivesse feito o teste e fosse negativo, tinha-se alterado em alguma coisa o cenário do que aconteceu no lar do Nordeste? Ninguém sabe!

E, portanto, eu penso que esta dramatização acerca do lar do Nordeste é uma política baixa, porque não vai ao cerne da questão!

Obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Neste momento, nós não temos mais inscrições. Pergunto se há inscrições.

Deputado Luís Maurício (PSD): Eu gostaria de me inscrever, Sra. Presidente.

Presidente: A si próprio, Sr. Deputado?

Deputado Luís Maurício (PSD): A mim próprio.

Presidente: Pergunto se há mais inscrições.

Deputada Graça Silveira (Independente): Eu também, Sra. Presidente.

Presidente: Graça Silveira.

Deputada Graça Silveira (Independente): Sim, Sra. Presidente.

Presidente: Pergunto se há mais inscrições. Não havendo, tem a palavra o Sr. Deputado...

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente...

Presidente: Diga, Sr. Deputado.

Deputado Francisco César (PS): Quero-me inscrever também, Sra. Presidente.

Presidente: Tem então a palavra o Sr. Deputado Luís Maurício.

(*) **Deputado Luís Maurício (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. Secretárias Regionais:

Eu intervenho neste debate para, de algum modo, o recentrar. E referenciar que quando a Sra. Deputada Mónica Seidi levantou a questão sobre a responsabilidade do que aconteceu, infelizmente, àquela idosa, primeira infetada do Nordeste, questionou a Sra. Secretária Regional sem o imputar acerca da responsabilidade do que tinha ocorrido.

Quero também dizer que o PSD, como bem referiu o Sr. Presidente do Governo, a 1 de abril, teve a oportunidade de se referir aos testes nos diferentes lares de idosos, que se deveria assumir esta matéria como uma matéria prioritária e de preocupação em relação a esse grupo populacional tão fragilizado e que *a posteriori* teve o cuidado de referir que, relativamente à questão da idosa internada no Hospital de Ponta Delgada, tinha sido mais prudente, tal e qual como referiu o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, ter testado a idosa.

Agora, a questão é diferente no que posteriormente se seguiu a esse infeliz acontecimento e que todos nós lamentamos, que tem a ver com a resistência que se criou relativamente a uma decisão que acabou por ser hoje tomada. Aliás, recordo à Sra. Presidente, às Sras. e Srs. Deputados e aos Srs. Membros do Governo quando a Autoridade Regional de Saúde, inquirida

sobre a possibilidade de encerrar o lar do Nordeste, afirmou e assumiu publicamente que “o lar iria permanecer aberto com os idosos negativos no seu interior e que não iriam a reboque (...)”, estou a citar, “(...) de posições assumidas sobre matérias de igual teor ou de igual contexto assumidas a nível nacional”.

E a questão que se coloca neste momento, passados 41 casos infetados do lar residencial da Santa casa da Misericórdia, é: porque é que só hoje se decidiu retirar os utentes negativos do seu interior, colocando-os noutra instituição, e não se optou anteriormente ou de forma mais precoce por ter esta decisão, que, aliás, repito, foi contrariada publicamente pela Autoridade de Saúde Regional?

E a nós o que nos parece é que, 41 infetados depois, os nordestenses e as famílias dos utentes ainda internados e de todos aqueles que passaram pelo lar residencial do Nordeste merecem uma explicação: porquê e só agora esta tomada de decisão?

E, portanto, era neste sentido, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, que eu, querendo recentrar a questão, queria colocá-la no ponto que ela deve ser colocada neste momento e à luz daquilo que hoje se verificou, e bem, o encerramento do lar para uma desinfeção adequada e a transferência dos seus utentes, ainda negativos, para outras instalações. E, portanto, era neste sentido, tranquilo e sereno, que eu queria colocar precisamente a questão.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira. Informo que dispõe apenas de 22 segundos. Sra. Deputada Graça Silveira, tem a palavra.

(*) **Deputada Graça Silveira (Independente):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Faria e Maia, a questão do lar do Nordeste não é uma questão de política baixa, é uma lição que espero que tenhamos aprendido e que nos saiu caro. O caso do Nordeste representou 10 óbitos e 54 casos. E teria sido evitado com um único teste. Independentemente das responsabilidades, espero que seja uma lição que tenhamos aprendido e que de futuro tudo corra bem melhor, como a Sra. Secretária da Solidariedade Social disse que iria acontecer e, inclusivamente, reforçar.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Informo que também esgotou o seu tempo.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Francisco César.

(*) **Deputado Francisco César (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Permitam-me que nesta intervenção também tente colocar aqui ou salientar a posição do Partido Socialista. Nós temos dois diplomas em discussão e esses dois diplomas diferem, na análise do Partido Socialista e por isso também no seu sentido de voto, por aquilo que propõem.

Aquilo que propõe o primeiro diploma, que é um diploma com uma boa intenção da parte do CDS, e nós compreendemos isso, é que seja realizada uma despistagem a toda a população, embora podendo haver prioridades na forma como isto é feito, mas a toda a sua população.

E depois temos uma segunda proposta, esta sim mais particular, que refere concretamente a disponibilização de testes de despistagem a um grupo em particular, nomeadamente o universo dos lares de idosos existentes na Região, bem como os casos de novas admissões.

Eu, sobre isto, e porque já ouvi muitas e por diversas vezes citada a recomendação da Organização Mundial de Saúde, vou ler o que disse a Organização Mundial de Saúde, mas vou ler a frase completa. E aquilo que

diz a Organização Mundial de Saúde é o seguinte: “Nós temos uma simples mensagem para todos os países: testar, testar, testar.” E depois diz: “Testem todos os casos suspeitos.” É isso que é referido e é isso que o Governo (e que o Partido Socialista concorda) tem feito: testar todos os casos suspeitos.

E no caso particular dos Açores, nós temos ido muito além do que tem sido feito em termos de número de testes feitos por mil habitantes, muito além do que tem sido feito na maior parte dos países da Europa, no Continente. Aliás, basta ver um artigo que foi publicado ontem no jornal Público, que referia exatamente isto, chamava aos Açores a “Nova Zelândia da Europa”.

Se é verdade que nem tudo correu como nós gostaríamos, é verdade. Se é verdade que nós lamentamos o número de óbitos que tivemos, é verdade. Nós lamentamos muito aquilo que aconteceu!

Ora, aquilo que eu não esperava e aquilo que não compreendi foi a necessidade que o Partido Social Democrata teve de tentar trazer para esta discussão, não aquilo que deve ser feito em termos de política de saúde, não aquilo que foi tomado enquanto decisão política da parte do Governo Regional, mas, sim, um único objetivo, apurar responsabilidades, apontar culpas. E isso parece-me que não é nem deve ser o melhor caminho para nós conseguirmos resolver e ultrapassar os problemas que temos tido.

Eu bem percebo e tenho visto e reparei a necessidade que o Líder Parlamentar do PSD teve de corrigir aquelas que foram as declarações da Deputada Mónica Seidi, quer no seu tom, quer no seu objetivo. Mas é importante que fique claro: o Governo esclareceu, esclareceu a Sra. Secretária na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, esclareceu o Sr. Presidente aquando da sua audição na Comissão Permanente, esclareceu hoje novamente que todos os procedimentos que foram tomados, quer na altura da admissão da idosa, que depois ficou infetada, quer na altura em que ela

saiu do Hospital do Divino Espírito Santo, foram tomados de acordo com as recomendações que estavam em vigor na altura.

E o próprio Governo muitas das vezes antecipou-se a recomendações que, entretanto, foram feitas, quer pela Autoridade de Saúde, quer pela Direção-Geral de Saúde, quer pela Organização Mundial de Saúde.

E, portanto, a responsabilidade nesta altura é decidir o que é que devemos fazer no âmbito destas propostas, qual é a estratégia que devemos seguir, que políticas públicas é que devem ser traçadas, e não, nesta altura, tentar apontar responsabilidades, tentar apontar culpados. Nós bem sabemos que há eleições em breve, mas eu acho que na política não vale tudo. Primeiro de tudo, a responsabilidade. E em alturas como esta, nós devemos ter muito cuidado naquilo e na forma como nos expressamos em política. Em política, a meu ver, não vale tudo.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Eu vou anunciar os tempos que nos restam para o debate de amanhã, uma vez que atingimos o nosso horário regimental. Para o debate destas duas iniciativas do CDS, os tempos para amanhã de manhã são os seguintes: o Governo já não tem tempo; o PS dispõe de cerca de 4 minutos; o PSD, 2 minutos e 51; o CDS já não tem tempo; o Bloco de Esquerda, 1 minuto; o PCP, 8 minutos e 3 segundos; e a Deputada independente também já não tem tempo.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo, uma vez mais, muito obrigada a todos pela vossa colaboração. Desejo-vos uma boa noite. E regressamos amanhã, às 10h.

Eram 19 horas e 02 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Maria da **Graça** Oliveira **Silva**

Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha **Ferreira**

Mónica Gomes Oliveira **Rocha**

Ricardo Bettencourt **Ramalho**

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços **Estêvão**

Documentos entrados

1 - Deliberação da Mesa:

DELIBERAÇÃO

A Organização Mundial de Saúde, a 11 de março de 2020, classificou como pandemia a situação de emergência de saúde pública causada pela doença COVID-19, o que conduziu à declaração, na Região Autónoma dos Açores, da situação de alerta, até ao dia 31 de março de 2020, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 60/2020, de 13 de março, com efeitos a 11 de março de 2020, para prevenção dos riscos de propagação da doença e proteção da população, de acordo com o Regime Jurídico do Sistema de

Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2019/A, de 22 de novembro.

Atendendo à evolução da situação e ao seu agravamento a nível nacional e regional, foi declarada a situação de contingência em todo o território regional, de 13 a 31 de março de 2020, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 63/2020, de 17 de março, a qual foi prorrogada até 30 de abril, através de Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2020, de 31 de março. A nível nacional, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de maio, foi declarado o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, decorrente da pandemia causada pela doença COVID-19, para todo o território nacional, durante 15 dias, terminando às 23:59 do dia 2 de abril de 2020, o qual foi renovado, através do Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, por mais 15 dias, até às 23:59 do dia 17 de abril de 2020, e novamente renovado através do Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril, por mais 15 dias, até às 23:59 do dia 2 de maio de 2020.

De acordo com as medidas excecionais decretadas para a execução da situação de alerta e da situação de contingência, a nível regional, bem como as medidas de execução do estado de emergência, a nível nacional, foram determinadas restrições à circulação de pessoas e estabelecido o dever geral de recolhimento.

Desta feita e atendendo à situação arquipelágica da Região Autónoma dos Açores, bem como às restrições de circulação aérea e marítima inter-ilhas, para além da imposição de cercas sanitárias nos seis concelhos da ilha de São Miguel, constantes das Resoluções do Conselho do Governo n.ºs 76/2020, de 25 de março, 94/2020, de 3 de abril, e 114/2020, de 17 de abril, a fim de evitar a propagação da doença COVID-19, verifica-se a

impossibilidade de a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reunir presencialmente os seus membros em Plenário.

Realça-se que o estado de exceção constitucional “corresponde a uma ordem constitucional parcelar, e jamais total, sendo a regulação do estado de exceção, a despeito das suas evidentes singularidades, uma regulação parcial por referência à ordem constitucional da normalidade” (Cfr. Jorge Bacelar Gouveia, “*O funcionamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores por via telemática: uma situação jurídico-política possível e adequada em circunstâncias de crise*”, pág. 53, parecer de direito constante como [Anexo I](#) à presente deliberação).

Nesta senda, “*é o próprio regime constitucional do estado de exceção a retirar dos seus efeitos organizatórios qualquer ingerência que o mesmo pudesse ter sobre o funcionamento dos órgãos de soberania e dos órgãos do governo regional*” (Cfr. Jorge Bacelar Gouveia, “*O funcionamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores por via telemática: uma situação jurídico-política possível e adequada em circunstâncias de crise*” pág. 80).

Assevera-se, assim, de primordial importância dar cumprimento ao regime constitucional do estado de exceção e garantir a necessidade de funcionamento dos órgãos de governo próprio da Região, conforme previsto no n.º 7 do artigo 19.º da CRP e no n.º 2 do artigo 3.º da Lei do Estado de Sítio e Estado de Emergência, aprovada pela Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, necessidade, esta, reforçada pela circunstância de a Assembleia Legislativa ser a única titular da função legislativa regional, nos termos do artigo 232.º da CRP e dos artigos 37.º a 41.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Contudo, perante a atual situação de exceção constitucional, decorrente da declaração do estado de emergência, acrescida da situação de contingência

regional, revela-se impossível o funcionamento normal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que, nos termos do seu Regimento, determina a presença dos seus membros em reunião plenária. Estamos, assim, perante uma lacuna quanto ao funcionamento excecional do Plenário e há, conseqüentemente, a necessidade da sua integração, competência que o Regimento atribui à Mesa da Assembleia Legislativa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo 203.º.

Neste sentido, caso o legislador houvesse previsto a impossibilidade fática de reunião presencial dos deputados, com toda a certeza teria previsto uma norma de funcionamento excecional do Plenário da Assembleia Legislativa, com a finalidade de assegurar o seu funcionamento, existindo, assim, uma lacuna de exceção e a necessidade da criação de uma norma *ad hoc* para o funcionamento excecional das reuniões plenárias, que permita a excecionalidade da sua realização por meios telemáticos.

Deste modo, a solução técnica encontrada para o funcionamento excecional das reuniões plenárias através de meios telemáticos, adequada à realidade regional, garante a sua fiabilidade e segurança, mediante o respetivo registo vídeo e áudio, de acordo com a informação técnica do Setor de Tecnologias, Sistemas de Informação e Inovação desta Assembleia Legislativa, constante como [Anexo II](#) à presente deliberação.

“Não se trata de substituir a normalidade pela excecionalidade, nem chegar à conclusão de que, para o futuro, o Parlamento açoriano só deva funcionar por via telemática! Trata-se, apenas, de procurar uma solução que acomode circunstâncias excecionais, as quais fogem da normalidade, mas em relação às quais é necessário ter uma resposta” (Cfr. Jorge Bacelar Gouveia, *“O funcionamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores por via telemática: uma situação jurídico-política possível e adequada em circunstâncias de crise”*, pág. 104).

Assim, a Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ouvida a Conferência de Líderes dos Grupos e Representações Parlamentares, que assentiu na realização da reunião plenária através de meios telemáticos e, consensualmente, acordou o seu modelo de funcionamento:

1) Delibera com efeitos imediatos:

- a) Integrar a lacuna de exceção, nos termos do n.º 1 do artigo 203.º do Regimento, referente ao funcionamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores por meios telemáticos, prevendo-se que, enquanto vigorar a atual situação excepcional, com fundamento na situação de calamidade pública, decorrente da pandemia causada pela doença COVID-19, que impossibilita a reunião presencialmente dos seus membros, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reúne excepcionalmente através de videoconferência;
- b) Definir o funcionamento excepcional das reuniões plenárias realizadas por meios telemáticos, designadamente através de videoconferência, com a necessária adequação das normas regimentais à sua excepcionalidade e aos meios técnicos existentes, em respeito pelos princípios da fidedignidade, completude, liberdade e publicidade, de acordo com o [Anexo III](#) à presente deliberação, da qual faz parte integrante.

2) Recomenda, assim que restabelecido o normal funcionamento da Assembleia:

- a) Que no processo de revisão do Regimento em curso sejam contempladas normas regimentais de exceção permitindo o regime de funcionamento excepcional das reuniões plenárias através de meios telemáticos em futuras situações excecionais devidamente

fundamentadas, desde que impeçam a reunião presencial dos membros da Assembleia; e

- b) Que seja elaborado um projeto de Decreto Legislativo Regional, a aprovar em plenário, que contemple as normas que definem as circunstâncias extraordinárias que justificam a excecionalidade do funcionamento das reuniões plenárias através de meios telemáticos em futuras situações de impossibilidade da sua realização presencial.

3) Determina que a presente decisão produza efeitos logo que devidamente aprovada e publicitada.

Horta, 24 de abril de 2020

2 - Declarações de Voto:

Declaração de voto do Grupo Parlamentar do PSD

Projeto de Resolução n.º 188/XI

O presente Projeto de Resolução n.º 188/XI, apresentado pelo CDS, fundamenta-se num conjunto de pressupostos com os quais genericamente concordamos.

Com efeito, na atual situação de emergência de saúde pública, é fundamental assegurar a disponibilidade, em todas as ilhas dos Açores, dos bens necessários aos cuidados de saúde no tratamento da Covid-19, bem como do material de proteção individual, quer seja para os profissionais de saúde, quer seja para doentes e população em geral.

Algumas das preocupações decorrentes da Covid-19, terão já passado o seu período mais crítico, (daí a suspensão do estado de emergência), designadamente em matéria de transportes de mercadorias.

Não obstante persistirem problemas com o transporte do correio, que urge resolver com a máxima urgência, quer ainda a imprescindível precaução para as eventuais necessidades futuras associadas à pandemia, entendemos que a solução não passa pelo fretamento de uma aeronave, a qual se nos afigura de difícil enquadramento e gestão.

A solução deve exclusivamente passar por uma maior oferta de disponibilidade de transporte de carga e frequências por parte da Sata, tanto mais que a sua operação se encontra quase paralisada e que a retoma da procura será infelizmente lenta, permitindo que nos próximos meses o número de aeronaves disponíveis seja suficiente.

Entendemos, alternativamente ao fretamento de uma aeronave, que a tutela governamental dos transportes deva avaliar os constrangimentos atuais, designadamente em matéria da demora na entrega de correio e suas causas, dando indicações à Sata para que reavalie a procura e para que reforce a sua oferta.

Face ao exposto, o sentido de voto do Grupo Parlamentar do PSD será de abstenção.

Ponta Delgada, 5 de maio de 2020.

Declaração de voto do Grupo Parlamentar do PSD

Projeto de Resolução n.º 196/XI

O PSD/Açores deu um contributo fundamental para a comparticipação da despesa com a fatura da eletricidade, nomeadamente para as famílias que perderam rendimentos devido à pandemia da COVID-19.

Para o PSD, o mais importante foi, e é, apoiar na resolução dos problemas das populações. Esta postura faz com que nos tenhamos sentido confortáveis com o voto favorável na proposta do Partido Socialista, até porque nos critérios de atribuição de apoio às famílias, essa proposta foi, praticamente toda ela, inspirada na proposta do PSD/Açores.

Não apresentamos propostas para ficar na linha da frente, nem nos movem os louros da autoria das propostas, importa, para nós, a consequência das medidas que sejam adotadas. Neste caso em concreto, ficamos satisfeitos com o facto de termos contribuído, pela elaboração das bases e premissas da proposta aprovada para a ajuda ao fornecimento de energia elétrica às muitas famílias açorianas que se viram confrontadas com perda comprovada de rendimento.

Desde o primeiro momento defendemos que o Governo Regional dos Açores tem a obrigação moral de ajudar os açorianos, participando a despesa com a fatura da eletricidade das famílias açorianas.

Defendemos, naquela que foi a nossa proposta, que deveriam ser considerados critérios de justiça social, contemplando os que perderam, de forma comprovada, rendimentos, discriminando positivamente os mais pobres entre os mais pobres, ou seja, os beneficiários da Tarifa Social de fornecimento de energia elétrica, fazendo uma associação aos valores do indexante dos apoios sociais para a fixação do rendimento mensal máximo elegível e considerando uma majoração desse montante em função do número de elementos do agregado familiar, e, por fim, fazendo a medida perdurar enquanto perdurasse a perda de rendimentos.

Não tendo sido viabilizada a proposta do PSD/Açores pela maioria socialista, ficamos satisfeitos com a aprovação de uma iniciativa que visa ajudar quem neste momento vive o dia a dia na incerteza de conseguir pagar as suas

contas, mas não deixam de nos preocupar alguns aspetos dessa iniciativa que, esperamos, venham a ser corrigidos na sua implementação.

Consideramos que a imposição da proposta do Partido Socialista de perda de 25% de rendimento pelo agregado familiar, para a elegibilidade ao apoio, vem, de forma injusta, penalizar os rendimentos abaixo dos 899 euros. Abaixo deste valor, em caso de perda de um terço do vencimento, passa-se a auferir a remuneração mínima mensal garantida, não cumprindo o critério de elegibilidade de perda de 25% do rendimento, quando, na verdade se perdem, nesta condição, mais de 200 euros de rendimento mensal.

Preocupa-nos, também, o facto de não se contemplar a hipótese de comparticipação da fatura de energia elétrica após o mês de junho, mesmo na condição das famílias manterem a perda de rendimentos e continuarem a cumprir com os critérios de elegibilidade.

Por fim, e conforme apontado em intervenção no Plenário, consideramos que o proponente da iniciativa aprovada deveria ter identificado a fonte de financiamento da proposta, sendo que o que defendemos é que deve o Governo Regional dos Açores utilizar a sua parte dos lucros provenientes do exercício da EDA para ajudar as famílias.

O PSD sente-se confortável com o voto favorável em qualquer proposta, seja qual for o seu proponente, e mesmo sendo elas inspiradas em propostas do PSD.

O que sempre nos motivará é a apresentação de soluções e de respostas para os problemas dos açorianos, problemas esses que, infelizmente, no atual contexto são maiores do que nunca.

Horta, 7 de maio de 2020

3 - Projetos de Lei:

Audição n.º 291-XI-AR

Assunto: Interdição de voos noturnos salvo por motivo de força maior - n.º 222/XIV (PEV)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 03

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 03 – 23;

Audição n.º 292-XI-AR

Assunto: Procede à nona alteração do Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de março, que cria o Registo Internacional de Navios da Madeira - n.º 221/XIV (PS)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 03

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 03 – 23;

Audição n.º 293-XI-AR

Assunto: 8.ª alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais) - n.º 227/XIV (PSD)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 06

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 03 – 26;

Audição n.º 294-XI-AR

Assunto: 9.ª alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição para os órgãos das autarquias locais - n.º 226/XIV (PSD)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 06

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2020 – 03 – 26;

Audição n.º 295-XI-AR

Assunto: Garante o reforço dos direitos aos trabalhadores por turnos e noturno (Alteração ao Código de Trabalho e à Lei de Trabalho em Funções Públicas) - n.º 252/XIV (PEV)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 12

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 01;

Audição n.º 296-XI-AR

Assunto: Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses - n.º 253/XIV (PS)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 12

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 01;

Audição n.º 297-XI-AR

Assunto: Procede à primeira interpretação do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 23 de maio, clarificando o respetivo âmbito subjetivo de aplicação - n.º 254/XIV (PS)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 12

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 01;

Audição n.º 298-XI-AR

Assunto: Procede à nona alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto - n.º 242/XIV (BE)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 12

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 01;

Audição n.º 299-XI-AR

Assunto: Altera a Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais), eliminando o benefício de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os partidos políticos - n.º 235/XIV (CDS-PP)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 12

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 01;

Audição n.º 300-XI-AR

Assunto: Elimina os benefícios fiscais dos partidos políticos e reduz o valor das subvenções públicas (8.ª alteração à Lei de Financiamento dos Partidos Políticos, Lei n.º 19/2003, de 20 de junho) - n.º 240/XIV (IL)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 12

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 01;

Audição n.º 301-XI-AR

Assunto: Procede à oitava alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, introduzindo medidas de justiça fiscal e igualdade de tratamento - n.º 241/XIV (BE)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 12

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 01;

Audição n.º 302-XI-AR

Assunto: Revoga benefícios fiscais atribuídos aos Partidos Políticos, diminui os limites das despesas de campanha eleitoral e reestabelece limites das receitas de angariação de fundos (oitava alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho) - n.º 248/XIV (PAN)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 12

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 01;

Audição n.º 303-XI-AR

Assunto: Garante a gratuitidade da linha SNS 24, e para os demais serviços, prestados por entidades públicas e empresas que prestam serviços públicos, impõe alternativas aos números de valor acrescentado para o consumidor/utente - n.º 258/XIV (PEV)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 12

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 01;

Audição n.º 305-XI-AR

Assunto: Proíbe o despedimento até 31 de julho de 2020 e impede a denúncia do contrato durante o período experimental - n.º 261/XIV (PEV)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 24

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 13;

Audição n.º 306-XI-AR

Assunto: Assegura a aplicação do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, às instituições particulares de solidariedade social, às associações de autarquias locais e às entidades do sector empresarial local (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março) - n.º 262/XIV (PAN)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 24

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 13;

Audição n.º 307-XI-AR

Assunto: Recomenda ao Governo o reforço de medidas excecionais para apoio à economia das Regiões Autónomas de modo a atenuar os efeitos negativos da pandemia do COVID-19 - n.º 357/XIV (CDS-PP)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 25

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 14;

Audição n.º 309-XI-AR

Assunto: Altera a lei da televisão de modo a prever que o serviço público de televisão assegura programação estimuladora e adequada de exercício físico e de boa nutrição, em caso de isolamento social prolongado - n.º 265/XIV (PEV)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 26

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 15;

Audição n.º 310-XI-AR

Assunto: Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio - n.º 270/XIV (PSD)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 31

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 20;

4 - Propostas de Lei

Audição n.º 308-XI-AR

Assunto: Pela garantia do financiamento das autarquias locais das Regiões Autónomas - Décima alteração ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação - n.º 19/XIV (ALRAM)

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 26

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 15;

5 - Projetos de Decreto

Audição n.º 304-XI-AR

Assunto: Projeto de Decreto do Presidente da República que declara, pelo período de 15 dias, o estado de emergência para todo o território nacional, permitindo adotar medidas necessárias à contenção da propagação da doença COVID-19

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 18

Comissão: Permanente

Data Limite de Parecer: 2020 – 03 – 18;

Audição n.º 311-XI-AR

Assunto: Pedido de renovação da autorização do Senhor Presidente da República para declaração do estado de emergência

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 04 – 01

Comissão: Permanente

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 01;

Audição n.º 312-XI-AR

Assunto: Pedido de renovação da autorização do Senhor Presidente da República para declaração do estado de emergência

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 04 – 16

Comissão: Permanente

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 16;

6 - Projetos de Decreto Lei

Audição n.º 152-XI-GR

Assunto: Cria os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados – MCTES – (Reg. DL 2/XXII/2019)

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2020 – 02 – 14

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2020 – 02 – 24;

Audição n.º 153-XI-GR

Assunto: Estabelece o regime sancionatório aplicável à violação de regras sobre acesso à internet e sobre chamadas intra-União Europeia reguladas – MIH – (Reg. DL 61/XXII/2019)

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2020 – 02 – 20

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2020 – 03 – 11;

Audição n.º 154-XI-GR

Assunto: Estabelece a organização institucional do setor vitivinícola e o respetivo regime jurídico – MA – (Reg. DL 85/XXII/2019)

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2020 – 03 – 04

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2020 – 03 – 24;

Audição n.º 155-XI-GR

Assunto: Cria uma linha de crédito com juros bonificados dirigida aos operadores do setor da pesca – MM – (Reg. DL 176/XXII/2020)

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2020 – 03 – 23

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2020 – 03 – 30;

Audição n.º 156-XI-GR

Assunto: Altera o Programa Porta de Entrada – MAAC – (Reg. DL 133/XXII/2020)

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2020 – 03 – 26

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 14;

Audição n.º 157-XI-GR

Assunto: Aprova o regime do manifesto de corte, corte extraordinário, desbaste ou arranque de árvores e da rastreabilidade do material lenhoso – MAAC – (Reg. DL 155/XXII/2020)

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2020 – 03 – 31

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 20;

Audição n.º 158-XI-GR

Assunto: Cria um programa de apoio ao emparcelamento rural simples – MAAC – (Reg. DL 169/XXII/2020)

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2020 – 03 – 31

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 20;

Audição n.º 159-XI-GR

Assunto: Estabelece o regime jurídico da reconversão da paisagem – MAAC – (Reg. DL 172/XXII/2020)

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2020 – 03 – 31

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 20;

Audição n.º 160-XI-GR

Assunto: Transpõe diversas diretivas de adaptação ao progresso técnico em matéria de substâncias perigosas em equipamento elétrico e eletrónico – MAAC – (Reg. DL 123/XXII/2020)

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2020 – 04 – 07

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 27;

Audição n.º 161-XI-GR

Assunto: Alarga o regime jurídico de aprovação, atribuição de matrícula, alteração de características e inspeção de veículos participantes em competição desportiva aos veículos históricos – MIH – (Reg. DL 132/XXII/2020)

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2020 – 04 – 09

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 28;

Audição n.º 162-XI-GR

Assunto: Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, o Regulamento (UE) n.º 2016/424, relativo às instalações por cabo – MIH – (Reg. DL 134/XXII/2020)

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2020 – 04 – 09

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 28;

7 - Projetos de Decreto Legislativo Regional

N.º 52/XI

Assunto: [Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de junho](#)

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2020 – 02 – 21

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 09;

N.º 53/XI

Assunto: [Cria a Companhia de Teatro dos Açores](#)

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2020 – 03 – 02

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2020 – 04 – 20;

N.º 54/XI

Assunto: [Cria o Apoio Regional aos Trabalhadores em *Lay-off* Simplificado](#)

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2020 – 04 – 20

Não Admitido;

8 - Propostas de Decreto Legislativo Regional

N.º 59/XI

Assunto: [Determina a cessação de vigência de DLR publicados entre 1997 e 2018](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 03 – 18

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer:

N.º 60/XI

Assunto: [Primeira alteração ao DLR n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada - PROMÉDIA 2020](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 03 – 23

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer:

N.º 61/XI

Assunto: [Medidas de combate à pandemia COVID -19 e atualização da remuneração complementar regional](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 04 – 08

Com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão

9 - Projeto de Resolução:

N.º 184/XI

Assunto: [Recuperação e musealização das Casamatas da Serra do Cume como Centro de Visitação e de Apoio Turístico ao Miradouro da Serra do Cume](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2020 – 02 – 14

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2020 – 03 – 23;

N.º 185/XI

Assunto: [Recuperação, consolidação e dinamização de património material com interesse histórico de natureza militar na Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2020 – 02 – 17

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2020 – 03 – 23;

N.º 186/XI

Assunto: [Impedimento de incentivos que permitam a contratação a prazo](#)

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2020 – 02 – 21

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2020 – 03 – 25;

N.º 187/XI

Assunto: [Valor do Consumo de Eletricidade pago pelos Açorianos no âmbito da Pandemia Covid-19](#)

Proveniência: Graça Silveira, Deputada Independente

Data de Entrada: 2020 – 04 – 01

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer:

N.º 188/XI

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional que proceda, no decorrer do estado de contingência regional e do estado de emergência nacional, aos procedimentos necessários ao fretamento de avião cargueiro para transporte do material de proteção individual e equipamento clínico indispensável ao combate da COVID-19, bem como ao transporte de correio e de outros bens considerados essenciais](#)

Proveniência: CDS-PP

Data de Entrada: 2020 – 04 – 03

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer:

N.º 189/XI

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional a disponibilização de testes de despistagem da COVID-19 a toda a população, priorizando a sua realização aos recursos humanos do sistema regional de saúde, forças de segurança e funcionários da administração pública regional a exercer funções no âmbito do presente combate epidemiológico](#)

Proveniência: CDS-PP

Data de Entrada: 2020 – 04 – 03

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer:

N.º 190/XI

Assunto: Recomenda ao Governo Regional a priorização da realização de testes de despistagem da COVID-19 no universo dos utentes dos lares de idosos existentes na Região, bem como nos casos de novas admissões, nos casos em que os utentes transitam dos cuidados intensivos hospitalares, assim como a todos os profissionais em funções naquelas instituições

Proveniência: CDS-PP

Data de Entrada: 2020 – 04 – 03

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer:

Substituição integral: Recomenda ao Governo Regional a priorização da realização de testes de despistagem da COVID-19 no universo dos utentes dos lares de idosos existentes na Região, bem como nos casos de novas admissões, nos casos em que os utentes transitam dos cuidados hospitalares, assim como a todos os profissionais em funções naquelas instituições

Data de Entrada: 2020 – 04 – 20

N.º 191/XI

Assunto: Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às famílias açorianas, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020

Proveniência: CDS-PP

Data de Entrada: 2020 – 04 – 03

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer:

N.º 192/XI

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às micro, pequenas e médias empresas da Região, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020](#)

Proveniência: CDS-PP

Data de Entrada: 2020 – 04 – 06

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer:

N.º 193/XI

Assunto: [Suspensão da tarifa de utilização de posto de acostagem para as embarcações marítimo-turísticas](#)

Proveniência: CDS-PP

Data de Entrada: 2020 – 04 – 06

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer:

N.º 194/XI

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional que retire a autorização que concedeu à SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. para alienar ações de parte do capital social da SATA Internacional – Azores Airlines, S.A.](#)

Proveniência: PPM

Data de Entrada: 2020 – 04 – 13

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer:

N.º 195/XI

Assunto: [Apoio de emergência às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários para fazer face às contingências resultantes da Pandemia Covid-19](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2020 – 04 – 13

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer:

N.º 196/XI

Assunto: [Apoio social excecional ao fornecimento de energia elétrica das famílias com perda de rendimento](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2020 – 04 – 13

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer:

N.º 197/XI

Assunto: [Plano Global para a retoma progressiva da atividade económica](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2020 – 04 – 16

Com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão;

N.º 198/XI

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional que promova mecanismos de compensação para gerentes e sócios-gerentes de microempresas em situação de crise empresarial no âmbito da pandemia da COVID-19](#)

Proveniência: CDS-PP

Data de Entrada: 2020 – 04 – 16

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer:

N.º 199/XI

Assunto: [Proteção às vítimas de violência doméstica](#)

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2020 – 04 – 17

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer:

N.º 200/XI

Assunto: [Pela garantia do direito à Educação](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2020 – 04 – 21

Com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão;

N.º 201/XI

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional a Criação de um Apoio Regional aos Trabalhadores em *Lay-off* Simplificado](#)

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2020 – 04 – 21

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer:

N.º 202/XI

Assunto: [Recomenda ao Governo que alargue o acesso à tarifa social de energia na Região Autónoma dos Açores no contexto da resposta à pandemia de Covid-19](#)

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2020 – 04 – 21

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer:

N.º 203/XI

Assunto: [Pela atribuição de subsídio a trabalhadores em condições de risco, penosidade e insalubridade](#)

Proveniência: PCP

Data de Entrada: 2020 – 04 – 22

Com pedido de urgência;

N.º 204/XI

Assunto: [Apoio aos trabalhadores independentes no primeiro ano de atividade no âmbito da pandemia da COVID-19](#)

Proveniência: CDS-PP

Data de Entrada: 2020 – 04 – 23

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer:

N.º 205/XI

Assunto: [Apoio Extraordinário aos Trabalhadores em *Layoff* Simplificado](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2020 – 04 – 24

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer:

N.º 206/XI

Assunto: [Apoio excecional à remuneração dos trabalhadores do serviço doméstico](#)

Proveniência: Graça Silveira, Deputada Independente

Data de Entrada: 2020 – 04 – 24

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer:

N.º 207/XI

Assunto: [Acessibilidade aos Cuidados de Saúde na Região Autónoma dos Açores - Planeamento do atendimento aos doentes “NÃO-COVID”](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2020 – 04 – 24

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer:

N.º 208/XI

Assunto: [Medidas extraordinárias de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2020 – 04 – 27

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer:

N.º 209/XI

Assunto: [Majoração Extraordinária de Apoios a IPSS e Misericórdias dos Açores](#)

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2020 – 04 – 27

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer:

N.º 210/XI

Assunto: [Assegurar o regular abastecimento marítimo da ilha do Corvo no âmbito da situação criada pelos efeitos do furacão “Lorenzo” e da Pandemia COVID-19](#)

Proveniência: PPM

Data de Entrada: 2020 – 04 – 27

Com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão

N.º 211/XI

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional que, no âmbito das medidas aplicadas ao ensino, devido à pandemia pela COVID-19, promova os procedimentos necessários para permitir o acesso de todos os professores e alunos aos recursos necessários ao ensino à distância](#)

Proveniência: CDS-PP

Data de Entrada: 2020 – 04 – 28

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer:

N.º 212/XI

Assunto: [Fim da interdição da pesca lúdica](#)

Proveniência: PPM

Data de Entrada: 2020 – 04 – 28

Com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão

N.º 213/XI

Assunto: [Simplificação administrativa de candidaturas das empresas \(Covid-19\)](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2020 – 04 – 29

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer:

N.º 214/XI

Assunto: [Compensação às empresas pela redução da faturação \(Covid-19\)](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2020 – 04 – 29

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer:

N.º 215/XI

Assunto: [Revisão dos Sistemas de Incentivos Regionais ao Investimento Privado](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2020 – 04 – 29

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer:

10 - Petições:

N.º 47/XI

Assunto: Pelo futuro da gestão de resíduos nos Açores

Proveniência: Filipe Machado Tavares

Data de Entrada: 2020 – 03 – 02

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Aguarda admissibilidade;

N.º 48/XI

Assunto: Programa regressa à Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Jandira Vieira Fortes

Data de Entrada: 2020 – 03 – 06

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Aguarda admissibilidade;

N.º 49/XI

Assunto: Pela atribuição do cargo de Médico Residente da Ilha do Corvo ao Dr. António Salgado de Almeida

Proveniência: Patrícia Manuel Mendes Emílio

Data de Entrada: 2020 – 04 – 03

Comissão: Assuntos Sociais

Aguarda admissibilidade;

11 - Requerimentos:

Assunto: [Atraso na apresentação do estudo sobre violência doméstica e de género na Região Autónoma dos Açores](#)

Autores: Carlos Ferreira e Maria João Carreiro (PSD)

Data de Entrada: 2020 – 02 – 14

Referência: 54.03.00 – N.º 838/XI;

Assunto: [Plano de Negócios apresentado pelo anterior Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA](#)

Autor: Paulo Estêvão (PPM)

Data de Entrada: 2020 – 02 – 18

Referência: 54.07.00 – N.º 839/XI;

Assunto: [Protocolos entre câmaras municipais dos Açores e a IROA, S.A.](#)

Autor: Paulo Estêvão (PPM)

Data de Entrada: 2020 – 02 – 18

Referência: 54.07.00 – N.º 840/XI;

Assunto: [Investimentos em infraestruturas agrícolas por ilha](#)

Autores: António Almeida, Luís Garcia, Luís Rendeiro, António Pedroso, Bruno Belo, Marco Costa, João Costa e Elisa Sousa (PSD)

Data de Entrada: 2020 – 02 – 19

Referência: 54.03.00 – N.º 841/XI;

Assunto: [Recuperação dos estragos do Furacão *Lorenzo* \(Habitações e zonas mais afetadas nas freguesias da Feteira, Capelo e Castelo Branco, no Faial\)](#)

Autores: Carlos Ferreira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2020 – 02 – 21

Referência: 54.03.07 – N.º 842/XI;

Assunto: [Redução de beneficiários do Rendimento Social de Inserção](#)

Autora: Graça Silveira (Deputada Independente)

Data de Entrada: 2020 – 02 – 27

Referência: 54.05.00 – N.º 843/XI;

Assunto: [Montantes globais das dívidas da SATA às associações de bombeiros dos Açores e explicações sobre a discrepância de valores](#)

Autores: Carlos Ferreira, João Costa, Marco Costa e António Pedroso (PSD)

Data de Entrada: 2020 – 02 – 28

Referência: 54.03.00 – N.º 844/XI;

Assunto: [Encargos relacionados com o abastecimento das ilhas do Grupo Ocidental na sequência dos estragos ocasionados pela passagem do furacão "Lorenzo" - II](#)

Autor: Paulo Estêvão (PPM)

Data de Entrada: 2020 – 03 – 02

Referência: 54.07.00 – N.º 845/XI;

Assunto: [Transporte de passageiros entre as ilhas do Corvo e das Flores](#)

Autor: Paulo Estêvão (PPM)

Data de Entrada: 2020 – 03 – 02

Referência: 54.07.00 – N.º 846/XI;

Assunto: [Relatórios referentes a inspeções realizadas a Instituições que prestam cuidados de saúde mental](#)

Autores: António Lima e Paulo Mendes (BE)

Data de Entrada: 2020 – 03 – 04

Referência: 54.06.00 – N.º 847/XI;

Assunto: [Relatórios de inspeções extraordinárias à Santa Casa da Misericórdia de Madalena, ilha do Pico](#)

Autores: António Lima e Paulo Mendes (BE)

Data de Entrada: 2020 – 03 – 04

Referência: 54.06.06 – N.º 848/XI;

Assunto: [São Jorge continua sem correspondente da RTP Açores](#)

Autora: Catarina Cabeceiras (CDS-PP)

Data de Entrada: 2020 – 03 – 09

Referência: 54.01.05 – N.º 849/XI;

Assunto: [Lista de Espera \(LEC\)](#)

Autores: António Lima e Paulo Mendes (BE)

Data de Entrada: 2020 – 03 – 10

Referência: 54.06.00 – N.º 850/XI;

Assunto: [Operação de transporte marítimo de passageiros e viaturas para a ilha das Flores no verão 2020](#)

Autora: Graça Silveira (Deputada Independente)

Data de Entrada: 2020 – 03 – 10

Referência: 54.05.08 – N.º 851/XI;

Assunto: [Grupo de Teatro A Jangada - Apoios ao teatro](#)

Autor: João Paulo Corvelo (PCP)

Data de Entrada: 2020 – 03 – 11

Referência: 54.04.08 – N.º 852/XI;

Assunto: [Situação dos doentes retidos fora da sua ilha de residência devido à pandemia de Covid-19](#)

Autora: Maria Graça da Silveira (Deputada Independente)

Data de Entrada: 2020 – 03 – 30

Referência: 54.05.00 – N.º 853/XI;

Assunto: [Pedido de informação referente à situação atual do procedimento concursal para a colocação de um médico veterinário para exercer funções no Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e do Corvo](#)

Autor: Paulo Estêvão (PPM)

Data de Entrada: 2020 – 03 – 31

Referência: 54.07.00 – N.º 854/XI;

Assunto: [Apoio aos estudantes açorianos deslocados da sua residência](#)

Autores: Jorge Jorge, Marco Costa, Carlos Ferreira, Luís Garcia, Bruno Belo, António Pedroso, João Costa e Elisa Sousa (PSD)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 01

Referência: 54.03.00 – N.º 855/XI;

Assunto: [Ensino à distância – Ilha Graciosa](#)

Autor: João Bruto da Costa (PSD)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 09

Referência: 54.03.04 – N.º 856/XI;

Assunto: [Contrato do navio Malena](#)

Autor: João Paulo Corvelo (PCP)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 13

Referência: 54.04.00 – N.º 857/XI;

Assunto: [Necessidade de medidas no setor leiteiro para fazer face aos constrangimentos causados pela COVID-19](#)

Autora: Catarina Cabeceiras (CDS-PP)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 14

Referência: 54.01.00 – N.º 858/XI;

Assunto: [Suspensão da obra de reabilitação do Centro de Saúde das Velas](#)

Autor: António Pedroso (PSD)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 15

Referência: 54.03.05 – N.º 859/XI;

Assunto: [Empreitada no Centro de Saúde das Velas](#)

Autora: Catarina Cabeceiras (CDS-PP)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 15

Referência: 54.01.05 – N.º 860/XI;

Assunto: [Lay-off Faial e Pico](#)

Autor: João Paulo Corvelo (PCP)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 15

Referência: 54.04.00 – N.º 861/XI;

Assunto: [Lay-off](#)

Autor: João Paulo Corvelo (PCP)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 15

Referência: 54.04.00 – N.º 862/XI;

Assunto: [Centro de Saúde das Velas](#)

Autor: João Paulo Corvelo (PCP)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 16

Referência: 54.04.05 – N.º 863/XI;

Assunto: [Bombeiros em situação de quarentena](#)

Autores: Carlos Ferreira, Bruno Belo, João Costa, Marco Costa e Mónica Seidi (PSD)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 17

Referência: 54.03.00 – N.º 864/XI;

Assunto: [Agricultores das Flores e Corvo continuam a aguardar pelas ajudas aos prejuízos provocados pelo “furacão LORENZO”](#)

Autor: Bruno Belo (PSD)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 20

Referência: 54.03.00 – N.º 865/XI;

Assunto: [Procedimentos de prevenção e planeamento da substituição dos bombeiros deslocados na ilha do Corvo](#)

Autores: João Costa, António Pedroso e Carlos Ferreira (PSD)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 23

Referência: 54.03.09 – N.º 866/XI;

Assunto: [Operação de transporte marítimo sazonal de passageiros e viaturas em 2020](#)

Autores: João Costa, Elisa Sousa e António Vasco Viveiros (PSD)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 23

Referência: 54.03.00 – N.º 867/XI;

Assunto: [Acompanhamento e tratamentos dos doentes oncológicos na ilha de São Jorge](#)

Autora: Catarina Cabeceiras (CDS-PP)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 24

Referência: 54.01.05 – N.º 868/XI;

Assunto: [Falta de areia na ilha Graciosa](#)

Autor: João Bruto da Costa (PSD)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 27

Referência: 54.03.04 – N.º 869/XI;

Assunto: [Alunos sem acesso ao ensino à distância na ilha do Faial](#)

Autores: Carlos Ferreira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 28

Referência: 54.03.07 – N.º 870/XI

(Apresentada substituição ao presente requerimento em 29-04-2020, pelos referidos autores);

Assunto: [Atrasos verificados no serviço de distribuição e entrega de correio nos Açores](#)

Autor: Alonso Miguel (CDS-PP)

Data de Entrada: 2020 – 04 – 29

Referência: 54.01.00 – N.º 871/XI

12 - Respostas a Requerimentos:

Assunto: [Lagoa do Fogo](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 02 – 27

Referência: 54.04.02 – N.º 805/XI;

Assunto: [Grua do Porto das Poças](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 02 – 27

Referência: 54.04.08 – N.º 824/XI;

Assunto: [Grua de apoio às pescas nas Lajes das Flores](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 02 – 27

Referência: 54.04.08 – N.º 825/XI;

Assunto: [Falta de manutenção dos reservatórios do IROA na Criação Velha](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 02 – 27

Referência: 54.03.06 – N.º 829/XI;

Assunto: [Fibromialgia](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 02 – 28

Referência: 54.06.00 – N.º 775/XI;

Assunto: [Técnicos Superiores da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas são elementos essenciais na Política Agrícola Regional](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 02 – 28

Referência: 54.03.00 – N.º 815/XI;

Assunto: [Insistência pela preservação do património - obras em curso na zona de proteção do Monumento Nacional "Forte de Santa Cruz"](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 03 – 09

Referência: 54.03.07 – N.º 800/XI;

Assunto: [Necessidade de incrementar o número de grupos do programa "Meus Açores, Meus Amores" que se deslocam à ilha do Corvo](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 03 – 10

Referência: 54.03.09 – N.º 834/XI;

Assunto: [Pagamento até ao último cêntimo dos prejuízos que resultaram da rutura parcial das operações de abastecimento marítimo às ilhas do Grupo Ocidental](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 03 – 11

Referência: 54.07.00 – N.º 801/XI;

Assunto: [Falta de consultas de especialidade na Unidade de Saúde da ilha de São Jorge](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 03 – 11

Referência: 54.01.05 – N.º 810/XI;

Assunto: [Resolução de situações de grave carência habitacional](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 03 – 11

Referência: 54.06.00 – N.º 819/XI;

Assunto: [Atraso na apresentação do Estudo sobre Violência Doméstica e de Género na Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 03 – 11

Referência: 54.03.00 – N.º 838/XI;

Assunto: [Estudo sobre a violência doméstica e de género na Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 03 – 13

Referência: 54.07.00 – N.º 835/XI;

Assunto: Empréstimo obrigacionista - SATA

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 03 – 16

Referência: 54.03.00 – N.º 814/XI;

Assunto: [Obras paradas no Centro de Saúde das Lajes do Pico](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 03 – 30

Referência: 54.03.06 – N.º 823/XI;

Assunto: [Manutenção das estruturas e equipamentos da Baía de São Lourenço](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 03 – 30

Referência: 54.03.01 – N.º 837/XI;

Assunto: [Creche e Jardim de Infância de Santa Clara - Ponta Delgada](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 03 – 31

Referência: 54.06.02 – N.º 833/XI;

Assunto: [Pedido de informação referente à situação atual do procedimento concursal para a colocação de um médico veterinário para exercer funções no Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e do Corvo](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 04 – 06

Referência: 54.07.01 – N.º 854/XI;

Assunto: [Protocolos entre câmaras municipais dos Açores e a IROA, S.A.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 04 – 07

Referência: 54.07.00 – N.º 840/XI;

Assunto: [O serviço de medicina veterinária da ilha do Corvo continua parcialmente desativado](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 04 – 09

Referência: 54.07.09 – N.º 832/XI;

Assunto: [PSD reforça a necessidade de viagens semanais para saída de gado vivo das Flores](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 04 – 13

Referência: 54.03.08 – N.º 828/XI;

Assunto: [Transporte de passageiros entre as ilhas do Corvo e das Flores](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 04 – 13

Referência: 54.07.00 – N.º 846/XI;

Assunto: [Má qualidade do combustível que está a ser disponibilizado na ilha do Corvo](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 04 – 27

Referência: 54.07.09 – N.º 836/XI;

Assunto: [Ensino à distância – ilha Graciosa](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 04 – 27

Referência: 54.03.04 – N.º 856/XI;

Assunto: [Agricultores das Flores e Corvo continuam a aguardar pelas ajudas aos prejuízos provocados pelo “furacão LORENZO”](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 04 – 27

Referência: 54.03.00 – N.º 865/XI;

Assunto: [Relatórios de inspeções extraordinárias à Santa Casa da Misericórdia de Madalena, ilha do Pico](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 04 – 28

Referência: 54.06.06 – N.º 848/XI;

Assunto: [Procedimentos Aeroportuários da Aerogare Civil das Lajes](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 04 – 30

Referência: 54.01.03 – N.º 808/XI;

Assunto: [A não referência, na resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019, à Ilha do Corvo no âmbito dos mecanismos de apoio previstos para o restabelecimento do transporte marítimo de mercadoria e combustível](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2020 – 04 – 30

Referência: 54.07.01 – N.º 812/XI;

13 - Comunicações/Informações:

Assunto: Ofício a agradecer o Voto de Congratulação ao Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, e à População do Corvo

Proveniência: Casa Civil do Presidente da República

Data de Entrada: 2020 – 02 – 18;

Assunto: Ofício a solicitar que perguntas com resposta escrita sejam transformadas em perguntas orais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 182.º do Regimento da ALRAA

Proveniência: Paulo Estêvão, Deputado do PPM

Data de Entrada: 2020 – 02 – 19;

Assunto: Ofício a dar conhecimento do Voto de Reconhecimento - Resiliência e Capacidade de Superação face aos prejuízos provocados pelo furacão *Lorenzo*

Proveniência: Alfredina Serpa Dias Marcos, Presidente da Assembleia de Freguesia da Feteira

Data de Entrada: 2020 – 02 – 20;

Assunto: Ofício a propor a eliminação dos presidentes das Juntas de Freguesia e todos os seus órgãos

Proveniência: José Carlos Martins De Góis

Data de Entrada: 2020 – 02 – 26;

Assunto: Ofício a requerer perguntas com resposta escrita transformadas em perguntas orais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 182.º do Regimento da ALRAA

Proveniência: Paulo Estêvão, Deputado do PPM

Data de Entrada: 2020 – 03 – 02;

Assunto: Ofício a remeter a Moção apresentada pelo grupo municipal do PSD - 2.ª fase das obras da Escola Básica 1,2/EA/JI António José d'Ávila

Proveniência: Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido, Presidente da Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2020 – 03 – 03;

Assunto: Ofício a acusar a receção e a agradecer o envio do Voto de Congratulação - Ao Presidente do Governo Regional dos Açores, Vasco Cordeiro, pela sua eleição como Vice-Presidente do Comité das Regiões

Proveniência: Fernando Frutuoso de Melo, Chefe da Casa Civil do Presidente da República

Data de Entrada: 2020 – 03 – 04;

Assunto: Ofício a solicitar pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Resolução n.º 181/XI - Assegurar o regular abastecimento marítimo da ilha do Corvo

Proveniência: Paulo Estêvão, Representação Parlamentar do PPM

Data de Entrada: 2020 – 03 – 12;

Assunto: Ofício a remeter o relatório do ano 2019, LNEC - Análise e acompanhamento dos trabalhos de reabilitação para melhoria da situação ambiental envolvente aos furos de abastecimento de água do Concelho da Praia da Vitória, Açores

Proveniência: Berto Messias, Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Data de Entrada: 2020 – 03 – 16;

Assunto: Email a remeter comunicado referente ao Relatório n.º 3/2020 - Perspetivas Económicas e Orçamentais

Proveniência: Helena Rua, Conselho das Finanças Públicas

Data de Entrada: 2020 – 03 – 17;

Assunto: Carta sobre Protocolo entre os Governos de Portugal e dos Estados Unidos sobre "Imigrantes portugueses veteranos de guerra nos Estados Unidos"

Proveniência: Adalino Cabral

Data de Entrada: 2020 – 03 – 18;

Assunto: Ofício a remeter nota da reunião da Comissão Coordenadora - COVI-19 na Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Gualter Furtado, Presidente do Conselho Económico e Social dos Açores

Data de Entrada: 2020 – 03 – 26;

Assunto: Ofício a remeter comunicado - COVID-19

Proveniência: Helena Rua, Assessora de Comunicação do Conselho das Finanças Públicas

Data de Entrada: 2020 – 03 – 26;

Assunto: Ofício a remeter informação sobre o PROMÉDIA 2020 - 2019

Proveniência: Berto Messias, Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Data de Entrada: 2020 – 03 – 27;

Assunto: Ofício a remeter o relatório anual sobre a aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2010/A, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/A, de 30 de outubro, que introduz regras de transparência na aquisição de publicidade pelos serviços da administração regional e local

Proveniência: Berto Messias, Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Data de Entrada: 2020 – 03 – 30;

Assunto: Ofício a remeter o relatório anual de Atividades Inspetivas nos termos do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2018/A, de 28 de agosto - 2019 - Regime jurídico da venda e consumo de bebidas alcoólicas

Proveniência: Berto Messias, Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Data de Entrada: 2020 – 03 – 31;

Assunto: Email a remeter a correção à audição n.º 311/XI-AR - Pedido de renovação da autorização do Senhor Presidente da República para declaração do estado de emergência

Proveniência: Tiago Tibúrcio, Assessor do Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Data de Entrada: 2020 – 04 – 01;

Assunto: Email a solicitar os procedimentos necessários que permitam o acompanhamento permanente da evolução da COVID-19 na Região, medidas de prevenção, contenção e mitigação que são implementadas pelo Governo Regional

Proveniência: Artur Lima, Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Data de Entrada: 2020 – 04 – 01;

Assunto: Ofício a remeter o Relatório da Atividade da XV CNE 2016-2020

Proveniência: José Vítor Soreto de Barros, Presidente da Comissão Nacional de Eleições

Data de Entrada: 2020 – 04 – 06;

Assunto: Ofício a solicitar pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XI – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março - Aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA)”

Proveniência: Paulo Estêvão, Deputado do PPM

Data de Entrada: 2020 – 04 – 06;

Assunto: Nota à imprensa - Limitação à circulação no período da Páscoa

Proveniência: Pedro Catarino, Representante da República para a Região Autónoma dos Açores

Data de Entrada: 2020 – 04 – 07;

Assunto: Email remetendo o relatório 3/2020 - CFP Pública - Evolução orçamental das Administrações Públicas em 2019

Proveniência: Helena Rua, Assessora de Comunicação do Conselho das Finanças Públicas

Data de Entrada: 2020 – 04 – 16;

Assunto: Ofício a informar sobre Conferência referente a "Acessibilidades Aéreas e Marítimas na Região Autónoma dos Açores" - 2.º adiamento

Proveniência: Gualter Furtado, Presidente do Conselho Económico e Social dos Açores

Data de Entrada: 2020 – 04 – 20;

Assunto: Ofício a solicitar a retirada das perguntas com resposta escrita transformadas em perguntas orais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Requerimento n.º 802/XI - Exercício de funções e vencimento do novo Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA)

Proveniência: Paulo Estêvão, Deputado do PPM

Data de Entrada: 2020 – 04 – 20;

Assunto: Ofício a informar sobre a pretensão de recondução do prof. Doutor Duarte José Botelho da Ponte para a presidência do Conselho de Administração da EDA, SA.

Proveniência: Vasco Alves Cordeiro, Presidente do Governo dos Açores

Data de Entrada: 2020 – 04 – 24;

Assunto: Ofício a informar sobre a retirada do Projeto de Resolução n.º 181/XI - Assegurar o regular abastecimento marítimo da ilha do Corvo

Proveniência: Paulo Estêvão, Deputado do PPM

Data de Entrada: 2020 – 04 – 27;

Assunto: Ofício a dar conhecimento sobre a comunicação da "Situação de exceção que estamos a viver no âmbito da pandemia do COVID-19".

Proveniência: Ricardo António Nascimento, Presidente do Conselho Executivo da AMRAM

Data de Entrada: 2020 – 04 – 29;

14 - Relatórios:

Assunto: **Audição n.º 304/XI-AR - [Projeto de Decreto do Presidente da República que declara, pelo período de 15 dias, o estado de emergência para todo o território nacional, permitindo adotar medidas necessárias à contenção da propagação da doença COVID-19](#)**

Proveniência: Comissão Permanente

Data de Entrada: 2020 – 03 – 18;

Assunto: [Audição n.º 311/XI-AR - Projeto de Decreto do Presidente da República - Pedido de renovação da autorização do Senhor Presidente da República para Declaração do Estado de Emergência](#)

Proveniência: Comissão Permanente

Data de Entrada: 2020 – 04 – 01;

Assunto: [Audição n.º 312/XI-AR - Projeto de Decreto do Presidente da República - Pedido de renovação da autorização do Senhor Presidente da República para Declaração do Estado de Emergência](#)

Proveniência: Comissão Permanente

Data de Entrada: 2020 – 04 – 14;

Assunto: [Audição n.º 267/XI-AR - Projeto de Lei n.º 73/XIV \(PSD\) - Regulamentação do Lobbying](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 02 – 20;

Assunto: [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 47/XI - Regime dos Requerimentos Parlamentares](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 03 – 10;

Assunto: [Verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado José Joaquim Ferreira Machado](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 03 – 31;

Assunto: [Verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Maria da Graça Oliveira Silva](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 03 – 31;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 138/XI - Pronúncia por iniciativa própria da ALRAA em defesa do Mar e salvaguarda da Zona Económica Exclusiva](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 03 – 31;

Assunto: [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 52/XI – Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/2012/A, de 20 de março, que estabelece o regime jurídico do acesso e utilização de recursos naturais da Região Autónoma dos Açores para fins científicos](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 03 – 31;

Assunto: [Audição n.º 265/XI-AR - Projeto de Resolução 34/XIV \(PAN\) - Recomenda ao Governo que atualize a listagem de materiais que contêm amianto nos edifícios, instalações e equipamentos onde se prestam serviços públicos](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 04 – 01;

Assunto: [Audição n.º 272/XI-AR - Projeto de Lei 102/XIV \(PAN\) - Reforça a proteção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com doença oncológica](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 04 – 08;

Assunto: [Audição n.º 276/XI-AR - Projeto de Resolução n.º 136/XIV \(BE\) - Alarga a oferta de serviços de programas na TDT](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 04 – 08;

Assunto: [Audição n.º 278/XI-AR - Projeto de Lei 145/XIV \(PAN\) - Determina a restrição da realização de voos noturnos, salvo por motivo de força maior](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 04 – 20;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 201/XI – Recomenda ao Governo Regional a Criação de um Apoio Regional aos Trabalhadores em *Lay-off* Simplificado](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 04 – 30;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 204/XI - Apoio aos trabalhadores independentes no primeiro ano de atividade no âmbito da pandemia da COVID-19](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 04 – 30;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 205/XI – Apoio Extraordinário aos Trabalhadores em *Lay-off* Simplificado](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 04 – 30;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 206/XI - Apoio excepcional à remuneração dos trabalhadores do serviço doméstico](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2020 – 04 – 30;

Assunto: [Audição n.º 147/XI-GR - Projeto de Decreto-Lei que define o regime jurídico da residência farmacêutica, tendo em vista a obtenção do título de especialista na correspondente área de exercício profissional, para as carreiras farmacêutica e especial farmacêutica - MS - \(Reg. DL 8/XXII/2019\)](#)

Proveniência: Subcomissão de Política Geral

Data de Entrada: 2020 – 02 – 19;

Assunto: [Audição n.º 260/XI-AR - Projeto de Lei n.º 32/XIV \(PEV\) - Visa o reforço da resistência sísmica dos edifícios](#)

Proveniência: Subcomissão de Política Geral

Data de Entrada: 2020 – 02 – 19;

Assunto: [Audição n.º 261/XI-AR - Projeto de Resolução 25/XIV \(CH\) - Exorta ao Governo que tome as urgentes medidas estruturais necessárias para garantir a sustentabilidade da ADSE](#)

Proveniência: Subcomissão de Política Geral

Data de Entrada: 2020 – 02 – 19;

Assunto: [Audição n.º 274/XI-AR - Projeto de Lei n.º 132/XIV \(PCP\) - Elimina as desigualdades na atribuição do suplemento de fixação ao pessoal do Corpo da Guarda Prisional em funções nas regiões autónomas](#)

Proveniência: Subcomissão de Política Geral

Data de Entrada: 2020 – 02 – 19;

Assunto: [Relativo ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020, "Uma União mais Ambiciosa", e sobre as Iniciativas Europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2020 – 03 – 20;

Assunto: [Audição n.º 156/XI-GR - Projeto de Lei que altera o Programa Porta de Entrada - MAAC - \(Reg. DL 133/XXII/2020\)](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2020 – 04 – 14;

Assunto: [Audição n.º 294/XI-AR - Projeto de Lei 226/XIV \(PSD\) - 9.ª alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição para os órgãos das autarquias locais](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2020 – 04 – 14;

Assunto: [Audição n.º 298/XI-AR - Projeto de Lei 242/XIV \(BE\) - Procede à nona alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2020 – 04 – 14;

Assunto: [Audição n.º 303/XI-AR - Projeto de Lei 258/XIV \(PEV\) - Garante a gratuitidade da linha SNS 24, e para os demais serviços, prestados por entidades públicas e empresas que prestam serviços públicos, impõe alternativas aos números de valor acrescentado para o consumidor/utente](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2020 – 04 – 14;

Assunto: [Audição n.º 308/XI-AR - Proposta de Lei n.º 19/XIV \(ALRAM\) - Pela garantia do financiamento das autarquias locais das Regiões Autónomas - Décima alteração ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2020 – 04 – 15;

Assunto: [Parecer sectorial sobre a Proposta de Resolução n.º 15/XI - Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2018](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2020 – 02 – 24;

Assunto: [Audição n.º 152/XI-GR - Projeto de Decreto-Lei que cria os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados - MCTES - \(Reg. DL 2/XXII/2019\)](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2020 – 02 – 27;

Assunto: [Audição n.º 282/XI-AR - Projeto de Lei n.º 166/XIV \(BE\) - Estabelecimento de um prazo para o acesso efetivo ao financiamento da aquisição de produtos de apoio por pessoas com deficiência](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2020 – 03 – 02;

Assunto: [Audição n.º 286/XI-AR - Projeto de Lei n.º 192/XIV \(PCP\) - Gestão democrática dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2020 – 03 – 23;

Assunto: [Audição n.º 287/XI-AR - Projeto de Lei 190/XIV \(BE\) - Altera o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril - Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2020 – 03 – 23;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 183/XI - Pronúncia por iniciativa própria da ALRAA sobre a majoração da proteção social na maternidade, paternidade e adoção para os residentes na RAA](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2020 – 03 – 23;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 189/XI - Recomenda ao Governo Regional a disponibilização de testes de despistagem da COVID-19 a toda a população, priorizando a sua realização aos recursos humanos do sistema regional de saúde, forças de segurança e funcionários da administração pública regional a exercer funções no âmbito do presente combate epidemiológico](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2020 – 04 – 23;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 190/XI – Recomenda ao Governo Regional a priorização da realização de testes de despistagem da COVID-19 no universo dos utentes dos lares de idosos existentes na Região, bem como nos casos de novas admissões, nos casos em que os utentes transitam dos cuidados hospitalares, assim como a todos os profissionais em funções naquelas instituições](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2020 – 04 – 23;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 199/XI – Proteção às vítimas de violência doméstica](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2020 – 04 – 29;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 207/XI - Acessibilidade aos Cuidados de Saúde na Região Autónoma dos Açores - Planeamento do atendimento aos doentes “NÃO-COVID”](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2020 – 04 – 30;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 208/XI – Medidas extraordinárias de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2020 – 04 – 30;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 209/XI – Majoração Extraordinária de Apoios a IPSS e Misericórdias dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2020 – 04 – 30;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 211/XI - Recomenda ao Governo Regional que, no âmbito das medidas aplicadas ao ensino, devido à pandemia pela COVID-19, promova os procedimentos necessários para permitir o acesso de todos os professores e alunos aos recursos necessários ao ensino à distância](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2020 – 04 – 30;

Assunto: [Audição n.º 150/XI-GR - Projeto de Decreto-Lei que altera o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo a Diretiva n.º 2018/1846 \(UE\) - MIH - Reg. DL 46/XXII/2019](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 02 – 17;

Assunto: [Audição n.º 283XI-AR - Proposta de Lei n.º 9/XIV \(GOV\) - Pela justa equiparação da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., na aplicação da taxa reduzida do IVA à reabilitação de edifícios para habitação social](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 02 – 17;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 174/XI - Recomenda ao Governo Regional que contrate um médico veterinário que assegure, de forma permanente, o funcionamento do serviço de medicina veterinária na ilha do Corvo](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 02 – 18;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 175/XI - Recomenda ao Governo Regional a criação de um Serviço de Desenvolvimento Agrário específico para a ilha do Corvo](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 02 – 18;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 169/XI - Plano de atuação para apoiar a economia das ilhas das Flores e Corvo na sequência dos estragos provocados pelo furacão *Lorenzo*](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 02 – 21;

Assunto: [Audição n.º 148/XI-GR - Projeto de Decreto-Lei que altera as normas de comercialização do arroz a trinca de arroz destinados ao consumidor final - MA - \(Reg. DL 49/XXII/2019\)](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 02 – 28;

Assunto: [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 55/XI - Regime jurídico do Estatuto da Agricultura Familiar na Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 02 – 28;

Assunto: [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 56/XI - Regime jurídico da cessação da atividade agrícola na Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 02 – 28;

Assunto: [Audição n.º 288/XI-AR - Proposta de Lei 13/XIV \(ALRAM\) - Procedê à alteração do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro - Isenção das prestações de serviços efetuados no exercício da profissão de médico-veterinário do pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado \(IVA\)](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 03 – 02;

Assunto: [Audição n.º 289/XI-AR - Proposta de Lei 14/XIV \(ALRAM\) -
Procede à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas
Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, e ao
Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de dezembro, na sua redação atual, que
aprovou o Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e
Aduaneira - Pelo direito das Regiões Autónomas à receita fiscal de IRC
resultante dos rendimentos obtidos no seu território](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 03 – 02;

Assunto: [Audição n.º 290/XI-AR - Proposta de Lei 15/XIV \(ALRAM\) -
Procede à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas
Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro -
Pela eliminação da tributação, em sede de IRS, sobre as compensações e
subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses na prestação do serviço
voluntário](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 03 – 02;

Assunto: [Audição n.º 153/XI-GR - Projeto de Decreto-Lei que estabelece o
regime sancionatório aplicável à violação de regras sobre acesso à internet e
sobre chamadas intra-União Europeia reguladas - MIH - \(Reg. DL
61/XXII/2019\)](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 03 – 06;

Assunto: [Audição n.º 154/XI-GR - Projeto de Decreto-Lei que estabelece a organização institucional do setor vitivinícola e o respetivo regime jurídico - MA - \(Reg. DL 85/XXII/2019\)](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 03 – 20;

Assunto: [Audição n.º 292/XI-AR - Projeto de Lei n.º 221/XIV/1.ª \(PS\) - Procede à nona alteração ao Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de março, que cria o Registo Internacional de Navios da Madeira](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 03 – 23;

Assunto: [Audição n.º 297/XI-AR - Projeto de Lei 254/XIV \(PS\) - Procede à primeira interpretação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, clarificando o respetivo âmbito subjetivo de aplicação](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 03 – 30;

Assunto: [Audição n.º 155/XI-GR - Projeto de Decreto-Lei que cria uma linha de crédito com juros bonificados dirigida aos operadores do setor da pesca - MM - \(Reg. DL 176/XXII/2020\)](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 01;

Assunto: [Audição n.º 306/XI-AR - Projeto de Lei 262/XIV \(PAN\) - Assegura a aplicação do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, às instituições particulares de solidariedade social, às associações de autarquias](#)

[locais e às entidades do sector empresarial local \(Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março\)](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 13;

Assunto: [Audição n.º 307/XI-AR - Projeto de Lei n.º 357/XIV \(CDS/PP\) - Recomenda ao Governo o reforço de medidas excecionais para apoio à economia das Regiões Autónomas de modo a atenuar os efeitos negativos da pandemia do COVID-19](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 13;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 187/XI - Valor do Consumo de Eletricidade pago pelos Açorianos no âmbito da Pandemia Covid-19](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 17;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 188/XI - Recomenda ao Governo Regional que proceda, no decorrer do estado de contingência regional e do estado de emergência nacional, aos procedimentos necessários ao fretamento de avião cargueiro para transporte do material de proteção individual e equipamento clínico indispensável ao combate da COVID-19, bem como ao transporte de correio e de outros bens considerados essenciais](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 17;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 191/XI - Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de](#)

[eletricidade aplicadas às famílias açorianas, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 17;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 192/XI - Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às micro, pequenas e médias empresas da Região, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 17;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 193/XI - Suspensão da tarifa de utilização de posto de acostagem para as embarcações marítimo-turísticas](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 17;

Assunto: [Audição n.º 157/XI-GR - Projeto de Decreto-Lei que aprova o regime do manifesto de corte, corte extraordinário, desbaste ou arranque de árvores e da rastreabilidade do material lenhoso – MAAC – \(Reg. DL 155/XXII/2020\)](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 22;

Assunto: [Audição n.º 158/XI-GR - Projeto de Decreto-Lei que cria um programa de apoio ao emparcelamento rural simples – MAAC – \(Reg. DL 169/XXII/2020\)](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 22;

Assunto: [Audição n.º 160/XI-GR - Projeto de Decreto-Lei que transpõe diversas diretivas de adaptação ao progresso técnico em matéria de substâncias perigosas em equipamento elétrico e eletrónico - MAAC - \(Reg. DL 123/XXII/2020\)](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 22;

Assunto: [Audição n.º 161/XI-GR - Projeto de Decreto-Lei que alarga o regime jurídico de aprovação, atribuição de matrícula, alteração de características e inspeção de veículos participantes em competição desportiva aos veículos históricos - MIH - \(Reg. DL 132/XXII/2020\)](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 22;

Assunto: [Audição n.º 162/XI-GR - Projeto de Decreto-Lei que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, o Regulamento \(UE\) n.º 2016/424, relativo às instalações por cabo - MIH - \(Reg. DL 134/XXII/2020\)](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 22;

Assunto: [Audição n.º 310/XI-AR - Projeto de Lei 270/XIV \(PSD\) - Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio](#)

Proveniência: Subcomissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 22;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 194/XI – Recomenda ao Governo Regional que retire a autorização que concedeu à SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. para alienar ações de parte do capital social da SATA Internacional – Azores Airlines, S.A.](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 28;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 196/XI - Apoio social excecional ao fornecimento de energia elétrica das famílias com perda de rendimento](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 28;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 198/XI - Recomenda ao Governo Regional que promova mecanismos de compensação para gerentes e sócios-gerentes de microempresas em situação de crise empresarial no âmbito da pandemia da COVID-19](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 28;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 202/XI – Recomenda ao Governo que alargue o acesso à tarifa social de energia na Região Autónoma dos Açores no contexto da resposta à pandemia de Covid-19](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2020 – 04 – 30;

15 – Diários:

Consideram-se aprovados nesta Sessão Plenária os Diários da Assembleia n.ºs 115, 116, 117, 118, 119 e 120.

Estão presentes nesta Sessão Plenária os Diários da Assembleia n.ºs 121, 122, 123 e 124.

O Redator, André Silva